

Protocolo vinculado: PA-F-1504802-12100-20210503

Número do processo: 59051.011837/2021-64

Data do protocolo: 09/05/2021

Data do cadastro do processo: 02/06/2021 09:27:33

Interessado: Município de Monte Alegre

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

12/05/2021 17:20:16 - Processo enviado para homologação estadual
18/05/2021 18:10:35 - Processo enviado para homologação estadual
19/05/2021 11:13:16 - Processo enviado para homologação estadual
19/05/2021 11:35:48 - Processo homologado pelo estado
19/05/2021 11:36:37 - Processo enviado para reconhecimento
19/05/2021 12:14:16 - Analista atribuído ao processo
23/05/2021 20:21:35 - Processo devolvido para ajuste
27/05/2021 10:07:40 - Processo reenviado para reconhecimento
28/05/2021 08:56:54 - Processo devolvido para ajuste
31/05/2021 10:03:27 - Processo reenviado para reconhecimento
02/06/2021 09:28:29 - Análise finalizada pelo analista
02/06/2021 14:51:08 - Análise finalizada pelo coordenador

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Monte Alegre	Código IBGE: 1504802	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
58.132	724.034.641,32	218.865.935,00	6.810.393,58
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
11.209.464,72		134.513.576,64	

PROTOCOLO Nº PA-F-1504802-12100-20210503

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12100	Inundações

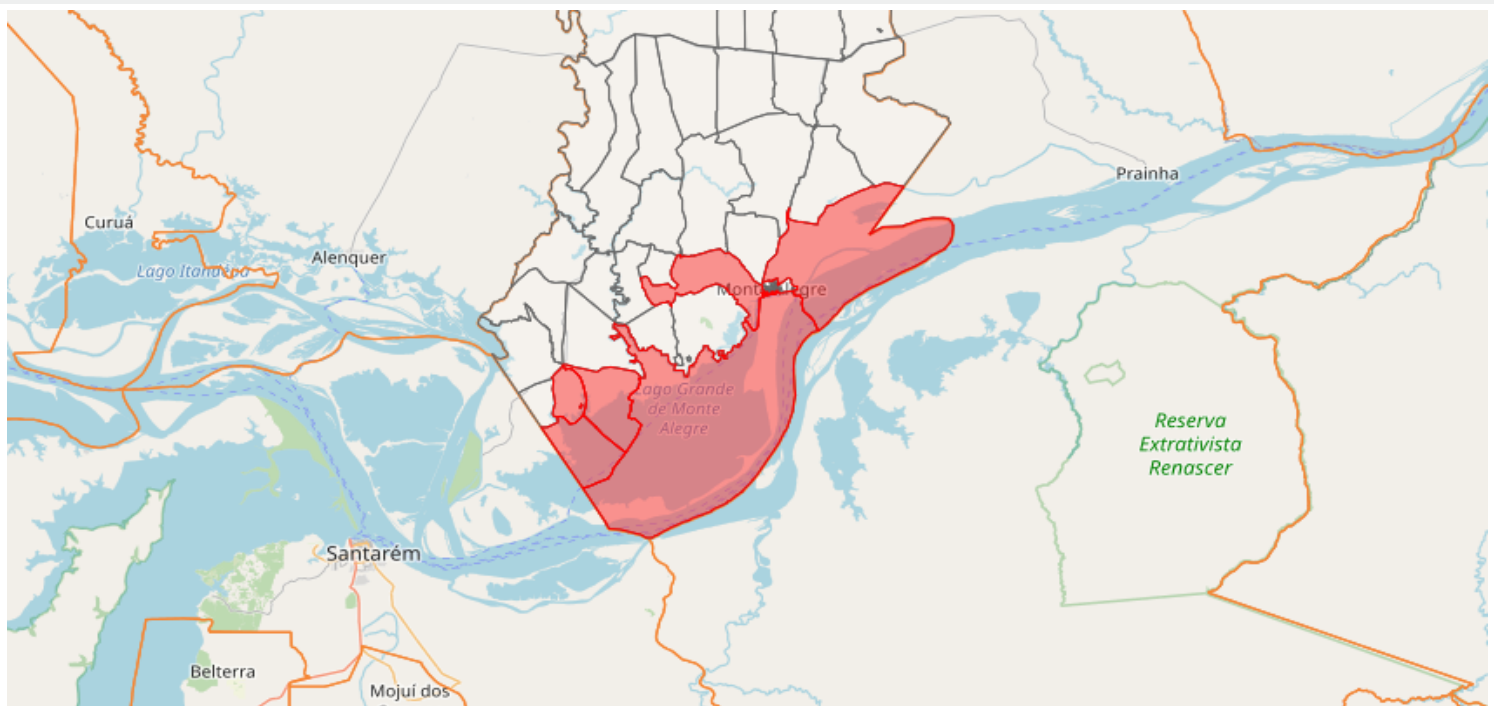
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	05	2021	06:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

As populações mais afetadas na zona urbana são do bairro: Papagaio, Curintafã, Cidade Baixa e Camarazinho, onde 85 residências foram danificadas, sem condições de moradia, dessa 42 e na região ribeirinha (zona rural)! E o bairro de Curintanfã tem a maioria de alagamentos, até a presente data temos 31 residências, além de várias passarelas destruídas; bairro de Camarazinho temos 06, Papagaio 06 residências alagadas e na Cidade Baixa temos: Uma residência alagada e vários comércios, além de três mercados Municipais. E as comunidades ribeirinhas de Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Remanço, Piapó, Curralinho, Sapucaia, todas essas ficam completamente cercadas por água! Já essas outras Comunidades são afetadas só na frente da vila, que são elas: Aldeia, Mirí, Flexal I e II, Bom Sucesso, Paituna, Lages, Curral Grande, Jacaré capa, Cabeceira do Jacaré capa, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Larges.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com o crescimento do Rio Guaratuba que e um afluente do rio Amazonas, principalmente depois do dia 20 de abril, até o dia 03 de maio a cheia cresceu muito em decorrência do rigoroso inverno que castiga toda extensão do rio Amazonas e seus afluentes, dezenas de comunidades encontram-se submersas e vivendo em situação degradante, devido ao processo de inundação, em várias comunidades ribeirinhas, e dezenas de famílias tiveram que abandonar suas residências e procuraram abrigo com vizinhos e em outras comunidades, com topografia mas altas, animais estão em marombas, plantações e campos estão submersos e os poços artesanais, estão contaminados pelas águas com fezes de animais e humanas pois as fossas também estão nessas áreas alagadas. E na frente da Cidade, por si encontra na beira do Rio Gurupatuba, as áreas mapeadas pelo SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM), onde constam 1200 pessoas que são afetadas pela cheia do Rio Guaratuba, acabam ficando em desespero! E como essas famílias estão passando por dificuldades na captura dos seus alimentos principal, que é o Peixe; nesse período de agua grande eles ganham o igapó, que é a mata de várzea, que dificultar suas capturas. E por isso estamos solicitando a ajuda do governo Federal, com kits de alimentos, agua mineral, kits de higiene e kits de limpeza! Para 1.679 famílias diretamente afetadas, todas estão no mesmo Barco; estão sem alimentos, sem agua potável e sem outro lugar para saírem dessa situação!

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	217	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	289	
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8	
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	5.953	
	TOTAL DE AFETADOS	6.468	

6.1.1 Descrição

Na zona urbana e na zona rural (ribeirinha) segundo cadastro do COMPDEC do município já há 6. 468 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas afetadas diretamente pelo desastre, isto e aproximadamente 1.916 famílias que estão em áreas submersas e a mercê dos perigos que acompanham o desastre, aproximadamente 289 pessoas já tiveram que abandonar suas residências e segundo fonte da secretaria de saúde aproximadamente 217 pessoas estão acometidas de doenças provenientes do meio hídrico, como diarreias, vômitos, resfriados, pneumonia e outras, o público mais afetado são crianças e idosos, e para piora a situação ainda estão enfrentando essa Pandemia do Covid; há uma grande margens da população dando entrada no PSM por viroses. Os desalojados já estão saindo de suas casas e se acomodando em casas de parentes e até se deslocando para comunidades que ainda não foram totalmente atingidas por serem de relevo mais altos. Esses outros afetados são famílias que moram na comunidade, mas a agua ainda não chegou no assoalho da residência, estão sendo afetados com a escassez de alimentos e perda dos produtos agrícolas de subsistências!

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Unidades habitacionais	150	0
Instalações públicas de saúde		0	0	0,00
Instalações públicas de ensino		7	0	1,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário		2	0	10.000,00
Obras de infraestrutura pública		1	0	1,00

6.2.1 Descrição

A elevação do nível do rio Gurupatuba e a ação de correntezas, vendavais e maresias formadas por embarcações está causando danos estruturais em várias comunidades, até o presente momento já foram danificadas 150 residências, um posto de Combustível, 07 escolas, 02 barracão de uso comunitário, 03 micro sistema de abastecimento de água e 1 km e 700 metros de logradouro público da rua Presidente Vargas as margens do rio Gurupatuba encontrasse parte submersa e outra parte danificada por conta do solo amolecer seu restabelecimento as demais instalações mencionadas não podem ser orçadas em valores pois ainda se encontram em área submersa e a mercê das ações do desastre. A secretaria de Educação e saúde não repassou valores dos danos, por não ter como fazer o levantamento dos prejuízos, pois ainda estão submersos!

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's			X	

6.3.1 Descrição

O processo de inundação causa a submersão de uma extensa área de nosso município e atinge dezenas de comunidades, com isso as fossas sépticas transbordam, e ainda tem os animais como galinhas, porcos e gado, que também depositam suas fezes nestes locais e suas fezes se misturam causando a insalubridade da água e do solo devido ao grande número de coliformes fecais, que ficam concentrados nestes locais, tornando-os impróprios para o manuseio e consumo humano.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 40.081,20
---	--

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	1,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	40.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	79,20
Segurança pública	0,00
Ensino	1,00


7.1.1 Descrição

O evento adverso, trouxe consigo o aumento de diversas patologias na área da saúde e conseqüentemente o aumento dessa demanda nas unidades de atendimento a emergências do município, com isso houve um gasto excessivo nos meses de março e abril, por doenças de veiculação hídrica porém a secretaria de saúde não mencionou valores em sua declaração apenas danos, já na educação a inundação causa a dificuldade de locomoção dos alunos, evasão escolar e danos nas estruturas das escolas e isso reflete em danos e prejuízos que segundo a secretaria de educação ainda não podem ser orçados por estarem em área submersa, só depois que baixa a água e que podemos calcular o valor mais detalhado, e tem vários poços nas comunidades que estão danificados e contaminados, e só depois que baixar o nível do rio vamos poder calcular melhor! A energia das Comunidades de: Curralinho, Cueiras, Bom Jardim e Piapó, são geradas a motor a diesel que trabalham das 18:00 horas as 22: 00 horas, e por causa da grande cheia foi estendido até as 23:00 horas, por motivo de segurança das famílias, elevando um gasto de 120 litros no mês, que doado pelo município!

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 720.000,00
---	---


Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	400.000,00
Pecuária	200.000,00
Indústria	0,00

Comércio	120.000,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
<p>Com a elevação do nível do rio Gurupatuba e Amazonas, o que ocasionou a submersão e o isolamento de diversas comunidades a produção agrícola familiar, pecuária e comercial foi duramente prejudicada, deixou de suprir as necessidades dessas famílias e de abastecer o comércio municipal, que além de sofrer com a falta de diversos produtos como: milho, farinha de mandioca, macaxeira, ovinos, suínos, caprinos, bovinos, verduras, legumes e diversas frutas, que são para esses ribeirinhos sua principal fonte de renda e alimentação e por consequência do desastre deixam de ser produzidos e comercializados, tanto nas comunidades como nos centros urbanos ocasionando prejuízos diretos nos setores da agricultura e pecuária do município. Um posto de combustível fechado por motivo do desastre!</p>	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira Cargo: Coordenador Telefone de contato: 93992178727 E-mail: defesacivilmontealegrepara@outlook.com		Dia	Mês	Ano
		09	05	2021
		Última alteração		
		12	05	2021
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05 /2021	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Em virtude do processo de inundação, 5 bairros foram afetados e 07 comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas e outras 17 estão com a maioria das residências alagadas, e assim ficando vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários, e por conta da inundação deixam de receber os serviços de transporte, saúde e educação, e de comercializar seus insumos agrícolas. A pecuária também foi bastante afetada, assim como o comércio local, está bastante enfraquecido devido à falta de diversos produtos, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio Gurupatuba estão temerosas com a constante elevação do nível do rio e intensas chuvas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Para esse tipo de evento, o correto é elevar o nível das residências, principalmente dessas 150, que são as mais afetadas, e na frente da cidade o ideal era construir um cais de arrimo, já está sendo construído um, mas é só 450 metros, e por isso não vai resolver o problema totalmente.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

A falta de pessoal na COMPDEC compromete uma resposta rápida a população! A COMPDEC do município trabalha com 02 funcionários e não possui instalações fixas, esta pasta não possui transporte para realizar suas incursões, porem a grande extensão do município inviabiliza uma resposta efetiva por parte da COMPDEC a todas as suas demandas, este evento adverso atingiu toda a área de várzea do nosso município! Os danos estão por todas as comunidades, e refletem em todos os setores da administração pública, alguns de forma direta como na saúde, educação, agricultura e pecuária e os outros de forma indireta como o comercio, o município não dispõe de recurso para restabelecer os danos causados; o gestor municipal teme pelo agravamento da situação que tende a piorar, pois ainda temos 30 dias de crescimento da cheia.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		5
Promoção, assistência e comunicação social	X		5
Ajuda humanitária	X		15
Segurança pública	X		12
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		2
Avaliação de danos	X		2
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A COMPDEC No dia 02 de maio junto com o Vice-prefeito municipal e a Defesa Civil estiveram visitando as comunidades da Costa do Rio Amazonas, e tomando algumas providencias. E a secretaria de Trabalho e Inclusão Social, estar dando apoio as famílias mais vulneráveis socialmente, com kit de alimentos e limpeza, mais devido à crise financeira tem suas limitações! A Policia Militar também estar ajudando com recursos próprios dos PMs, com a aquisição de cestas básicas para as famílias mais afetadas, mais com o número muito limitado. Já foi gasto aproximadamente R\$ 10.000,00, e ainda vamos precisar de R\$ 440.010,00, só para ajudar a reconstruir as residências, fora os kits de ajuda humanitária!

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		10
Equipamentos e máquinas	X		2
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

A prefeitura municipal disponibilizou recurso próprio para realizar juntamente com a COMPEDEC, vistoria nas Comunidades ribeirinhas do município, e apoio com alimentos a algumas famílias, não pode fazer mais por falta de recursos financeiros e por esse motivo estamos pedindo ajudar dos Governos Federa e Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		10.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes	X		2.000,00

Descrever e/ou detalhar

Foi gasto de recurso próprio do município o valor de 10.000 mil reais, com algumas ações nas comunidades, como o aluguel de embarcação, alimentos para equipe e combustível. E um empresário cedeu uma lancha de apoio.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 93992178727

Local e data: Monte Alegre, 12 de Maio de 2021

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

1. SITUAÇÃO 1

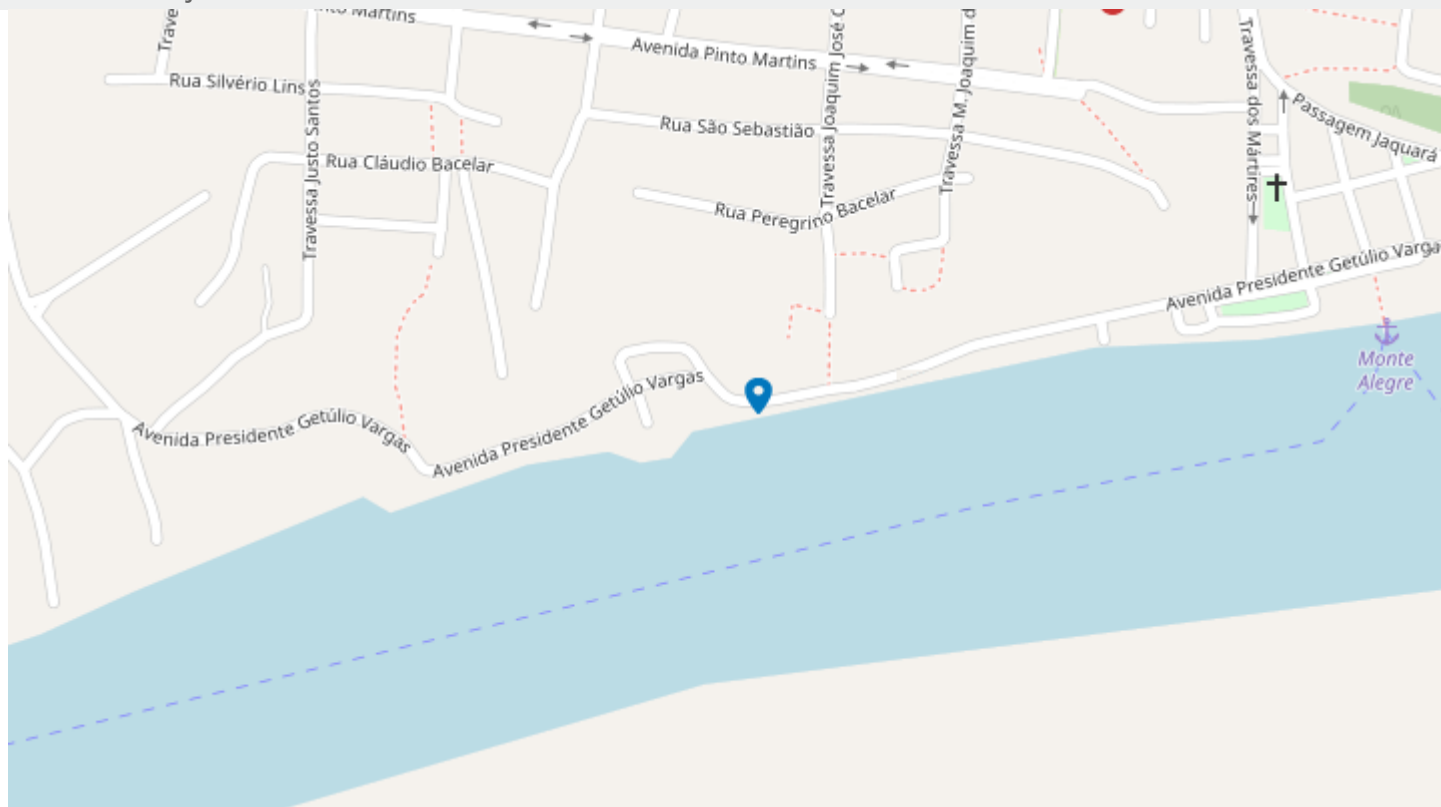
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Residências alagadas e as famílias dentro, no bairro de camarazinho, os mesmo não querem deixar suas casas, com medo de roub

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0761784853 Latitude: -2.0105151169

2. SITUAÇÃO 2

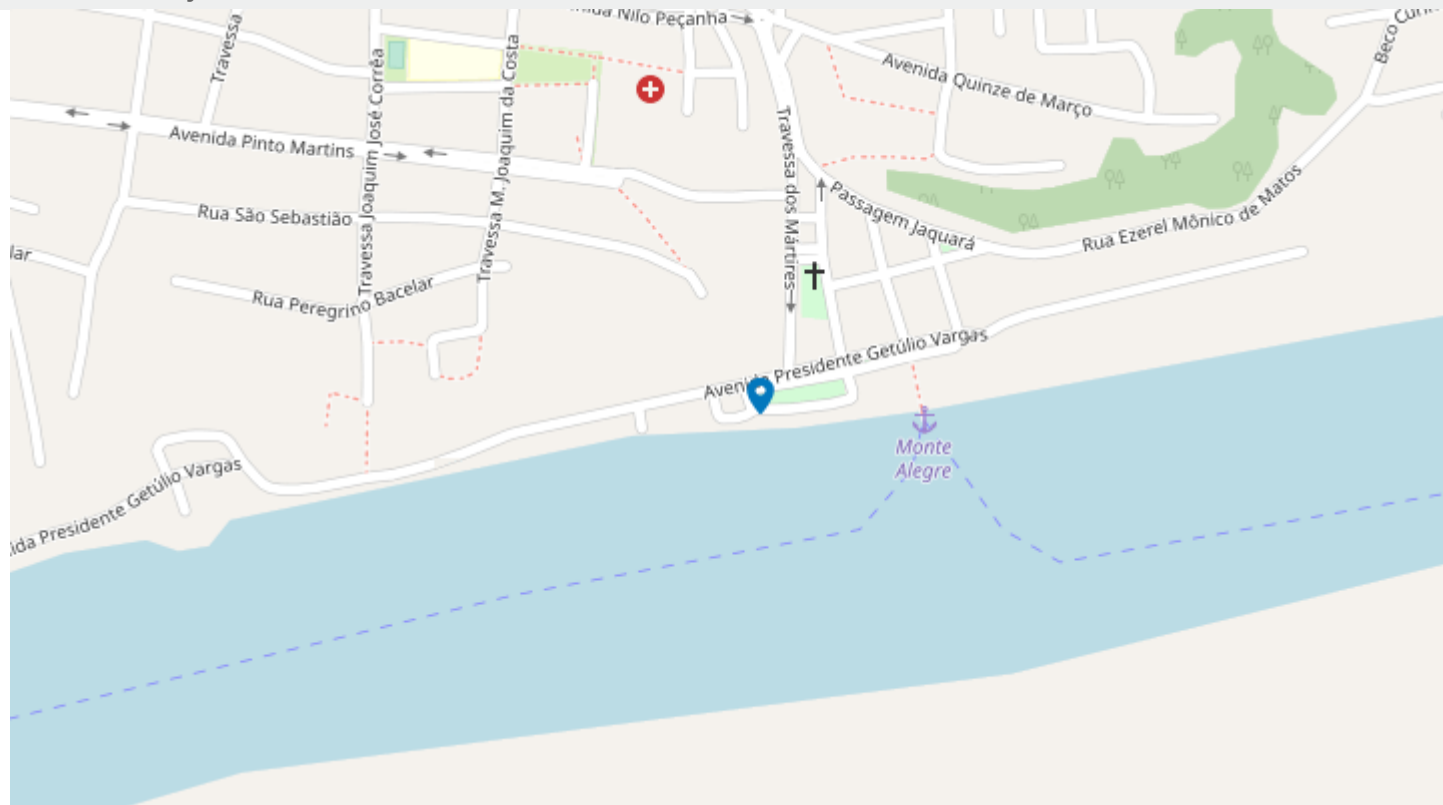
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Essas imagens são da Avenida Presidente Getúlio Vargas, na Cidade Baixa, totalmente tomada pela água.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0712201472 Latitude: -2.0095655661

3. SITUAÇÃO 3

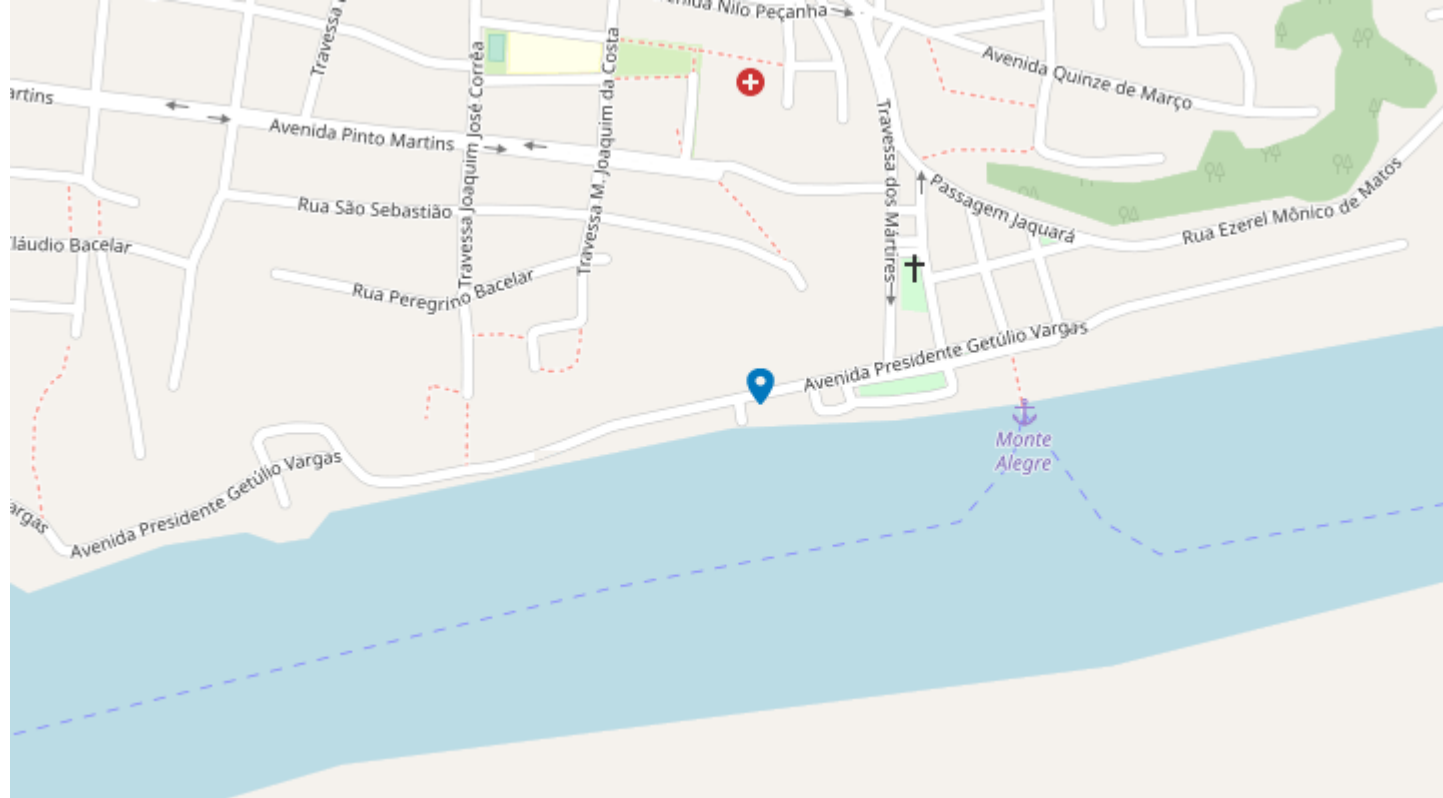
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Na primeira imagem mostra a água tomando conta dos comércios improvisados, dos feirantes que vendiam dentro do Mercado municipal, a segunda imagem mostra o posto Fé em Deus fechado, por conta da cheia do Rio Gurupatuba!

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0722881728 Latitude: -2.0095586247

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Com a grande cheia do Rio Amazonas deste ano, acabou atingido essa região da Costa do Rio Amazonas, que é a mais alta de toda região, a u ficou submersa foi em 2009! E esse ano voltou a inundar, causando grandes prejuízos na agricultura e pecuária da região!

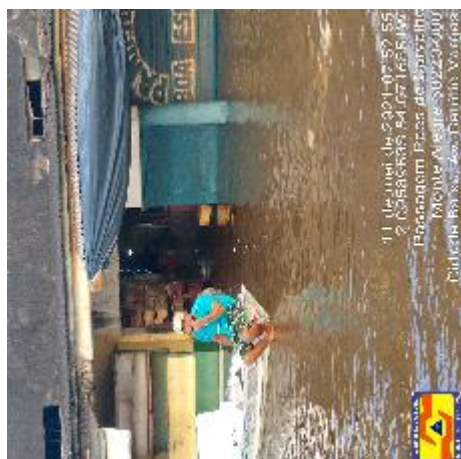
4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.2494860511 Latitude: -2.3710200387

1. SITUAÇÃO 1

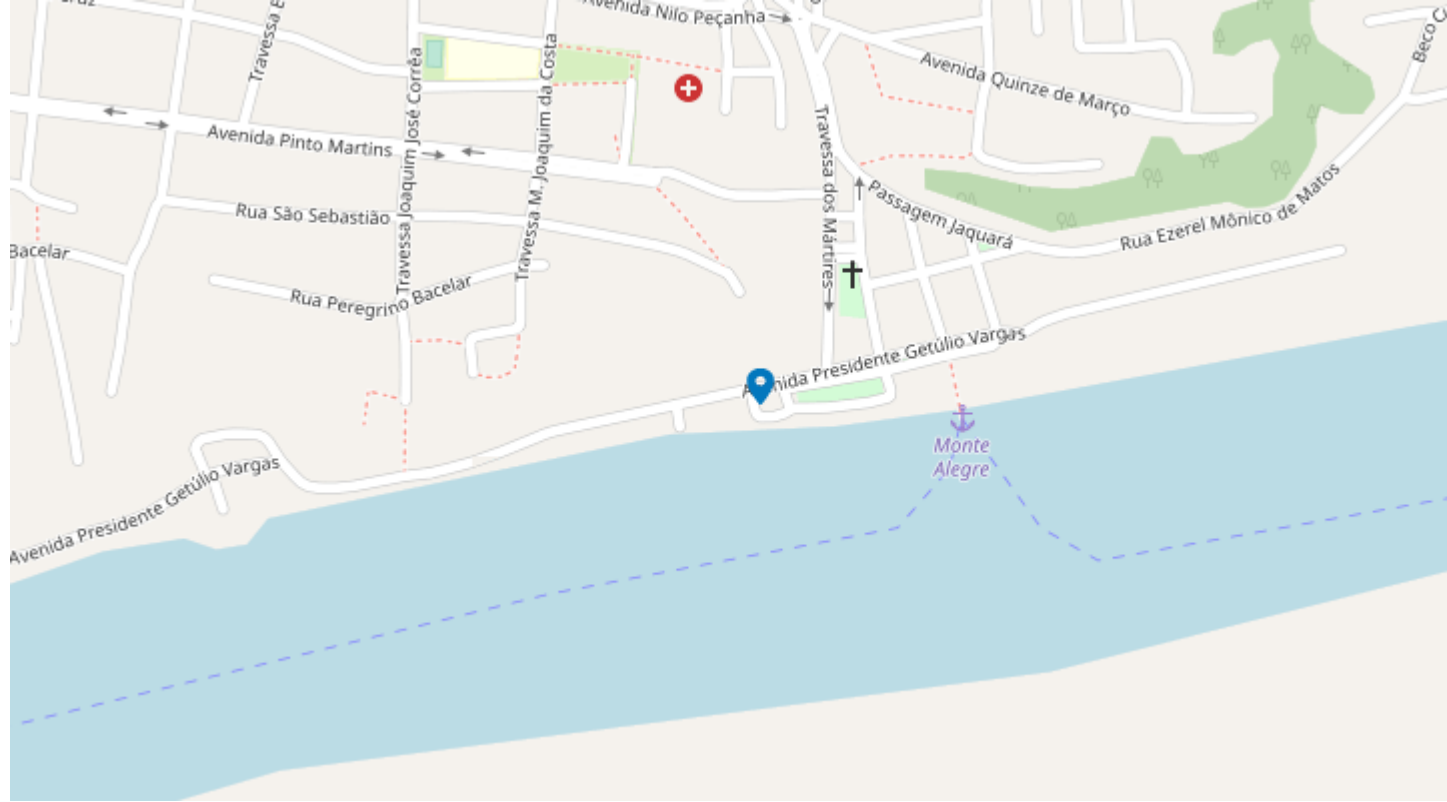
5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Três mercados MUNICIPAIS e vários outros comércios estão fechados por conta da cheia do rio Gurupatuba.

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0716277927 Latitude: -2.0094789116



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 329/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Excelentíssimo Senhor, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, um afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de Curintanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubejú e nas seguintes comunidades de várzea que sofrem a influencias dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacare capá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages;

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 1.700 metros de vias públicas danificadas e 6.468 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas atingidas, aproximadamente 1.916 (hum mil e novecentos e dezesseis) famílias;

III – Que o parecer 03/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, deverá ser apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal 04 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 04 de Maio de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

OFÍCIO Nº 071/2021 – GAB/PMMA

Monte Alegre 07 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Sr.

Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios – Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.**

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do Município de Monte Alegre/PA, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, seguem as informações sobre o desastre:

Em virtude dos altos índices de precipitação pluviométrica que atingem o município de Monte Alegre e região amazônica neste período chuvoso do ano (inverno amazônico), principalmente nos meses de março e abril, causando a elevação acima da média histórica do nível do rio Gurupatuba, Amazonas e afluentes. No dia 03 de maio de 2021 o evento adverso efetivou em desastre de origem natural: **Inundações – COBRADE.1.2.1.0.0;**

I- O Município de Monte Alegre fica localizado junto à margem do Rio Gurupatuba que é um afluente do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio, e seus afluentes e encontram-se em situação de risco de desastre natural hidrológico alto; para inundação nas regiões de várzea comunidades ribeirinhas e na frente da cidade. A cheia do Rio Gurupatuba, cuja amplitude horizontal, está em 43 metros, inundando a frente da cidade, atingindo, ruas, residências, estabelecimentos comerciais, logradouros públicos, gerando transtornos à população, com perdas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

materiais, e danos estruturais nos calçamentos e ruas, interditando o acesso ao comércio local e residências, além de que com a satura de água, o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama, causam afundamentos de prédios, tombamento de muros e da estrutura do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas. Com a inundação a zona urbana e rural sobrem com a falta de produtos oriundos da produção agrícola familiar e o difícil acesso por parte dos pedestres as lojas do centro comercial já refletem os prejuízos econômicos públicos e privados para o município.

II- Na zona rural, área de várzea em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas são atingidas, sendo aproximadamente 6.468 pessoas diretamente afetadas (zona urbana e rural), onde ficam totalmente submersas, vulneráveis à ação de correntezas, vendavais e forte ondas (banzeiros) que danificam os assoalhos, paredes e telhados das residências, escolas, postos de saúde, igrejas e barracões comunitários, o comércio, pontes e trapiches, devastando pastos, roçados e plantações, afetando a agricultura e pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias.

III-Em razão dessas circunstancias, conforme os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, estamos descrevendo algumas necessidades emergenciais para atendimento ao desastre através do **Plano de Detalhado de Resposta via S2ID**.

3. Dessa forma, **solicita-se o reconhecimento federal** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

OFÍCIO Nº 070/2021 – GAB/PMMA

Monte Alegre 07 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Sr.
Hayman Apolo Gomes de Souza
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Av. Júlio Cesar, nº 3000, Bairro Val de Cães
CEP: 66615-055 – Belém/PA

Assunto: **Solicitação homologação estadual de situação de emergência.**
Em anexo: Formulário de solicitação de ajuda humanitária.

Senhor Coordenador,

1. Por meio do Decreto nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do Município de Monte Alegre/PA, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 891/2020, do Governo do Estado do Pará, seguem as informações sobre o desastre:

Em virtude dos altos índices de precipitação pluviométrica que atingem o município de Monte Alegre e região amazônica neste período chuvoso do ano (inverno amazônico), principalmente nos meses de março e abril, causando a elevação acima da média histórica do nível do rio Gurupatuba, Amazonas e afluentes. No dia 03 de maio de 2021 o evento adverso efetivou em desastre de origem natural: **Inundações – COBRADE 1:2.1.0.0;**

I- O Município de Monte Alegre fica localizado junto à margem do Rio Gurupatuba que é um afluente do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio, e seus afluentes e encontram em situação de risco de desastre natural hidrológico alto; para inundação nas regiões de várzea comunidades ribeirinhas e na frente da cidade. A cheia do Rio Gurupatuba, cuja amplitude horizontal, estar em 43 metros, inundando a frente da cidade, atingindo, ruas, residências, estabelecimentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

comerciais logradouros públicos, gerando transtornos à população, com perdas materiais, e danos estruturais nos calçamentos e ruas, interditando o acesso ao comércio local e residências, além de que com a satura de água, o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama, causam afundamentos de prédios, tombamento de muros e da estrutura do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas. Com a inundação a zona urbana e rural sobrem com a falta de produtos oriundos da produção agrícola familiar e o difícil acesso por parte dos pedestres as lojas do centro comercial já refletem os prejuízos econômicos públicos e privados para o município.

II- Na zona rural, área de várzea em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas são atingidas, sendo aproximadamente 6.468 pessoas diretamente afetadas (zona urbana e rural), onde ficam totalmente submersas, vulneráveis à ação de correntezas, vendavais e forte ondas (banzeiros) que danificam os assoalhos, paredes e telhados das residências, escolas, postos de saúde, igrejas e barracões comunitários, o comércios, pontes e trapiches, devastando pastos, roçados e plantações, afetando a agricultura e pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias.

III- Em razão dessas circunstancias, conforme os incisos I a III do § 1º do artigo 6º Decreto Estadual nº 891/2020, estamos descrevendo algumas necessidades emergenciais para atendimento ao desastre através do formulário de solicitação de ajuda humanitária em anexo.

3. Dessa forma, **solicita-se a homologação estadual** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Pedido nº 001/2021

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome do Município:	Mesorregião	
Monte Alegre	Oeste do Pará	
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Telefone	E-mail
Leomar Araújo de Oliveira	(93)99217-8727	defesacivil@montealegre.pa.gov.br
Prefeito	Telefone	E-mail
Matheus Almeida dos Santos	(93) 99116-1140	prefeiturademontealegre.pa.gov.br.

DADOS SOBRE O DESASTRE

Tipo de Desastre (Código do FIDE)	População afetada	Decreto de SE ou ECP vigente?
INUNDAÇÃO (COBRADE – 1.2.1.0.0)	1.916 Famílias afetadas diretamente	X Sim <input type="checkbox"/> Não
Número do Decreto	Data de Vigência	Tipo de Decreto
329/2021	De: 04 de Maio de 2021	<input type="checkbox"/> Estado de Calamidade Pública <input checked="" type="checkbox"/> Situação de Emergência

DADOS SOBRE O PEDIDO


Descrição do Item	Quantidade	Quantidade de Famílias a serem atendidas
Cesta Básica	1.679 (1 por família)	1.679
Kit de higiene pessoal	6.716 (4 por família)	1.679
Kit de limpeza	1.679 (1 por família)	1.679
Água mineral (galão de 20 L)	5.037 (3 por família)	1.679
	-	-

ESFORÇOS JÁ REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

Matheus

- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fez o levantamento prévio dos danos humanos e materiais, acionando o sistema de resposta a nível municipal;
- A Secretaria Municipal Assistência Social fez o levantamento e cadastro das famílias que se encontram em situação de anormalidade, famílias estas que residem na zona rural e urbana do município de Monte Alegre
- PA;
- A Secretaria Municipal de Assistência Social fez atendimento com a distribuição de 04 (quatro) Cestas de Alimento para as famílias mais necessitadas das áreas urbanas;

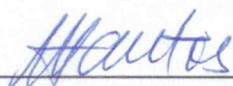
Monte Alegre- Pará 07 de maio de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fez o levantamento prévio dos danos humanos e materiais, acionando o sistema de resposta a nível municipal;
- A Secretaria Municipal Assistência Social fez o levantamento e cadastro das famílias que se encontram em situação de anormalidade, famílias estas que residem na zona rural e urbana do município de Monte Alegre
- PA;
- A Secretaria Municipal de Assistência Social fez atendimento com a distribuição de 04 (quatro) Cestas de Alimento para as famílias mais necessitadas das áreas urbanas;

Monte Alegre- Pará 07 de maio de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome do Município:		Mesorregião	
Monte Alegre		Oeste do Pará	
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Telefone	E-mail	
Leomar Araújo de Oliveira	(93)99217-8727	defesacivil@montealegre.pa.gov.br	
Prefeito	Telefone	E-mail	
Matheus Almeida dos Santos	(93) 99116-1140	prefeiturademontealegre.pa.gov.br.	

DADOS SOBRE O DESASTRE

Tipo de Desastre (Código do FIDE)		População afetada	Decreto de SE ou ECP vigente?
INUNDAÇÃO (COBRADE – 1.2.1.0.0)		1.916 Famílias afetadas diretamente	X Sim <input type="checkbox"/> Não
Número do Decreto	Data de Vigência	Tipo de Decreto	
329/2021	De: 04 de Maio de 2021	<input type="checkbox"/> Estado de Calamidade Pública <input checked="" type="checkbox"/> Situação de Emergência	

DADOS SOBRE O PEDIDO

Descrição do Item	Quantidade	Quantidade de Famílias a serem atendidas
Cesta Básica	1.679 (1 por família)	1.679
Kit de higiene pessoal	6.716 (4 por família)	1.679
Kit de limpeza	1.679 (1 por família)	1.679
Água mineral (galão de 20 L)	5.037 (3 por família)	1.679
	-	-

ESFORÇOS JÁ REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

Matheus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 de 04 DE MAIO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 329/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2732, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP vem pela presente errata, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/23016.

LEIA-SE:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0.**

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 E Dec. Estadual nº 891/2020.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 07 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Relatório:

O Prefeito de Monte Alegre, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, decretou situação de emergência no Município, nesta terça-feira 04/05/2021, devido aos danos causados pelas inundações. Conforme Decreto nº 329/2021, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012. O Município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de: Curitanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubejú, e nas seguintes Comunidades de Várzea que sofrem as influências dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçarú, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages. Cerca de (07) Escolas e (03) Centros de Educação Infantil localizados na Zona Urbana, deste total, aproximadamente 30% dos alunos matriculados nas seguintes escolas vem sendo prejudicados: EMEIEF Profª Rosália Simões Barbosa e EMEIEF Expedito Correa Moreira, situadas no bairro de Curaxi, CMEI Cinderela, situada no bairro de Curitanfã, EMEF Afrânio A. de Almeida Lins, EMEF Prefeito Antônio Pereira de Araújo, EMEF Stª Cruz e CMEI Abelinha, situadas no bairro de Serra Ocidental, EMEIF Dr. João Tertuliano de Almeida Lins, situada no bairro Surubeju e na Zona Rural Região de Várzea, cerca (14) Escolas e (04) Centros de Educação Infantil, matriculados nas Escolas de EMEF Cuieiras, situada na Comunidade de Cuieiras, EMEF Bom Jardim, situada na Comunidade de Bom Jardim, EMEF Stª Rita, situada na Comunidade de Stª Rita, EMEIF Piapó, situada na Comunidade de Piapó, EMEF Curralinho, situada na Comunidade de Curralinho, EMEIF Nossa Srª do Perpétuo Socorro, situada na Comunidade de Sapucaia, EMEF Nossa Srª Santana, situada na Comunidade de Aldeia, EMEF Pe Manuel de Albuquerque e CMEI Pequeno Rebanho, situadas na Comunidade de Curral Grande, EMEF Orlando Teles da Costa, situada na Comunidade de Jacarecapá, EMEF Cabeceira do Jacarecapá e CMEI Pequeno Príncipe, situadas na Comunidade de Cabeceira de Jacarecapá, EMEF Henrique Souza e CMEI Sementinha do Saber, situadas na Comunidade de Cuçarú, EMEF São Diogo e CMEI Força Infantil, situadas na Comunidade de São Diogo. EMEF Nossa Srª de Nazaré situada na Comunidade de Nazaré e EMEF Lajes, situada na Comunidade de Lajes. Por conta dessa situação, cerca de Mil duzentos e cinquenta e dois, alunos estão tendo dificuldades em pegar seus cadernos de atividades, o que acaba baixando o índice de frequência nas escolas.

M. Magalhães
Maria Lucinete M. Magalhães
Secretária Municipal de
Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 006/2021

DECLARAÇÃO

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do município de Monte Alegre, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto nº 223/2021 GAB/PMMA, declaro que em consequência do aumento do nível dos rios da região em nosso município, as estruturas de acesso foram afetadas e as Unidades de saúde da zona ribeirinha, estão prejudicadas com a subida da água, o que facilita a invasão de animais peçonhentos como: cobras, morcegos e abelhas africanas assim como, invasão das águas nos momentos dos 'banheiros'.

Com essa situação, o atendimento da população que reside nessas localidades, fica deficiente visto que, o acesso aos postos de saúde das comunidades ribeirinhas, também sofre com o crescimento das águas, ocasionando aos comunitários a busca de atendimento em outras unidades de saúde e, conseqüentemente, transtornos físicos, psicológicos e econômicos aos moradores.

Essa problemática, leva à grandes prejuízos ao cofre público dessa municipalidade considerando que, o **suporte humanitário** como: assistência médica, de enfermagem, atendimento às emergências médicas, inclusive com remoção de pacientes das localidades atingidas, para a sede do município, lhes é por Lei.


GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021-GAB/PMMA

Relatório de diferença de inundação, enchente e alagamento no município de Monte Alegre/PA

Inundações e enchentes são eventos naturais que ocorrem nos curso d'água (rios, córregos), derivados de fenômenos ou perigos naturais de caráter hidrológico, ou seja, chuvas fortes e rápidas ou chuvas de longa duração.

Enchente corresponde a elevação do nível das águas dos curso d'água SEM extravasamento.

Inundação representa o transbordamento das águas de um curso d'água, atingindo a planície de inundação ou área de várzea.

Alagamento é o acúmulo de água nas ruas e nos perímetros urbanos, por problemas de drenagem.

Há uma diferença entre enchente, inundação e alagamento. Por exemplo, estamos diante de um quadro de enchente quando temos o aumento do nível da água, porém sem que isso gere o transbordamento. A enchente é causada sobretudo pela elevada vazão da chuva.

Quanto a inundação, ela é caracterizada pelo transbordamento. Este transbordamento inunda a região quando o sistema de drenagem não dá conta da vazão de chuva.

No que diz respeito ao alagamento, ele é definido pelo acúmulo de água e sistema de drenagem sem eficácia ou até mesmo em falta.



Figura 1 – Desenho representando: enchente, inundação e alagamento.

28

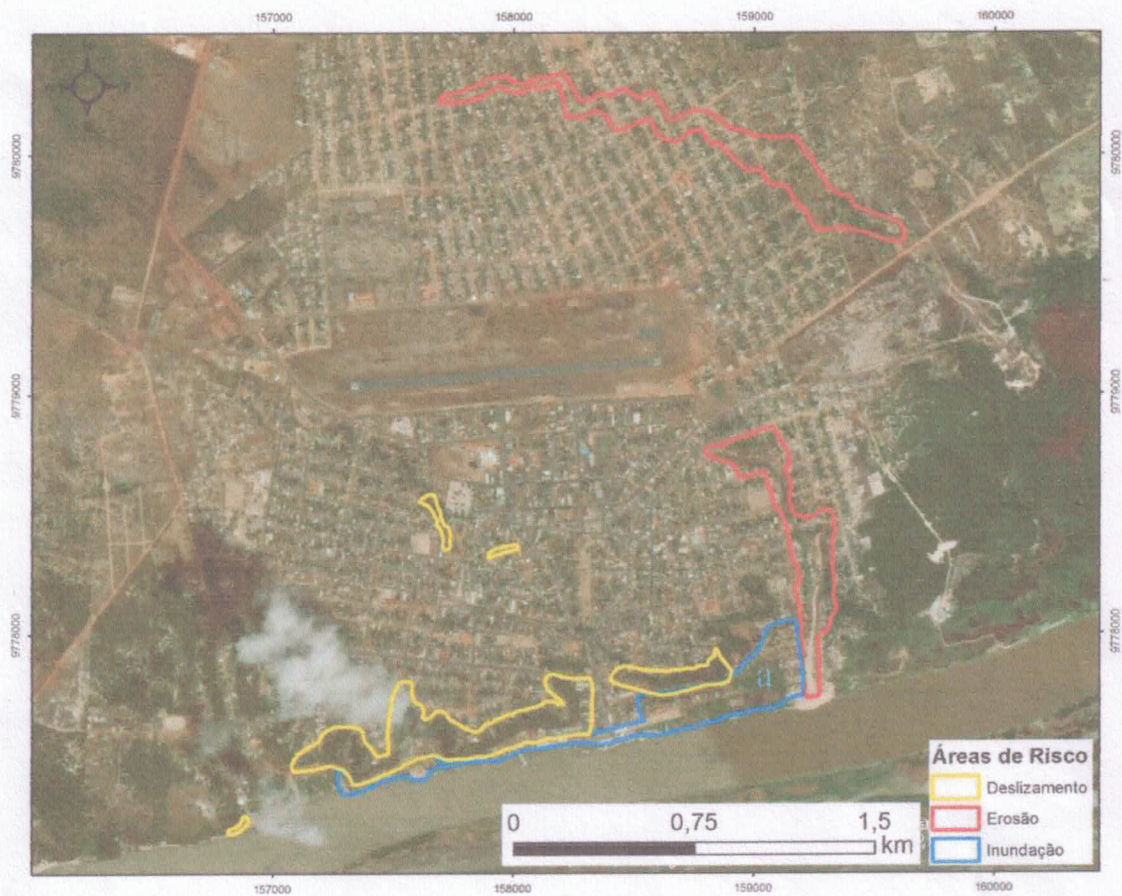


Figura 2 - Setores de áreas de risco no município de Monte Alegre. (Imagem: CPRM, 2016). Ponto a representa inundação no bairro Cidade Baixa.

Renan da S. Feitosa -

Renan da Silva Feitosa – 014177-1

Geólogo/Prefeitura de Monte Alegre/PA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CNPJ: 18.661.513/0001-09



PARECER TÉCNICO Nº: 03/ 2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Monte alegre

Assunto: Decretação homologação e reconhecimento de situação de emergência

Referência: Decreto 329 de 04 de maio de 2021.

Desastre: Inundação 1.2.1.0.0 (CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020)

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consoante preceitua a Instrução Normativa nº 36/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Decreto Estadual 891/2020.

A situação de emergência ou estado de calamidade pública será declarada mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

A situação se dará quando caracterizado o desastre e se for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal, decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessitem de ajuda Federal.

O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

O reconhecimento para fins de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá ser acompanhado de parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa civil, fundamentado a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

Em decorrência do desastre ocorreram vários danos na área urbana e rural, a grande quantidade precipitação pluviométrica que está caindo, principalmente nas cabeceiras do Rio Amazonas e seus afluentes na região Norte do país, fez com que o nível dos rios da região subisse muito, tudo indica, que será a maior cheia dos últimos 11 (onze) anos. Por isso trouxe à população grande transtornos, principalmente alagamentos de residências e prejuízos financeiros, públicos e privados. Ocorreram alagamentos em várias residências, e em logradouros públicos da cidade, além de danificar várias vias públicas, tanto na cidade quanto na zona rural, e assim prejudicando as famílias no direito básico da constituição Federal, que é o direito de ir e vim, principalmente na zona rural!

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

Defesa Civil Monte Alegre- Fone (93)99217-8727

Endereço: Avenida Presidente John Kenedy, nº 378 - Cidade Alta-Monte Alegre- PA

E-mail: defesacivil@montealegre.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 CNPJ: 18.661.513/0001-09



Infraestrutura ou imóvel afetado	Tipo de dano	Nº danificado	Breve descrição do dano
Residências danificadas	Várias residências com a estrutura comprometidas! (com desnível grande) devido a força da água!	150 residências danificadas.	Devido à Inundação algumas residências estão muito próximas de desabarem.
Avenida Getúlio Vargas Bairros: Cidade Baixa, Camarazinho e Papagaio.	Mercado Municipal, Posto de Combustível, Mercado do Peixe, Hidroviária, Feira do Produtor Rural, praça dos Motorista e residência submersas.	1.250 pessoas afetadas na zona urbana.	A inundação prejudicou o comércio local a falta de vários produtos agrícolas e no pescado local, o difícil acesso por parte da população resultou em um grande prejuízo para o comércio do município.
Rua Ezeriel Mônico de Matos	Comércios e Residências alagadas e passarelas danificadas.	600 metros de passarelas danificadas.	A água invadiu comércios e residências e dificultando o acesso aos moradores aos serviços essenciais.

Região Costa do Amazonas

Comunidades afetadas.	Tipo de dano	Nº Pessoas afetadas	Breve descrição do dano
Sapucaia, Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita e Piapo.	A escarcas de peixes, produção agrícola familiar destruídas, unidades habitacionais, escolas, creches, instalações públicas de saúde danificadas.	1.017 pessoas	Em virtude da inundação dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas ficando vulnerável a ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, igrejas e barracões comunitários,

Região do Lago e do Rio Gurupatuba.

Comunidades afetadas	Tipo de dano	Nº Pessoas afetadas	Breve descrição do dano



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CNPJ: 18.661.513/0001-09



Curralinho, Bom Sucesso, Aldeia, Curral Grande, Jacare capá, Cabeceira do Jacare capá,	A escarcas de peixes, produção agrícola familiar inviabilizada, unidades habitacionais, escolas, creches, instalações públicas de saúde danificadas.	1.759 pessoas afetadas.	Em virtude da inundaç�o dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas ficando vulner�vel a a�o de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de resid�ncias, escolas, postos de sa�de, igrejas e barrac�es comunit�rios,
Regi�o do S�o Diogo			
Comunidades afetadas	Tipo de dano	N� Pessoas afetadas	Breve descri�o do dano
Piqui�, Umarizal, Cu�aru, S�o Diogo, Nazar�, Lages e Paituna.	A escarcas de peixes, produ�o agr�cola familiar inviabilizada, unidades habitacionais, escolas, instala�es p�blicas de sa�des danificadas.	2.442 pessoas	Em virtude da inunda�o v�rias resid�ncias est�o inundadas, pela cheia do Rio Gurupatuba, nessas comunidades ribeirinhas. Ficando vulner�vel a a�o de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de resid�ncias.

DA AN LISE

a) Na  rea urbana e ribeirinha em decorr ncia do desastre ocorreram os seguintes danos: 1.700 metros de vias p blicas danificadas e 6.468(seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas atingidas, aproximadamente 1.916 (hum mil e novecentos e dezesseis) fam lias; e segundo fonte da Secretaria de Sa de aproximadamente 217 pessoas est o acometidas de doen as provenientes do meio h drico como, v mitos e diarreias principalmente em crian as e idosos, pois est o consumindo  gua dos po os que entraram em contato com a  gua contaminada do Rio Amazonas. O n mero de fam lias desabrigadas 02 (duas) e desalojadas e 85 (oitenta e cinco) fam lias, que est o acomodando-se em casas de parentes e em outras comunidades. E outras 1.594 (hum mil quinhentos e noventa e quatro) fam lias, que est o na mesma situa o das desalojadas, a  nica diferen a   que est o em suas casas, o resto   tudo igual, falta principalmente alimentos e  gua pot vel.

b) O desastre trouxe consigo imensas perdas para o munic pio, por conta do grande impacto causado na  rea comercial urbana e de v rzea. As comunidades ribeirinhas abasteciam a cidade com os seus produtos agr colas e agropecu rios que eram comercializados na cidade.

c). As resid ncias que est o danificadas encontram-se em sua maioria nas comunidades ribeirinhas onde o n vel do rio j  alcan ou essas unidades habitacionais com isso danifica assoalhos, paredes, trapiches, banheiros e po os artesianos, pelo intenso movimento das  guas que danificam essas estruturas que s o em sua maioria de madeira.

Defesa Civil Monte Alegre- Fone (93)99217-8727

Endere o: Avenida Presidente John Kenedy, n  378 - Cidade Alta-Monte Alegre- PA

E-mail: defesacivil@montealegre.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CNPJ: 18.661.513/0001-09



Em quase todas as comunidades escolas, barracões comunitários, igrejas e postos de Saúde estão sofrendo as ações deste desastre e sendo danificada, alguns com o seu funcionamento paralisado.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MDR nº 36/2020 e Dec. Estadual nº 891/2020 para a decretação de situação de emergência foram cumpridos, classificando-se o desastre como de Nível II, Inundações: 1.2.1.0.0, desastres de média intensidade;

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de homologação e reconhecimento da Situação de Emergência declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Estadual e Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, a homologação estadual e o reconhecimento federal.

É o parecer.

Monte Alegre, 03 de maio de 2021.

Leomar Araujo de Oliveira

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Defesa Civil Monte Alegre- Fone (93)99217-8727

Endereço: Avenida Presidente John Kenedy, nº 378 - Cidade Alta-Monte Alegre- PA

E-mail: defesacivil@montealegre.pa.gov.br



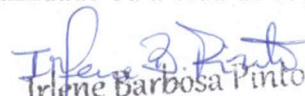
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS
CNPJ: 18.010.812/0001-83

SETOR TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL

VISITAS DOMICILIARES SOLICITADAS PELA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ, PARA GERAR RELATÓRIO SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE ENCONTRAM-SE EM RISCO SOCIAL AFETADAS POR INUNDAÇÕES: **1.2.1.0.0** CONFORME IN/MDR n° 36/2020 e Decreto Estadual n° 891/2020

Nos dias 03 à 07 maio de 2021, realizamos visitas domiciliares (Técnico de Serviço Social e Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Monte Alegre-Pará, nas comunidades abaixo supracitadas, para verificarmos “In loco” a real situação socioeconômica referente ao risco social em decorrência do fenômeno adverso descrito acima; com o encaminhamento do decreto de reconhecimento de situação de emergência de n° 329/2021, detalhando o total de famílias que necessitam de auxílio do poder público.

Foi realizada visitas domiciliares nas regiões que compreendem áreas de várzea e que sofrem a influência do rio gurupatuba, afluente direito do rio Amazonas que com as constantes chuvas e o período de inundações na região afeta os bairros da frente da cidade baixa em nosso município como: Curitanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho e Surubeju e nas seguintes comunidades de várzeas que sofrem a influência dos rios acima supracitados: Cuieiras, Campinas, Bom jardim, Santa Rita, Piapo, Curralinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquia, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages, totalizando **1.916 (Hum mil e novecentos e dezesseis)** famílias afetadas diretamente pelo fenômeno acima supracitado, onde as mesmas encontram-se com suas residências comprometidas, o nível do rio chegou a 7 metros e 98 centímetros. O n° de famílias desalojadas e de 85 (oitenta e cinco) famílias que estão acomodando-se em casas de parentes, já desabrigadas temos 02 (duas) famílias que estão dependentes do aluguel social, sendo na zona urbana e rural temos um total de 1.594 (Hum mil quinhentos e noventa e quatro) famílias na mesma situação das famílias desalojadas, com uma única diferença que não tem para onde ir e encontram-se em suas casas mesmo inundadas, nesse momento há falta principalmente de alimentos e água potável. Diante de toda a situação de vulnerabilidade social e econômica temporária em que encontram-se estas famílias, conforme o Art. 22, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a saber: § II- Poderão ser estabelecidos outros Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social temporária com prioridades para o Idoso, a pessoa portadora de deficiência, a criança, a gestante a família e a nutriz, como prevê a Lei n°. 8.742/93 Consolidada até a Lei n°. 12.470/2011, em seu artigo 15 e 22, diz a efetivação de políticas públicas sociais que visa o enfrentamento da pobreza garantindo os mínimos sociais, a universalização dos direitos, buscando atender os contingentes sociais apresentados. Em seu Parágrafo único, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inundações, desabamentos, deslizamentos de encostas, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

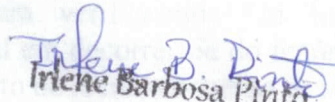

Irlene Barbosa Pinto
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS- 4681/1ª REGIÃO



De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente.

Mediante as visitas e o diálogo realizado com as famílias supracitadas, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, que todas as famílias residentes nas áreas afetadas e mencionadas, necessitam de apoio, diante da situação de vulnerabilidade e risco sociais temporários, advinda do desastre supracitado.

Data: 07/05/2021


Irineu Barbosa Pinto
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS-4681/1ª REGIÃO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

DECLARAÇÃO

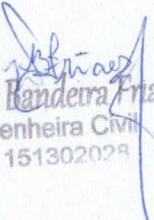
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e agricultura - SEMMAG, declara para os devidos fins, que em decorrência dos transtornos causados pelas grandes e constantes chuvas recorrentes desde o mês de janeiro/2021, provocando inundações, onde as mesmas ocasionaram prejuízos nas zonas rurais ribeirinhas deste Município com alto poder destrutivo produzindo perdas para agricultura e pecuária, além de afetar o acesso a água para o consumo das famílias, por conta das inundações de fossas, caixas sanitárias próximas as residências, o que ocorre em varias comunidades localizadas em nossa região, como; Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curalinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Cural Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna, Lages e Bonsucesso. Face ao episodio súbito ocasionado por fatores climáticos, o prefeito municipal de Monte Alegre – PA publicou através do **Decreto Nº 329/2021, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, haja vista, os produtores rurais e ribeirinhos não conseguirem realizar o plantio de culturas necessárias para sua subsistência, como também, abastecer as feiras livres, mercados e manter a alimentação dos animais nas áreas de pastagem de suas propriedades. Ressaltamos que, os prejuízos calculados em aproximadamente **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para o setor pecuário e de cerca de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** no setor agrícola.

Monte Alegre - PA 07 de Maio de 2021.


Madson Francisco da Cruz Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMMA

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL		
	OBRA: ESTIMATIVA DE VALORES PARA REFORMA DE 01 CASA DE MADEIRA	VALOR DA OBRA (R\$): 2.310,00
	LOCAL: ZONA URBANA, MONTE ALEGRE-PA	DATA 12/05/2021

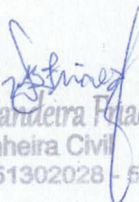
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Reconstrução de 01 casa				2.310,00
1.1	Assoalho em madeira				810,00
1.1.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	5,00	150,00	750,00
1.1.2	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	4,00	15,00	60,00
1.2	Paredes em madeira				1.500,00
1.2.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	7,00	150,00	1.050,00
1.2.2	Pernamanca quaruba 5metros	dz	2,00	180,00	360,00
1.2.3	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	6,00	15,00	90,00
Valor do Orçamento :					2.310,00


 Wianna Bandeira Friaes
 Engenheira Civil
 CREA 15130202R

MONTE ALEGRE - PA, 12 DE MAIO DE 2021

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL	
	OBRA: ESTIMATIVA DE VALORES PARA REFORMA DE 150 CASAS DE MADEIRA, AFETADAS PELO AUMENTO DO NÍVEL DOS RIOS VALOR DA OBRA (R\$): 346.500,00
	LOCAL: ZONA URBANA, MONTE ALEGRE-PA DATA: 12/05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Reconstrução de 150 casas				346.500,00
1.1	Assoalho em madeira				121.500,00
1.1.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	750,00	150,00	112.500,00
1.1.2	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	600,00	15,00	9.000,00
1.2	Paredes em madeira				225.000,00
1.2.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	1050,00	150,00	157.500,00
1.2.2	Pernamanca quaruba 5metros	dz	300,00	180,00	54.000,00
1.2.3	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	900,00	15,00	13.500,00
Valor do Orçamento :					346.500,00


Wianna Bandeira Farias
 Engenheira Civil
 CREA 151302028 - 5

MONTE ALEGRE - PA, 12 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA DE MONTE ALEGRE - PARÁ

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ

Base: Sinapi / Ref: 03/2021 / Estado: Pará

Obra: RECONSTRUÇÃO DE 600,00 METROS DE PASSARELAS DE MADEIRA PARA ENCHENTES

Valores: Não Desonerado

BDI: 0%

Planilha Sintética

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			RECONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE MADEIRA					R\$ 93.510,00	R\$ 93.510,00
1.1	Sinapi	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	600,00	R\$ 18,69	R\$ 18,69	R\$ 11.214,00	R\$ 11.214,00
1.2	Sinapi	101572	ESCORAS PARA PASSARELAS, COM ALTURA ATÉ 2,5 M, LARGURA ATÉ 1,20 METROS	M2	600,00	R\$ 14,16	R\$ 14,16	R\$ 8.496,00	R\$ 8.496,00
1.3	Sinapi	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA.	M2	600,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 73.800,00	R\$ 73.800,00
								Total sem BDI	R\$ 93.510,00
								Total do BDI	R\$ 0,00
								Total	R\$ 93.510,00

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

1.1 - Retirada das passarelas existentes, pois seu material não tem mais a capacidade de suportar o peso das pessoas, este material é inservível e vai ser descartado em local apropriado

1.2 - Colocação de escoras de madeira de lei, contraventadas, com altura para piso até 2,50 metros.

1.3 - Colocação de piso em tábuas de madeira bruta forte, sobre os vigamentos (flexal) de madeira de lei.

Monte Alegre, 10/05/2021

Roberto L. M. Medeiros

Engenheiro Civil

CREA - 9.854 D / PA

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 03/05/2021	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: 6.2 (Ajuste)1- Ajustar os valores do item instalação pública de ensino e em obras de infraestrutura pública.7.1 (Ajuste)2-Atualizar os prejuízos públicos no FIDE, apresentando os relatórios das secretarias responsáveis.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: 1-(ajuste) No relatório da secretaria de Assistência Social fazer a correção do numero de pessoas desabrigadas e desalojadas de acordo com que foi mencionado no FIDE.2- (ajuste) No relatório de Saúde precisa está com data e inserir a quantidade do numero de enfermos e feridos no FIDE.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações	X	

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações Sim, Houve contato com Município para ajustes.	X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações Prazo para ajustes./ 19/05/2021		X

Arquivo gerado em: 14/05/2021 11:47:25



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECLARAÇÃO

Eu Pedro Álvaro Mendes Barbosa, secretário municipal de Obras, declaro para os devidos fins, que em decorrência da inundaç o que assola este munic pio, com o n vel dos Rios Gurupatuba e Amazonas chegando   8 metros no baixo amazonas nos  ltimos dias. Com isso estar causando grandes transtornos na Zona urbana e rural (Regi o de v rzea) do munic pio, ao qual fez o Prefeito Municipal Decretar Situa o de Emerg ncia atrav s do Decreto N  329/2021, sendo que na zona urbana os bairros afetados foram: Cidade Baixa, Papagaio, Surubeju, Curintanf  e Camarazinho.

Diante dessa situa o se fazem necess rios   reconstru o de 600 metros de passarelas nos bairros de: Curintanf , Papagaio e Camarazinho, no valor or ado em R\$93.510,00 e reconstru o de 150 resid ncias, nos bairros de: Curintanf  e Papagaio e Camarazinho e nas comunidades ribeirinhas de: Sapucaia, Curralinho, Cueiras, Santa Rita e Piap , no valor or ado em R\$346.500,00, segundo as planilhas dos Engenheiros Roberto Medeiros e Wianna Bandeira Friaes. E as vias danificadas pelo desastre,   de 250 metros de uma extens o de 1.700 metros, sendo 5 trechos no bairro de Camarazinho e 4 trechos no bairro de Curintanf , o valor total para reconstruir   de R\$ 426.034,61, por causa da grande cheia desse ano o asfalto constru do ano passado, estar bastante danificado, pois o solo amoleceu por conta da cheia do Rio Gurupatuba. A secretaria junto com a Defesa Civil, estar trabalhando para tentar diminuir os danos causados a popula o.

Monte Alegre (PA), 17 de maio de 2021.

Pedro  lvaro Mendes Barbosa
Secret rio de Obras



PREFEITURA DE MONTE ALEGRE - PARÁ

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ

Base: DNIT (Sicro 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Pará

Base: Sinapi / Ref: 03/2021 / Estado: Pará

Obra: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO CBUQ


Valores: Não Desonerado

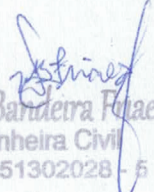
BDI: 30%

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qty.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				1			R\$ 95.825,28	R\$ 124.572,86
1.1	Composição Dnit	0919013	Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de 0919013 agregados e dique de contenção	UN	1,00	R\$ 95.825,28	R\$ 124.572,86	R\$ 95.825,28	R\$ 124.572,86
2	MOVIMENTO DE TERRA				1			R\$ 6.269,98	R\$ 8.130,00
2.1	Composição Dnit	5502820	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 0 a 50 m	M3	750,00	R\$ 4,22	R\$ 5,47	R\$ 3.164,99	R\$ 4.102,50
2.2	Composição Dnit	5502170	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m3	M3	750,00	R\$ 4,14	R\$ 5,37	R\$ 3.104,99	R\$ 4.027,50
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				1			R\$ 225.656,99	R\$ 293.331,75
3.1	Composição Dnit	4915746	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e serra	M3	750,00	R\$ 204,59	R\$ 265,95	R\$ 153.442,49	R\$ 199.462,50
3.2	Composição Dnit	4011353	Pintura de ligação	M2	1.500,00	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 225,00	R\$ 285,00
3.3	Composição Sinapi	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,00	R\$ 950,11	R\$ 1.235,14	R\$ 71.258,25	R\$ 92.635,50
3.4	Composição Sinapi	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	375,00	R\$ 1,95	R\$ 2,53	R\$ 731,25	R\$ 948,75
Total sem BDI								R\$ 327.752,25	
Total do BDI								R\$ 98.282,36	
Total								R\$ 426.034,61	

Roberto L. M. Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - 9.854 D / PA

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL						
	OBRA: ESTIMATIVA DE VALORES PARA REFORMA DE 150 CASAS DE MADEIRA, AFETADAS PELO AUMENTO DO NÍVEL DOS RIOS				VALOR DA OBRA (R\$):	346.500,00
	LOCAL: ZONA URBANA, MONTE ALEGRE-PA				DATA	12/05/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Reconstrução de 150 casas				346.500,00	
1.1	Assoalho em madeira				121.500,00	
1.1.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	750,00	150,00	112.500,00	
1.1.2	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	600,00	15,00	9.000,00	
1.2	Paredes em madeira				225.000,00	
1.2.1	Tábua madeira 15cm x 2,5cm x 4metros	dz	1050,00	150,00	157.500,00	
1.2.2	Pernamanca quaruba 5metros	dz	300,00	180,00	54.000,00	
1.2.3	Prego c/ cabeça 2" 1/2 x 10	kg	900,00	15,00	13.500,00	
Valor do Orçamento :					346.500,00	


 Wianna Bandeira Fogaes
 Engenheira Civil
 CREA 151302028 - 5

MONTE ALEGRE - PA, 12 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Relatório:

O Prefeito de Monte Alegre, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, decretou situação de emergência no Município, nesta terça-feira 04/05/2021, devido aos danos causados pelas inundações. Conforme Decreto nº 329/2021, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012. O Município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a conseqüente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de: Curitanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubejú, e nas seguintes Comunidades de Várzea que sofrem as influências dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Bom Sucesso, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçarú, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages. Em decorrência das enchentes, ocorreram os seguintes danos: Piso de Madeira danificados, Pinturas e desnível das mesma, uma valor estimado de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), em 19 unidades escolares, sendo 01(um) Centro de Educação Infantil localizados na Zona Urbana, deste total, aproximadamente 30% dos alunos matriculados nas seguintes escolas vem sendo prejudicados: CMEI Cinderela, situada no bairro de Curitanfã, e na Zona Rural Região de Várzea, cerca (14) Escolas e (04) Centros de Educação Infantil, matriculados nas Escolas de EMEF Cuieiras, situada na Comunidade de Cuieiras, EMEF Bom Jardim, situada na Comunidade de Bom Jardim, EMEF Stª Rita, situada na Comunidade de Stª Rita, EMEIF Piapó, situada na Comunidade de Piapó, EMEF Curralinho, situada na Comunidade de Curralinho, EMEIF Nossa Srª do Perpétuo Socorro, situada na Comunidade de Sapucaia, EMEF Nossa Srª Santana, situada na Comunidade de Aldeia, EMEF Pe Manuel de Albuquerque e CMEI Pequeno Rebanho, situadas na Comunidade de Curral Grande, EMEF Orlando Teles da Costa, Situada na Comunidade de Jacarecapá, EMEF Cabeceira do Jacarecapá e CMEI Pequeno Príncipe, situadas na Comunidade de Cabeceira de Jacarecapá, EMEF Henrique Souza e CMEI Sementinha do Saber, situadas na Comunidade de Cuçarú, EMEF São Diogo e CMEI Força Infantil, situadas na Comunidade de São Diogo. EMEF Nossa Srª de Nazaré situada na Comunidade de Nazaré e EMEF Lajes, situada na Comunidade de Lajes. Por conta dessa situação, cerca de Mil duzentos e cinquenta e dois, alunos estão tendo dificuldades em pegar seus cadernos de atividades, o que acaba baixando o índice de frequência nas escolas.

Magalhães
Maria Lucinete M. Magalhães
Secretária Municipal de
Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS
CNPJ: 18.010.812/0001-83

SETOR TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL

VISITAS DOMICILIARES SOLICITADAS PELA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ, PARA GERAR RELATÓRIO SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE ENCONTRAM-SE EM RISCO SOCIAL AFETADAS POR INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MDR nº 36/2020 e Decreto Estadual nº 891/2020

Nos dias 03 à 07 maio de 2021, realizamos visitas domiciliares (Técnico de Serviço Social e Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Monte Alegre-Pará, nas comunidades abaixo supracitadas, para verificarmos “In loco” a real situação socioeconômica referente ao risco social em decorrência do fenômeno adverso descrito acima; com o encaminhamento do decreto de reconhecimento de situação de emergência de nº 329/2021, detalhando o total de famílias que necessitam de auxílio do poder público.

Foi realizada visitas domiciliares nas regiões que compreendem áreas de várzea e que sofrem a influência do rio gurupatuba, afluente direito do rio Amazonas que com as constantes chuvas e o período de inundações na região afeta os bairros da frente da cidade baixa em nosso município como: Curitanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho e Surubeju e nas seguintes comunidades de várzeas que sofrem a influência dos rios acima supracitados: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapo, Currálinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquia, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages, totalizando **1.916 (Hum mil e novecentos e dezesseis)** famílias afetadas diretamente pelo fenômeno acima supracitado, onde as mesmas encontram-se com suas residências comprometidas, o nível do rio chegou a 8 metros e 06 centímetros. O nº de famílias desalojadas e de 85 (oitenta e cinco) famílias, o que equivale a 289 pessoas, que estão acomodando-se em casas de parentes, já desabrigadas temos 02 (duas) famílias, equivale 08 pessoas, que estão dependentes do aluguel social, sendo na zona urbana e rural temos um total de 1.594 (Hum mil quinhentos e noventa e quatro) famílias, equivale a 5.380 pessoas, na mesma situação das famílias desalojadas, com uma única diferença que não tem para onde ir e encontram-se em suas casas passando pelas mesmas dificuldades, nesse momento há falta principalmente de alimentos e água potável. Diante de toda a situação de vulnerabilidade social e econômica temporária em que encontram-se estas famílias, conforme o Art. 22, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a saber: § II- Poderão ser estabelecidos outros Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social temporária com prioridades para o Idoso, a pessoa portadora de deficiência, a criança, a gestante a família e a nutriz, como prevê a Lei nº. 8.742/93 Consolidada até a Lei nº. 12.470/2011, em seu artigo 15 e 22, diz a efetivação de políticas públicas sociais que visa o enfrentamento da pobreza garantindo os mínimos sociais, a universalização dos direitos, buscando atender os contingentes sociais apresentados. Em seu Parágrafo único, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inundações, desabamentos, deslizamentos de encostas, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.



De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente.

Mediante as visitas e o diálogo realizado com as famílias supracitadas, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, que todas as famílias residentes nas áreas afetadas e mencionadas, necessitam de apoio, diante da situação de vulnerabilidade e risco sociais temporários, advinda do desastre supracitado.

Data: 17/05/2021

Irlene Barbosa Pinto
Irlene Barbosa Pinto
 ASSISTENTE SOCIAL
 CRESS-4681/1ª REGIÃO

2021, realizou uma visita técnica ao Serviço Social e Coordenadora de Defesa Civil do Município de Alcobaça, nas comunidades anexo supracitadas, para verificar a real situação socioeconômica referente ao risco social em decorrência do tipo de endereço de residência, dando cumprimento do decreto de reconhecimento de situação de emergência de nº 29/2021, considerando o total de famílias que necessitam de auxílio do poder público. Em razão das várias dificuldades necessárias que compreendem áreas de várzea e que sofrem a influência do rio Gurupatuba, afluentes do rio Amazonas que com as constantes cheias e o período de inundações, milhares de famílias da freguesia da cidade baixa em nosso município, nomeadamente: Cuitavão, Sapucaia, Cidade Baixa, Camargão e Suroeste e nos seguintes comunidades de várzea que ficam à margem dos rios acima supracitados: Cuitas, Campina, Bom Jardim, Santa Rosa, Para, Carralinho, Sapucaia, Miral, Aldeia, Central Grande, Caracapé, Calçada do Caracapé, Pequena, Urutzu, Cuiçani, São João, Nazare, Freguesia I e II, Capão, Beirão e Lagoa, totalizando 1.914 (uma mil e noventa e quatro) famílias, das quais cinquenta e sete famílias são supracitadas, onde as mesmas encontram-se com suas atividades comprometidas, devido da não chegada à altura de 26 centímetros. O total de famílias desalojadas é de 85 (oitenta e cinco) famílias, o que equivale a 229 pessoas, das quais acomoda-se em casas de parentes, há desalojadas, sendo 03 (três) famílias, equivalente 03 pessoas, que estão dependentes do aluguel social, sendo se zona urbana e rural, sendo um total de 1.594 (uma mil e quinhentos e noventa e quatro) famílias, equivalente a 3.742 (três mil e setecentos e quarenta e duas) pessoas, pelas razões expostas, necessariamente há falta principalmente de alimentos e itens pessoais, devido a situação de vulnerabilidade social e econômica das pessoas em que encontram-se estas famílias, conforme o Art. 2º, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a saber: "II - Poderão ser estabelecidos outros benefícios e serviços para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social relacionadas a) às providências para o acesso à pessoas portadoras de deficiência a educação, a saúde, a segurança e o trabalho, bem como a Lei nº 3.742/93 - Comunidade do Vale nº 12.476/2012, em seu artigo 13º e 22, para a elevação de políticas públicas sociais que visam ao enfrentamento dos riscos, garantindo as mínimas sociais e universalização dos direitos, visando atender os contingentes sociais apresentados. Por seu Exatidão única, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento para poder público de situação anormal, advinda de causas ou altas temperaturas, temporais, enchentes, inundações, deslizamentos, deslizamentos de encostas, epidemias, pandemias, causando danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.


DECLARAÇÃO

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do município de Monte Alegre, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto nº 223/2021 GAB/PMMA, declaro que em consequência do aumento do nível dos rios da região em nosso município, as estruturas de acesso foram afetadas e as Unidades de saúde da zona ribeirinha, estão prejudicadas com a subida da água, o que facilita a invasão de animais peçonhentos como: cobras, morcegos e abelhas africanas assim como, invasão das águas nos momentos dos 'banheiros'.

Com essa situação, o atendimento da população que reside nessas localidades, fica deficiente visto que, o acesso aos postos de saúde das comunidades ribeirinhas, também sofre com o crescimento das águas, ocasionando aos comunitários a busca de atendimento em outras unidades de saúde e, conseqüentemente, transtornos físicos, psicológicos e econômicos aos moradores.


Essa problemática, leva à grandes prejuízos tanto ao cofre público como, à população dessa municipalidade tendo em vista, a ocorrência de 217 enfermo e 1 ferido até a presente data, considerando que, o **suporte humanitário** como: assistência médica, de enfermagem, atendimento às emergências médicas, inclusive com remoção de pacientes das localidades atingidas, para a sede do município, lhes é por Lei.

Monte Alegre, 18 de maio de 2021.


GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021-GAB/PMMA

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05 /2021	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Em virtude do processo de inundação, 5 bairros foram afetados e 07 comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas e outras 17 estão com a maioria das residências alagadas, e assim ficando vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários, e por conta da inundação deixam de receber os serviços de transporte, saúde e educação, e de comercializar seus insumos agrícolas. A pecuária também foi bastante afetada, assim como o comércio local, está bastante enfraquecido devido à falta de diversos produtos, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio Gurupatuba estão temerosas com a constante elevação do nível do rio e intensas chuvas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Para esse tipo de evento, o correto é elevar o nível das residências, principalmente dessas 150, que são as mais afetadas, e na frente da cidade o ideal era construir um cais de arrimo, já está sendo construído um, mas é só 450 metros, e por isso não vai resolver o problema totalmente.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

A falta de pessoal na COMPDEC compromete uma resposta rápida a população! A COMPDEC do município trabalha com 02 funcionários e não possui instalações fixas, esta pasta não possui transporte para realizar suas incursões, porem a grande extensão do município inviabiliza uma resposta efetiva por parte da COMPDEC a todas as suas demandas, este evento adverso atingiu toda a área de várzea do nosso município! Os danos estão por todas as comunidades, e refletem em todos os setores da administração pública, alguns de forma direta como na saúde, educação, agricultura e pecuária e os outros de forma indireta como o comercio, o município não dispõe de recurso para restabelecer os danos causados; o gestor municipal teme pelo agravamento da situação que tende a piorar, pois ainda temos 30 dias de crescimento da cheia.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		5
Promoção, assistência e comunicação social	X		5
Ajuda humanitária	X		15
Segurança pública	X		12
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		2
Avaliação de danos	X		2
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A COMPDEC No dia 02 de maio junto com o Vice-prefeito municipal e a Defesa Civil estiveram visitando as comunidades da Costa do Rio Amazonas, e tomando algumas providencias. E a secretaria de Trabalho e Inclusão Social, estar dando apoio as famílias mais vulneráveis socialmente, com kit de alimentos e limpeza, mais devido à crise financeira tem suas limitações! A Policia Militar também estar ajudando com recursos próprios dos PMs, com a aquisição de cestas básicas para as famílias mais afetadas, mais com o número muito limitado. Já foi gasto aproximadamente R\$ 10.000,00, e ainda vamos precisar de R\$ 440.010,00, só para ajudar a reconstruir as residências, fora os kits de ajuda humanitária!

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		10
Equipamentos e máquinas	X		2
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

A prefeitura municipal disponibilizou recurso próprio para realizar juntamente com a COMPEDEC, vistoria nas Comunidades ribeirinhas do município, e apoio com alimentos a algumas famílias, não pode fazer mais por falta de recursos financeiros e por esse motivo estamos pedindo ajudar dos Governos Federa e Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		10.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes	X		2.000,00

Descrever e/ou detalhar

Foi gasto de recurso próprio do município o valor de 10.000 mil reais, com algumas ações nas comunidades, como o aluguel de embarcação, alimentos para equipe e combustível. E um empresário cedeu uma lancha de apoio.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 93992178727

Local e data: Monte Alegre, 12 de Maio de 2021

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Monte Alegre	Código IBGE: 1504802	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
58.132	724.034.641,32	218.865.935,00	6.810.393,58
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
11.209.464,72		134.513.576,64	

PROTOCOLO Nº PA-F-1504802-12100-20210503

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12100	Inundações

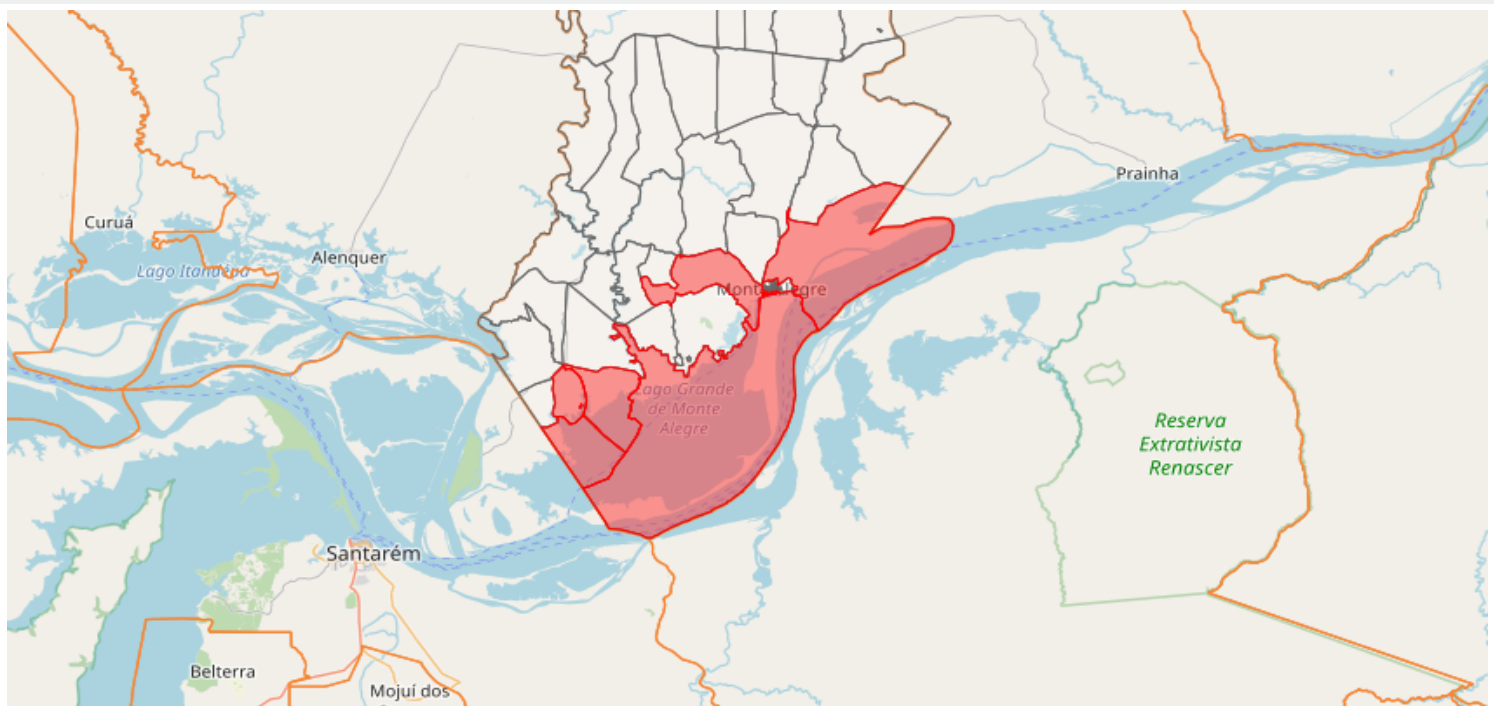
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	05	2021	06:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

As populações mais afetadas na zona urbana são do bairro: Papagaio, Curintafã, Cidade Baixa e Camarazinho, onde 85 residências foram danificadas, sem condições de moradia, dessa 42 e na região ribeirinha (zona rural)! E o bairro de Curintanfã tem a maioria de alagamentos, até a presente data temos 31 residências, além de várias passarelas destruídas; bairro de Camarazinho temos 06, Papagaio 06 residências alagadas e na Cidade Baixa temos: Uma residência alagada e vários comércios, além de três mercados Municipais. E as comunidades ribeirinhas de Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Remanço, Piapó, Curralinho, Sapucaia, todas essas ficam completamente cercadas por água! Já essas outras Comunidades são afetadas só na frente da vila, que são elas: Aldeia, Mirí, Flexal I e II, Bom Sucesso, Paituna, Lages, Curral Grande, Jacaré capa, Cabeceira do Jacaré capa, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Larges.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com o crescimento do Rio Guaratuba que é um afluente do rio Amazonas, principalmente depois do dia 20 de abril, até o dia 03 de maio a cheia cresceu muito em decorrência do rigoroso inverno que castiga toda extensão do rio Amazonas e seus afluentes, dezenas de comunidades encontram-se submersas e vivendo em situação degradante, devido ao processo de inundação, em várias comunidades ribeirinhas, e dezenas de famílias tiveram que abandonar suas residências e procuraram abrigo com vizinhos e em outras comunidades, com topografia mais altas, animais estão em marombas, plantações e campos estão submersos e os poços artesianos, estão contaminados pelas águas com fezes de animais e humanas pois as fossas também estão nessas áreas alagadas. E na frente da Cidade, por si encontra na beira do Rio Gurupatuba, as áreas mapeadas pelo SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM), onde constam 1200 pessoas que são afetadas pela cheia do Rio Guaratuba, acabam ficando em desespero! E como essas famílias estão passando por dificuldades na captura dos seus alimentos principal, que é o Peixe; nesse período de água grande eles ganham o igapó, que é a mata de várzea, que dificulta suas capturas. E por isso estamos solicitando a ajuda do governo Federal, com kits de alimentos, água mineral, kits de higiene e kits de limpeza! Para 1.679 famílias diretamente afetadas, todas estão no mesmo Barco; estão sem alimentos, sem água potável e sem outro lugar para saírem dessa situação!

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	217
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	8
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	289
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	5.953
	TOTAL DE AFETADOS		6.468

6.1.1 Descrição

Na zona urbana e na zona rural (ribeirinha) segundo cadastro do COMPDEC do município já há 6.468 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas afetadas diretamente pelo desastre, isto é aproximadamente 1.916 famílias que estão em áreas submersas e a mercê dos perigos que acompanham o desastre, aproximadamente 289 pessoas já tiveram que abandonar suas residências e segundo fonte da secretaria de saúde aproximadamente 217 pessoas estão acometidas de doenças provenientes do meio hídrico, como diarreias, vômitos, resfriados, pneumonia e outras, o público mais afetado são crianças e idosos, e para piora a situação ainda estão enfrentando essa Pandemia do Covid; há uma grande margem da população dando entrada no PSM por viroses. Os desalojados já estão saindo de suas casas e se acomodando em casas de parentes e até se deslocando para comunidades que ainda não foram totalmente atingidas por serem de relevo mais altos. Esses outros afetados são famílias que moram na comunidade, mas a água ainda não chegou no assolo da residência, estão sendo afetados com a escassez de alimentos e perda dos produtos agrícolas de subsistências!

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	150
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	19	0	57.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	2	0	10.000,00
	Obras de infraestrutura pública	1	0	519.544,61

6.2.1 Descrição

A elevação do nível do rio Gurupatuba e a ação de correntezas, vendavais e mareas formadas por embarcações está causando danos estruturais em várias comunidades, até o presente momento já foram danificadas 150 residências, 600 metros de passarelas de acesso as residências, um posto de Combustível, 07 escolas, 02 barracão de uso comunitário, 03 micro sistema de abastecimento de água e 1 km e 700 metros de logradouro público da rua Presidente Vargas as margens do rio Gurupatuba encontrasse parte submersa e outra parte danificada por conta do solo amolecer seu restabelecimento as demais instalações mencionadas não podem ser orçadas em valores pois ainda se encontram em área submersa e a mercê das ações do desastre. A secretaria de Educação e saúde não repassou valores dos danos, por não ter como fazer o levantamento dos prejuízos, pois ainda estão submersos!

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's			X	

6.3.1 Descrição
O processo de inundação causa a submersão de uma extensa área de nosso município e atinge dezenas de comunidades, com isso as fossas sépticas transbordam, e ainda tem os animais como galinhas, porcos e gado, que também depositam suas fezes nestes locais e suas fezes se misturam causando a insalubridade da água e do solo devido ao grande número de coliformes fecais, que ficam concentrados nestes locais, tornando-os impróprios para o manuseio e consumo humano.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 97.080,20
---	--


Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	1,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	40.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	79,20
Segurança pública	0,00
Ensino	57.000,00

7.1.1 Descrição
O evento adverso, trouxe consigo o aumento de diversas patologias na área da saúde e conseqüentemente o aumento dessa demanda nas unidades de atendimento a emergências do município, com isso houve um gasto excessivo nos meses de março e abril, por doenças de veiculação hídrica porem a secretaria de saúde não mencionou valores em sua declaração apenas danos, já na educação a inundação causa a dificuldade de locomoção dos alunos, evasão escolar e danos nas estruturas das escolas e isso reflete em danos e prejuízos que segundo a secretaria de educação ainda não podem ser orçados por estarem em área submersa, só depois que baixa a agua e que podemos calcular o valor mais detalhado, e tem vários poços nas comunidades que estão danificados e contaminados, e só depois que baixar o nível do rio vamos poder calcular melhor! A energia das Comunidades de: Currallinho, Cueiras, Bom Jardim e Piapó, são geradas a motor a diesel que trabalham das 18:00 horas as 22: 00 horas, e por causa da grande cheia foi estendido até as 23:00 horas, por motivo de segurança das famílias, elevando um gasto de 120 litros no mês, que doado pelo município!

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 720.000,00
---	---

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	400.000,00
Pecuária	200.000,00
Indústria	0,00

Comércio	120.000,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
<p>Com a elevação do nível do rio Gurupatuba e Amazonas, o que ocasionou a submersão e o isolamento de diversas comunidades a produção agrícola familiar, pecuária e comercial foi duramente prejudicada, deixou de suprir as necessidades dessas famílias e de abastecer o comércio municipal, que além de sofrer com a falta de diversos produtos como: milho, farinha de mandioca, macaxeira, ovíparos, suínos, caprinos, bovinos, verduras, legumes e diversas frutas, que são para esses ribeirinhos sua principal fonte de renda e alimentação e por consequência do desastre deixam de ser produzidos e comercializados, tanto nas comunidades como nos centros urbanos ocasionando prejuízos diretos nos setores da agricultura e pecuária do município. Um posto de combustível fechado por motivo do desastre!</p>	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira Cargo: Coordenador Telefone de contato: 93992178727 E-mail: defesacivilmontealegrepara@outlook.com		Dia	Mês	Ano
		09	05	2021
		Última alteração		
		18	05	2021
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				Ministério da Integração Nacional

Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

1. SITUAÇÃO 1

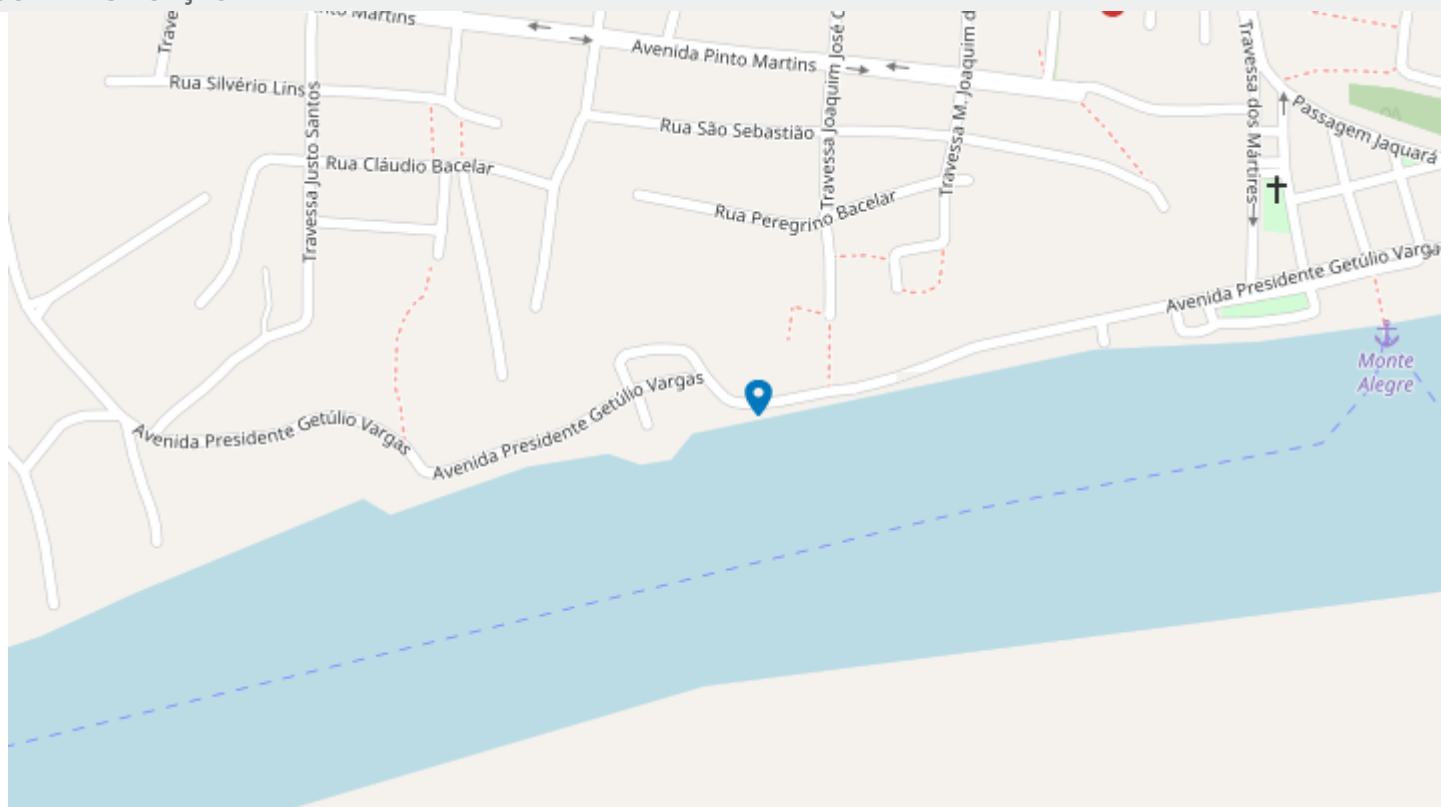
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Residências alagadas e as famílias dentro, no bairro de camarazinho, os mesmo não querem deixar suas casas, com medo de roub

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0761784853 Latitude: -2.0105151169

2. SITUAÇÃO 2

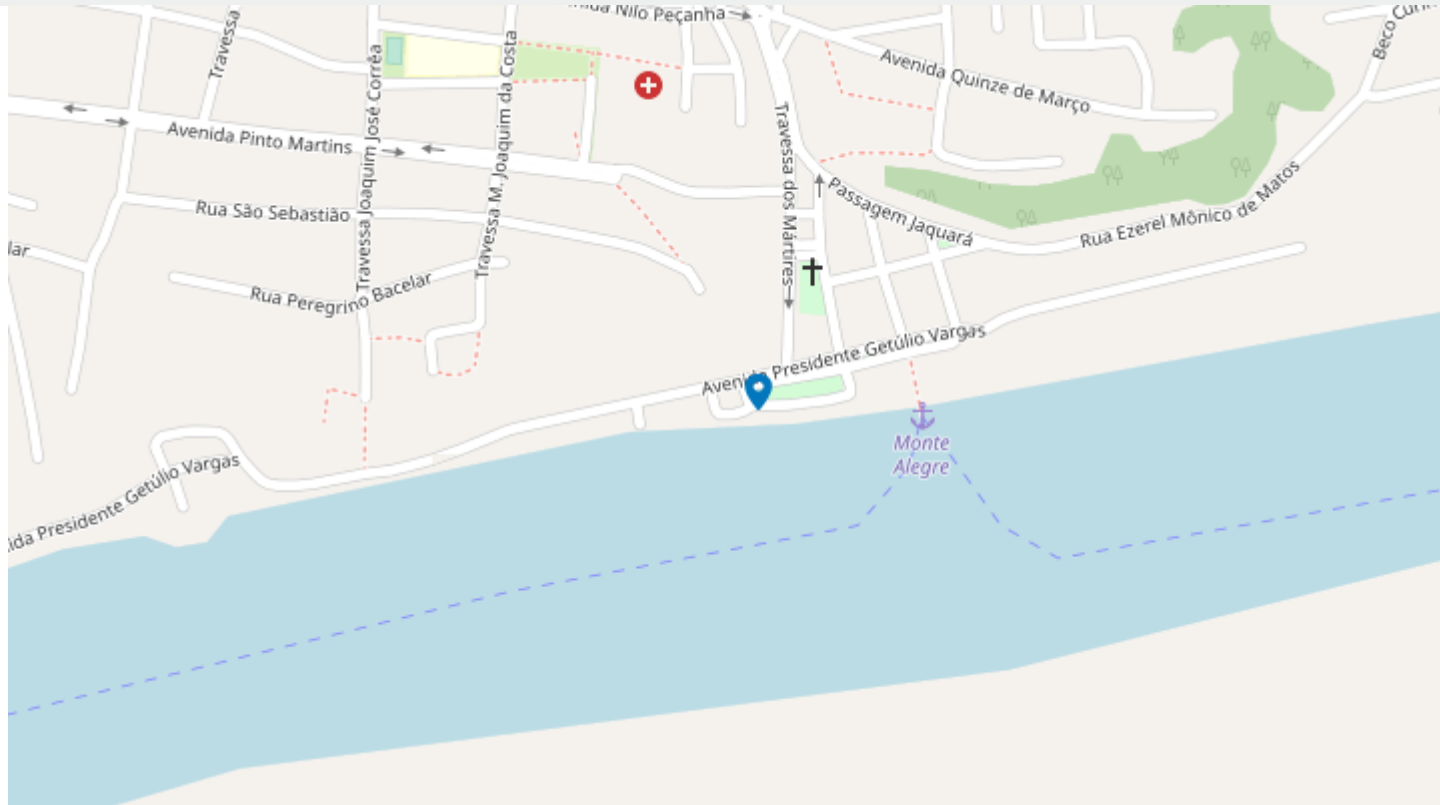
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Essas imagens são da Avenida Presidente Getúlio Vargas, na Cidade Baixa, totalmente tomada pela água.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0712201472 Latitude: -2.0095655661

3. SITUAÇÃO 3

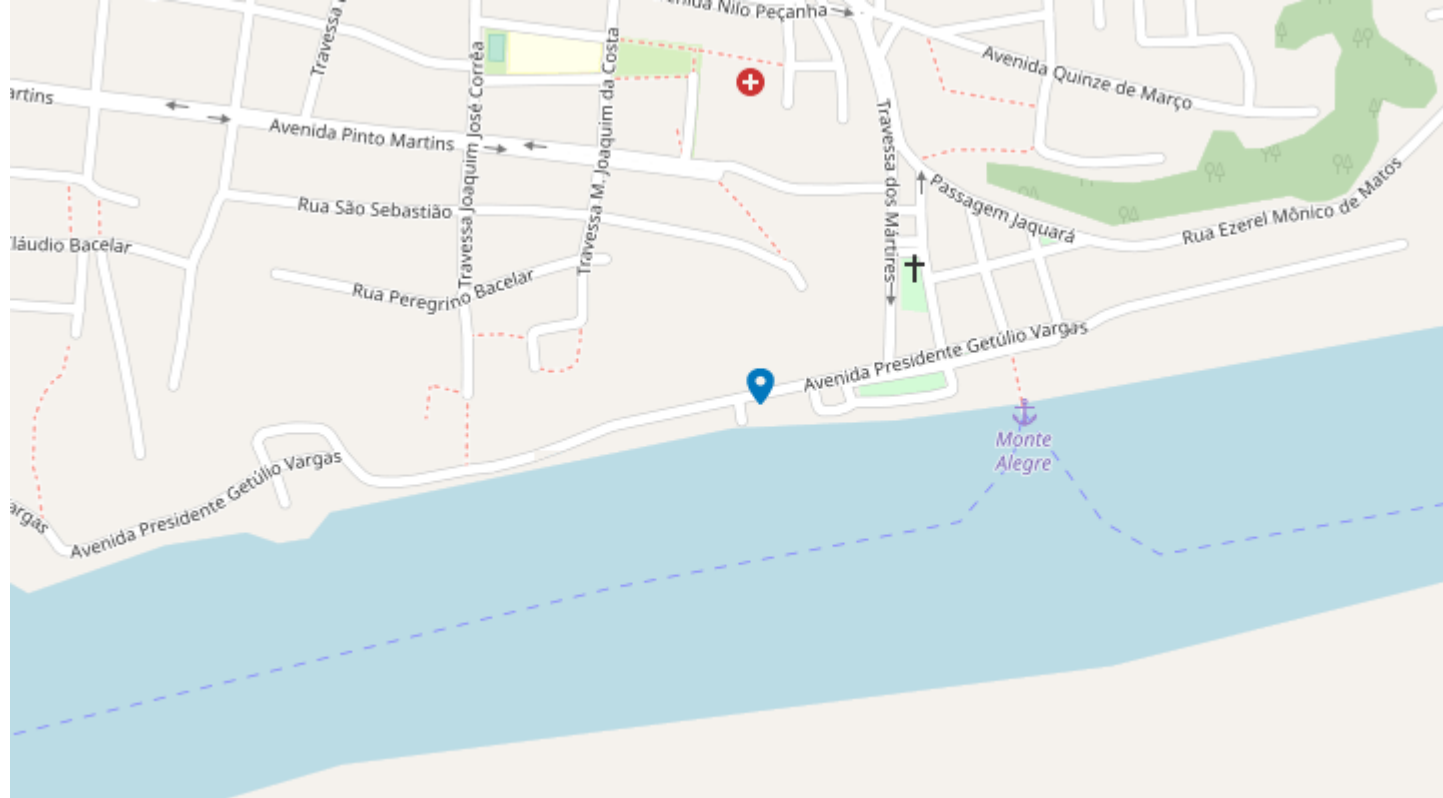
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Na primeira imagem mostra a água tomando conta dos comércios improvisados, dos feirantes que vendiam dentro do Mercado municipal, a segunda imagem mostra o posto Fé em Deus fechado, por conta da cheia do Rio Gurupatuba!

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0722881728 Latitude: -2.0095586247

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Com a grande cheia do Rio Amazonas deste ano, acabou atingido essa região da Costa do Rio Amazonas, que é a mais alta de toda região, a u ficou submersa foi em 2009! E esse ano voltou a inundar, causando grandes prejuízos na agricultura e pecuária da região!

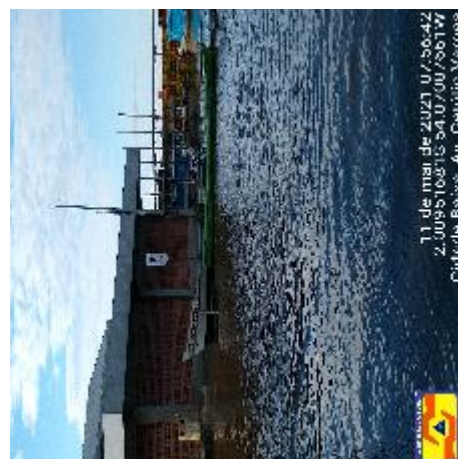
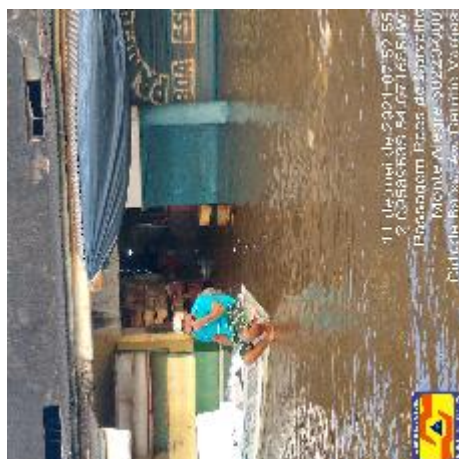
4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.2494860511 Latitude: -2.3710200387

1. SITUAÇÃO 1

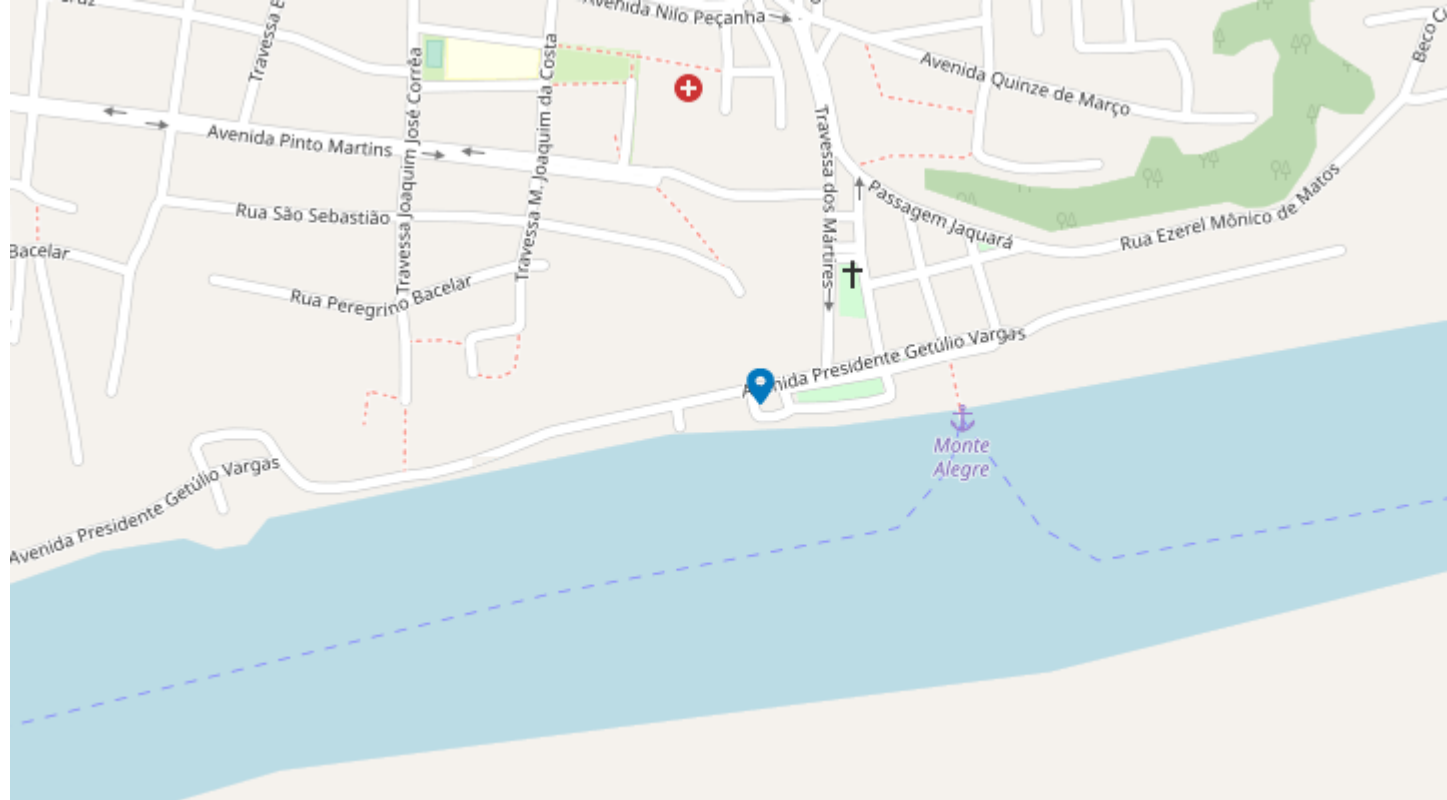
5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Três mercados MUNICIPAIS e vários outros comércios estão fechados por conta da cheia do rio Gurupatuba.

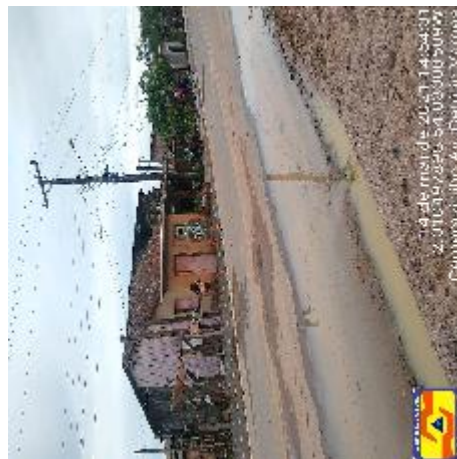
5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0716277927 Latitude: -2.0094789116

6. SITUAÇÃO 6

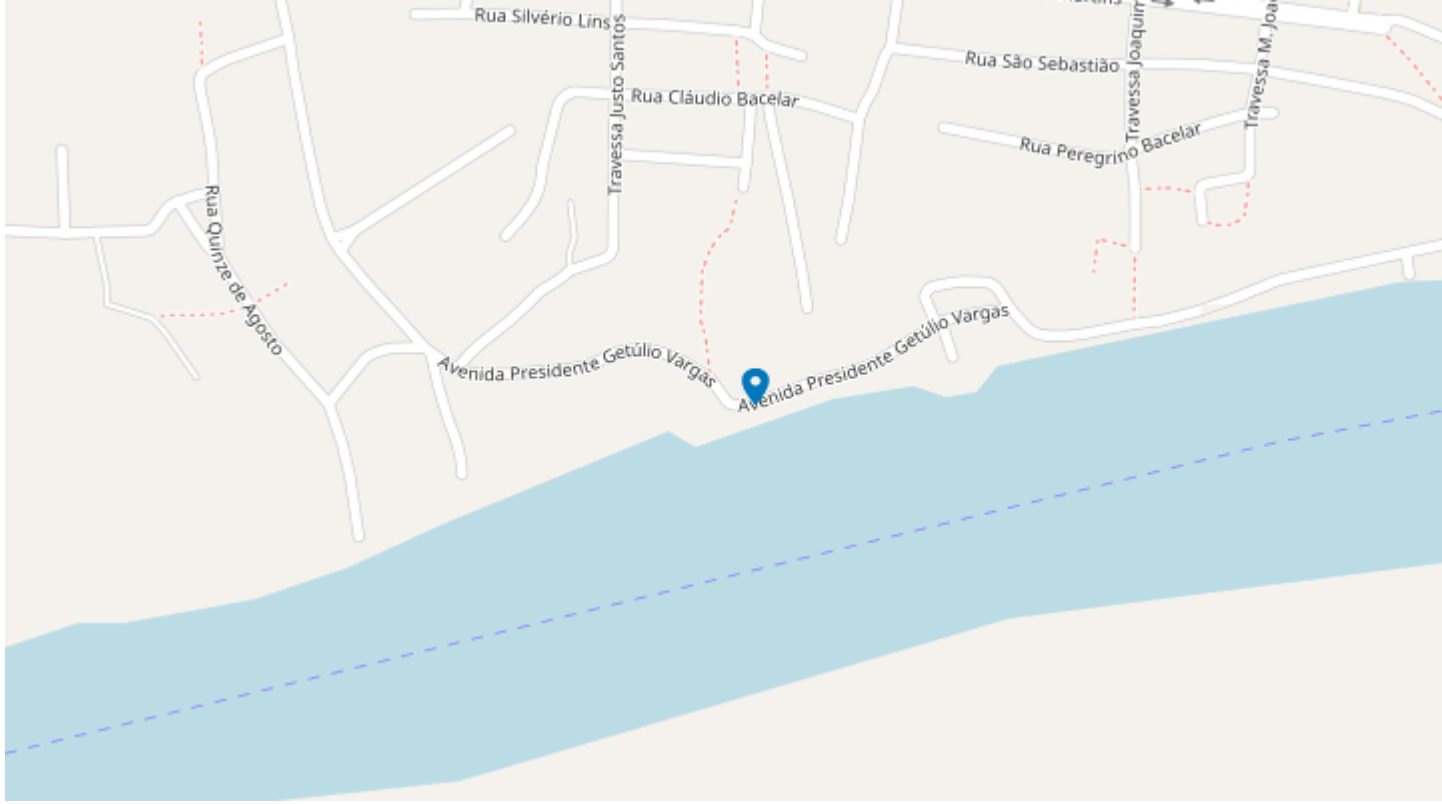
6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Esses são alguns de varios trechos de infraestrutura danificadas, na Avenida Presidente Vargas!

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.079481491 **Latitude:** -2.0111202898

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: 6.2 (Ajuste)1- Ajustar os valores do item instalação pública de ensino e em obras de infraestrutura pública.7.1 (Ajuste)2-Atualizar os prejuízos públicos no FIDE, apresentando os relatórios das secretarias responsáveis.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: 1-(ajuste) No relatório da secretaria de Assistência Social fazer a correção do numero de pessoas desabrigadas e desalojadas de acordo com que foi mencionado no FIDE.2- (ajuste) No relatório de Saúde precisa está com data e inserir a quantidade do numero de enfermos e feridos no FIDE.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.

X**Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?****Sim****Não****Anotações**

Sim, Houve contato com Município para ajustes.

X**Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?****Sim****Não****Anotações**

Prazo para ajustes./ 19/05/2021

X

Arquivo gerado em: 19/05/2021 10:33:09

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Monte Alegre	Código IBGE: 1504802	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
58.132	724.034.641,32	218.865.935,00	6.810.393,58
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
11.209.464,72		134.513.576,64	

PROTOCOLO Nº PA-F-1504802-12100-20210503

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12100	Inundações

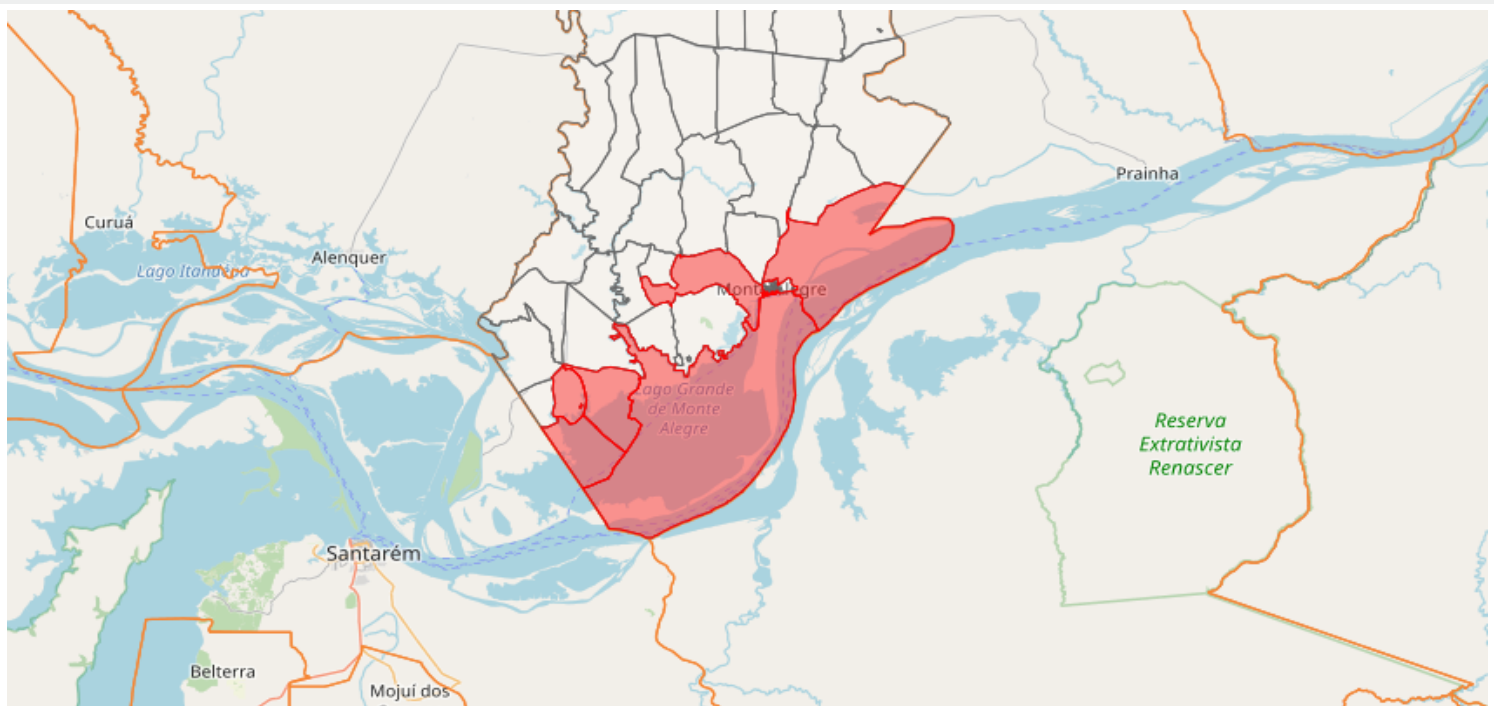
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	05	2021	06:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

As populações mais afetadas na zona urbana são do bairro: Papagaio, Curintafã, Cidade Baixa e Camarazinho, onde 85 residências foram danificadas, sem condições de moradia, dessa 42 e na região ribeirinha (zona rural)! E o bairro de Curintanfã tem a maioria de alagamentos, até a presente data temos 31 residências, além de várias passarelas destruídas; bairro de Camarazinho temos 06, Papagaio 06 residências alagadas e na Cidade Baixa temos: Uma residência alagada e vários comércios, além de três mercados Municipais. E as comunidades ribeirinhas de Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Remanço, Piapó, Curralinho, Sapucaia, todas essas ficam completamente cercadas por água! Já essas outras Comunidades são afetadas só na frente da vila, que são elas: Aldeia, Mirí, Flexal I e II, Bom Sucesso, Paituna, Lages, Curral Grande, Jacaré capa, Cabeceira do Jacaré capa, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Larges.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com o crescimento do Rio Guaratuba que é um afluente do rio Amazonas, principalmente depois do dia 20 de abril, até o dia 03 de maio a cheia cresceu muito em decorrência do rigoroso inverno que castiga toda extensão do rio Amazonas e seus afluentes, dezenas de comunidades encontram-se submersas e vivendo em situação degradante, devido ao processo de inundação, em várias comunidades ribeirinhas, e dezenas de famílias tiveram que abandonar suas residências e procuraram abrigo com vizinhos e em outras comunidades, com topografia mais altas, animais estão em marombas, plantações e campos estão submersos e os poços artesianos, estão contaminados pelas águas com fezes de animais e humanas pois as fossas também estão nessas áreas alagadas. E na frente da Cidade, por si encontra na beira do Rio Gurupatuba, as áreas mapeadas pelo SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM), onde constam 1200 pessoas que são afetadas pela cheia do Rio Guaratuba, acabam ficando em desespero! E como essas famílias estão passando por dificuldades na captura dos seus alimentos principal, que é o Peixe; nesse período de água grande eles ganham o igapó, que é a mata de várzea, que dificulta suas capturas. E por isso estamos solicitando a ajuda do governo Federal, com kits de alimentos, água mineral, kits de higiene e kits de limpeza! Para 1.679 famílias diretamente afetadas, todas estão no mesmo Barco; estão sem alimentos, sem água potável e sem outro lugar para saírem dessa situação!

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	217	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	289	
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8	
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	5.953	
	TOTAL DE AFETADOS	6.468	

6.1.1 Descrição

Na zona urbana e na zona rural (ribeirinha) segundo cadastro do COMPDEC do município já há 6.468 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas afetadas diretamente pelo desastre, isto é aproximadamente 1.916 famílias que estão em áreas submersas e a mercê dos perigos que acompanham o desastre, aproximadamente 289 pessoas já tiveram que abandonar suas residências e segundo fonte da secretaria de saúde aproximadamente 217 pessoas estão acometidas de doenças provenientes do meio hídrico, como diarreias, vômitos, resfriados, pneumonia e outras, o público mais afetado são crianças e idosos, e para piora a situação ainda estão enfrentando essa Pandemia do Covid; há uma grande margem da população dando entrada no PSM por viroses. Os desalojados já estão saindo de suas casas e se acomodando em casas de parentes e até se deslocando para comunidades que ainda não foram totalmente atingidas por serem de relevo mais altos. Esses outros afetados são famílias que moram na comunidade, mas a água ainda não chegou no assolo da residência, estão sendo afetados com a escassez de alimentos e perda dos produtos agrícolas de subsistências!

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Unidades habitacionais	150	0
Instalações públicas de saúde		0	0	0,00
Instalações públicas de ensino		19	0	57.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário		2	0	10.000,00
Obras de infraestrutura pública		2	0	519.544,61

6.2.1 Descrição

A elevação do nível do rio Gurupatuba e a ação de correntezas, vendavais e maresias formadas por embarcações está causando danos estruturais em várias comunidades, até o presente momento já foram danificadas 150 residências, 600 metros de passarelas de acesso as residências, um posto de Combustível, 19 unidades escolares de ensino, 02 barracão de uso comunitário, 03 micro sistema de abastecimento de água e 1 km e 700 metros de logradouro público da rua Presidente Vargas as margens do rio Gurupatuba encontrasse parte submersa e outra parte danificada.

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's			X	

6.3.1 Descrição
 O processo de inundação, causa a submersão de uma extensa área de nosso município e atinge dezenas de comunidades, com isso as fossas sépticas transbordam, e ainda tem os animais como galinhas, porcos, cachorros, equinos e gado, que também depositam suas fezes nestes locais e suas fezes se misturam causando a insalubridade da água e do solo devido ao grande número de coliformes fecais, que ficam concentrados nestes locais, tornando-os impróprios para o manuseio e consumo humano.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 99.592,00
--	--

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	40.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	2.592,00
Segurança pública	0,00
Ensino	57.000,00

7.1.1 Descrição
 O evento adverso, trouxe consigo o aumento de diversas patologias na área da saúde e conseqüentemente o aumento dessa demanda nas unidades de atendimento a emergências do município, com isso houve um gasto excessivo nos meses de março e abril, por doenças de veiculação hídrica porém a secretaria de saúde não mencionou valores em sua declaração apenas danos, já na educação a inundação causa a dificuldade de locomoção dos alunos, evasão escolar e danos nas estruturas das escolas e isso reflete em danos e prejuízos que segundo a secretaria de educação estar orçados R\$ 57.000,00 mil reais, e tem vários poços nas comunidades que estão danificados e contaminados, e só depois que baixar o nível do rio vamos poder calcular melhor! A energia das Comunidades de: Curralinho, Cueiras, Bom Jardim e Piapó, são geradas a motor a diesel que trabalham das 18:00 horas as 22: 00 horas, e por causa da grande cheia, foi estendido até as 23:00 horas, por motivo de segurança das famílias, elevando um gasto de 120 litros no mês, que é doado pelo município!

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 720.000,00
--	---

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	400.000,00
Pecuária	200.000,00
Indústria	0,00
Comércio	120.000,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Com a elevação do nível do rio Gurupatuba e Amazonas, o que ocasionou a submersão e o isolamento de diversas comunidades a produção agrícola familiar, pecuária e comercial foi duramente prejudicada, deixou de suprir as necessidades dessas famílias e de abastecer o comércio municipal, que além de sofrer com a falta de diversos produtos como: milho, farinha de mandioca, macaxeira, ovinos, suínos, caprinos, bovinos, verduras, legumes e diversas frutas, que são para esses ribeirinhos sua principal fonte de renda e alimentação e por consequência do desastre deixam de ser produzidos e comercializados, tanto nas comunidades como nos centros urbanos ocasionando prejuízos diretos nos setores da agricultura e pecuária do município. Um posto de combustível fechado por motivo do desastre!

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 93992178727

E-mail: defesacivilmontealegrepara@outlook.com

Dia	Mês	Ano
09	05	2021

Última alteração

19	05	2021
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF


Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05 /2021	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Em virtude do processo de inundação, 5 bairros foram afetados e 07 comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas e outras 17 estão com a maioria das residências alagadas, e assim ficando vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários, e por conta da inundação deixam de receber os serviços de transporte, saúde e educação, e de comercializar seus insumos agrícolas. A pecuária também foi bastante afetada, assim como o comércio local, está bastante enfraquecido devido à falta de diversos produtos, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio Gurupatuba estão temerosas com a constante elevação do nível do rio e intensas chuvas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Para esse tipo de evento, o correto é elevar o nível das residências, principalmente dessas 150, que são as mais afetadas, e na frente da cidade o ideal era construir um cais de arrimo, já está sendo construído um, mas é só 450 metros, e por isso não vai resolver o problema totalmente.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

A falta de pessoal na COMPDEC compromete uma resposta rápida a população! A COMPDEC do município trabalha com 02 funcionários e não possui instalações fixas, esta pasta não possui transporte para realizar suas incursões, porem a grande extensão do município inviabiliza uma resposta efetiva por parte da COMPDEC a todas as suas demandas, este evento adverso atingiu toda a área de várzea do nosso município! Os danos estão por todas as comunidades, e refletem em todos os setores da administração pública, alguns de forma direta como na saúde, educação, agricultura e pecuária e os outros de forma indireta como o comercio, o município não dispõe de recurso para restabelecer os danos causados; o gestor municipal teme pelo agravamento da situação que tende a piorar, pois ainda temos 30 dias de crescimento da cheia.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		5
Promoção, assistência e comunicação social	X		5
Ajuda humanitária	X		15
Segurança pública	X		12
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		2
Avaliação de danos	X		2
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A COMPDEC No dia 02 de maio junto com o Vice-prefeito municipal e a Defesa Civil estiveram visitando as comunidades da Costa do Rio Amazonas, e tomando algumas providencias. E a secretaria de Trabalho e Inclusão Social, estar dando apoio as famílias mais vulneráveis socialmente, com kit de alimentos e limpeza, mais devido à crise financeira tem suas limitações! A Policia Militar também estar ajudando com recursos próprios dos PMs, com a aquisição de cestas básicas para as famílias mais afetadas, mais com o número muito limitado. Já foi gasto aproximadamente R\$ 10.000,00, e ainda vamos precisar de R\$ 440.010,00, só para ajudar a reconstruir as residências, fora os kits de ajuda humanitária!

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		10
Equipamentos e máquinas	X		2
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

A prefeitura municipal disponibilizou recurso próprio para realizar juntamente com a COMPEDEC, vistoria nas Comunidades ribeirinhas do município, e apoio com alimentos a algumas famílias, não pode fazer mais por falta de recursos financeiros e por esse motivo estamos pedindo ajudar dos Governos Federa e Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		10.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes	X		2.000,00

Descrever e/ou detalhar

Foi gasto de recurso próprio do município o valor de 10.000 mil reais, com algumas ações nas comunidades, como o aluguel de embarcação, alimentos para equipe e combustível. E um empresário cedeu uma lancha de apoio.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 93992178727

Local e data: Monte Alegre, 12 de Maio de 2021

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

1. SITUAÇÃO 1

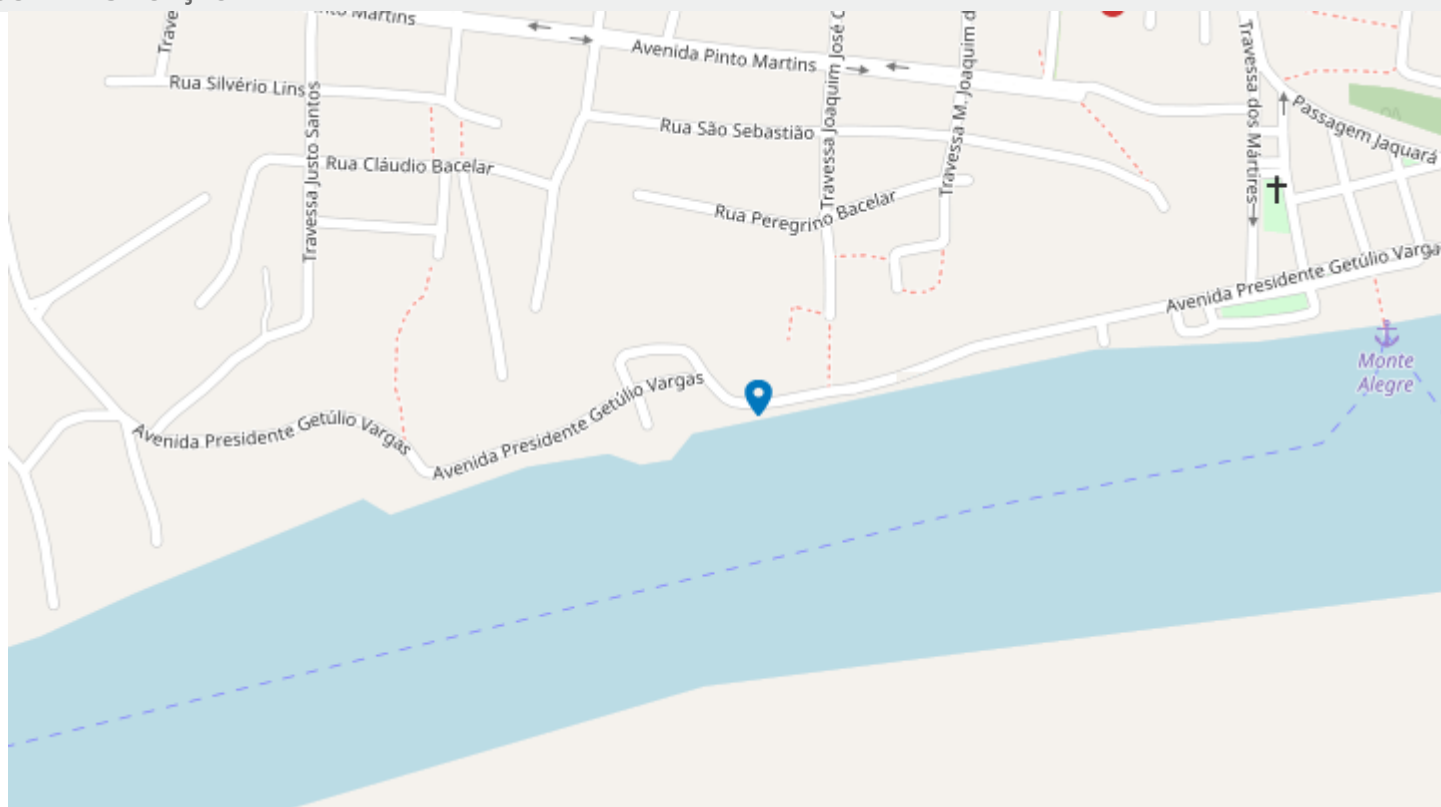
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Residências alagadas e as famílias dentro, no bairro de camarazinho, os mesmo não querem deixar suas casas, com medo de roub

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0761784853 Latitude: -2.0105151169

2. SITUAÇÃO 2

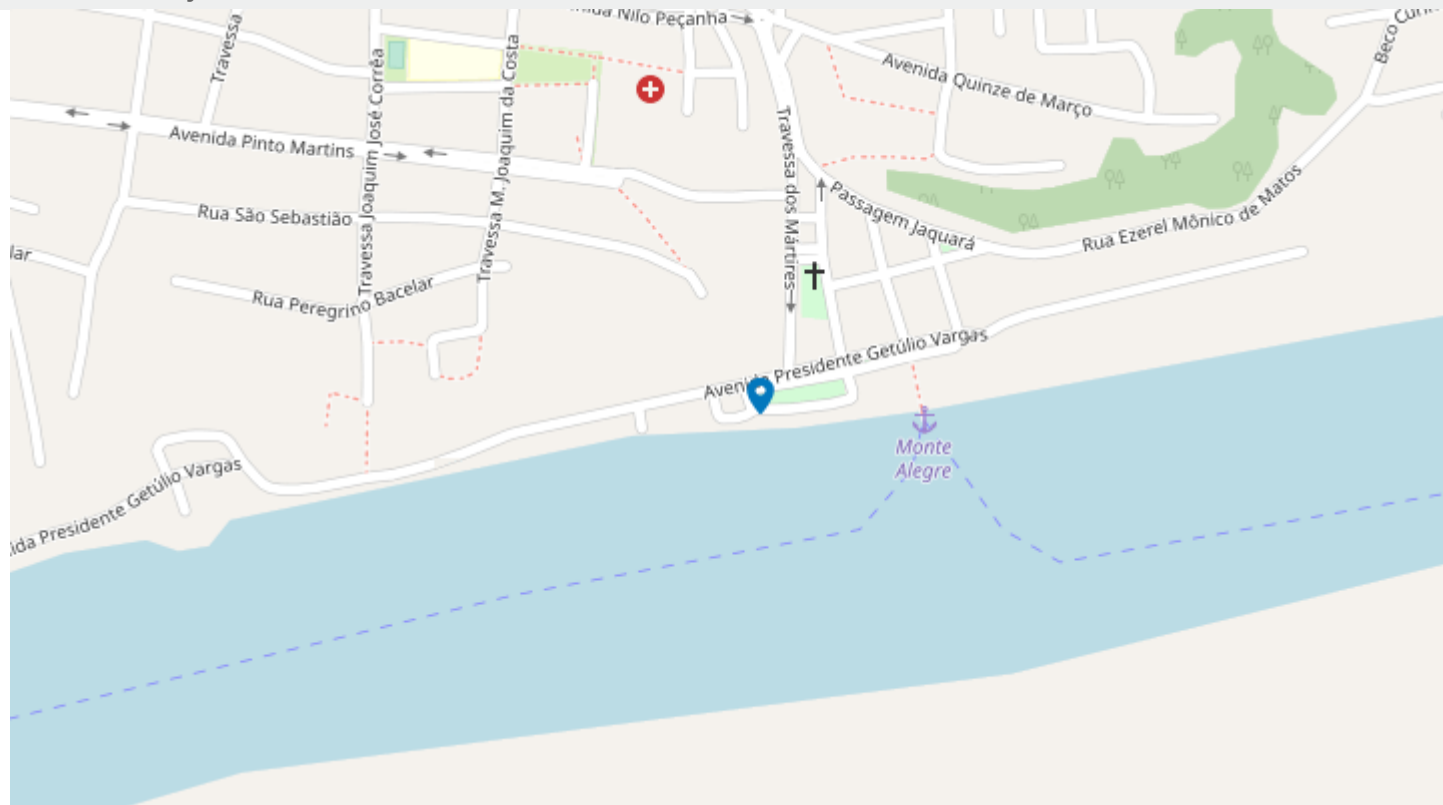
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Essas imagens são da Avenida Presidente Getúlio Vargas, na Cidade Baixa, totalmente tomada pela água.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0712201472 Latitude: -2.0095655661

3. SITUAÇÃO 3

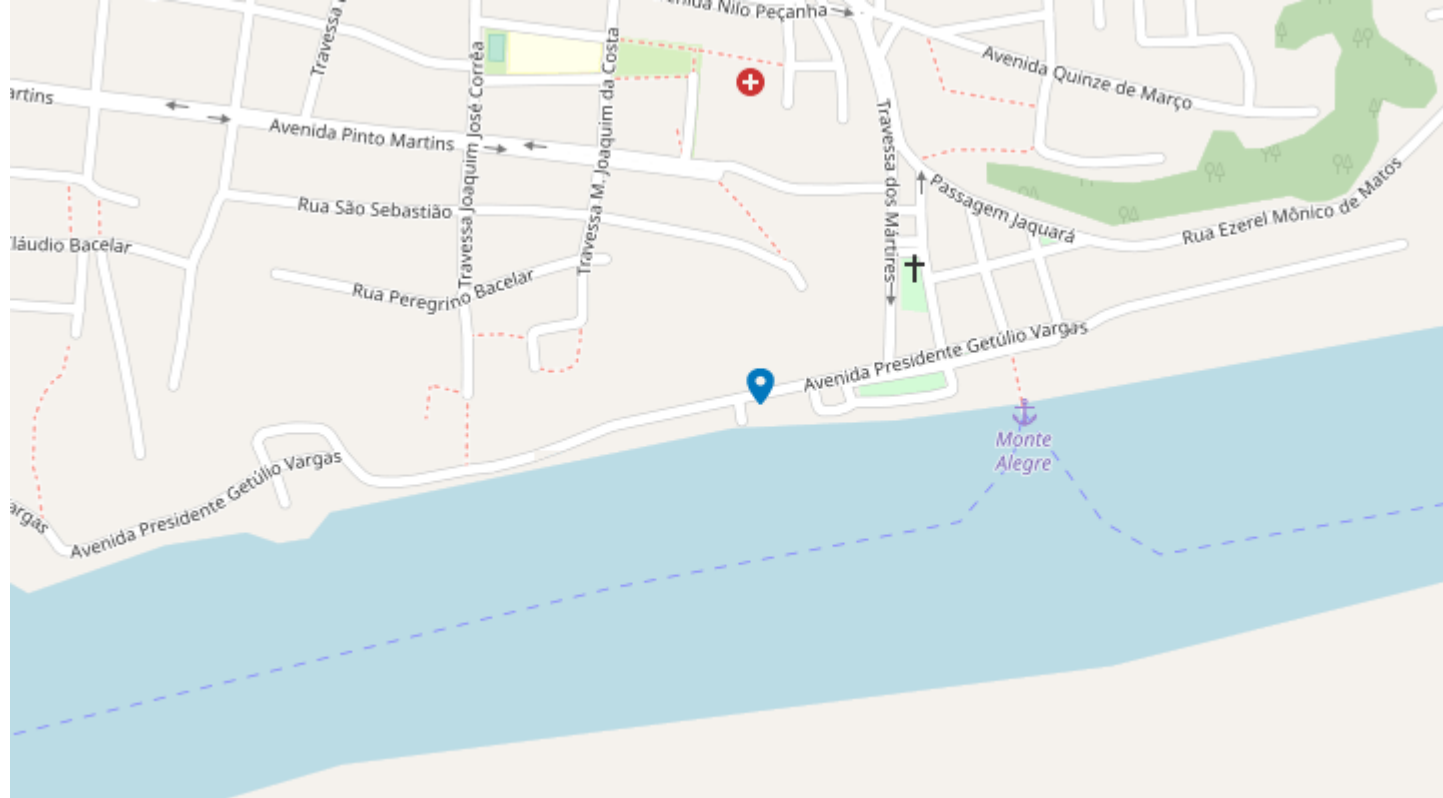
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Na primeira imagem mostra a água tomando conta dos comércios improvisados, dos feirantes que vendiam dentro do Mercado municipal, a segunda imagem mostra o posto Fé em Deus fechado, por conta da cheia do Rio Gurupatuba!

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0722881728 Latitude: -2.0095586247

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Com a grande cheia do Rio Amazonas deste ano, acabou atingido essa região da Costa do Rio Amazonas, que é a mais alta de toda região, a u ficou submersa foi em 2009! E esse ano voltou a inundar, causando grandes prejuízos na agricultura e pecuária da região!

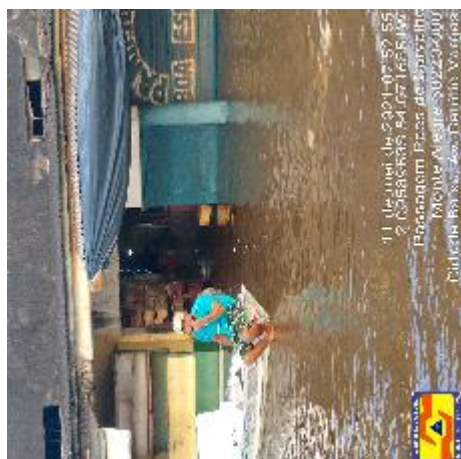
4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.2494860511 Latitude: -2.3710200387

1. SITUAÇÃO 1

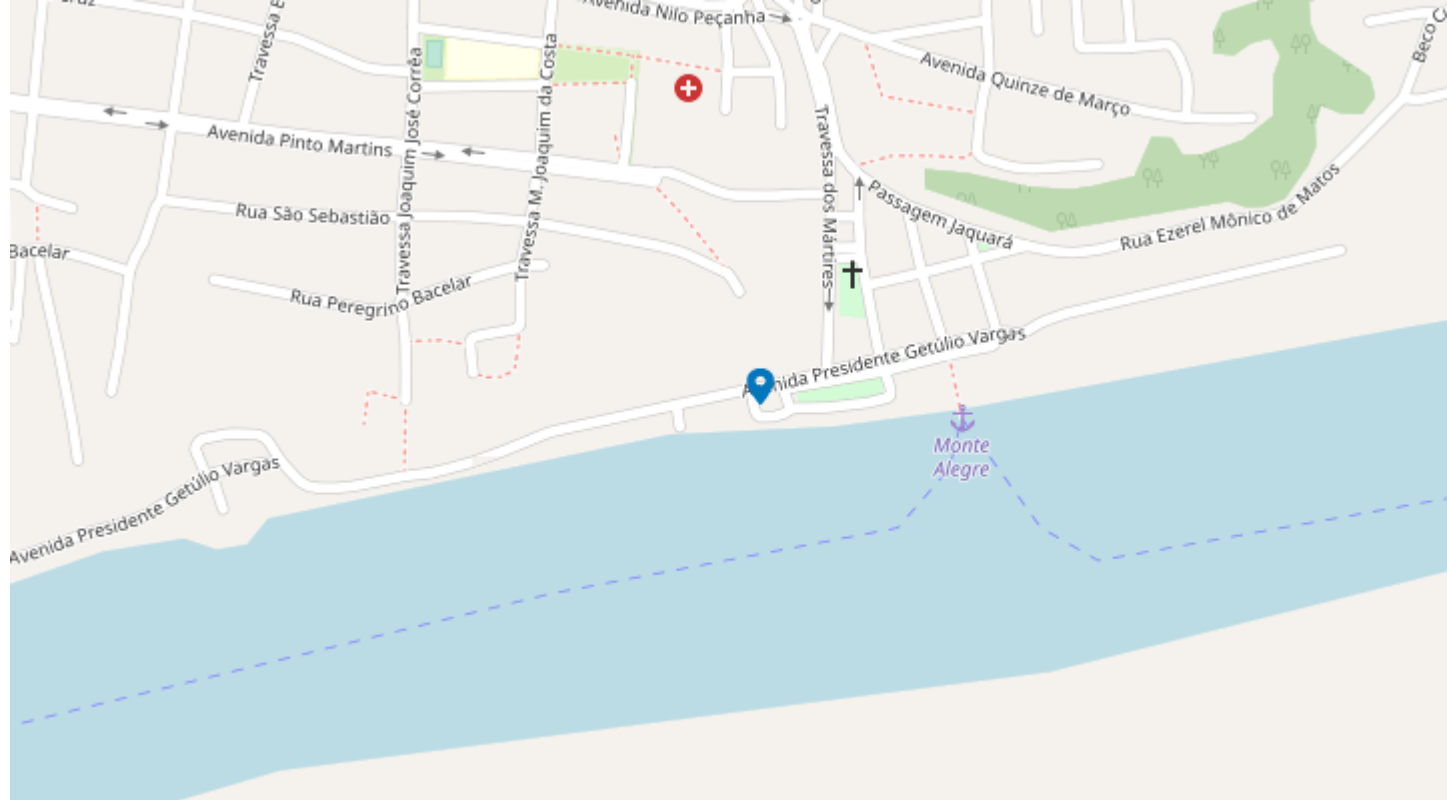
5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Três mercados MUNICIPAIS e vários outros comércios estão fechados por conta da cheia do rio Gurupatuba.

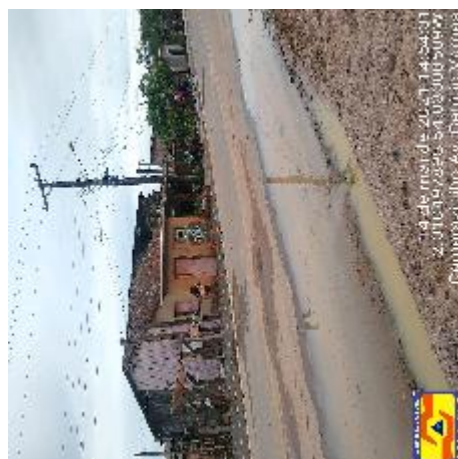
5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0716277927 Latitude: -2.0094789116

6. SITUAÇÃO 6

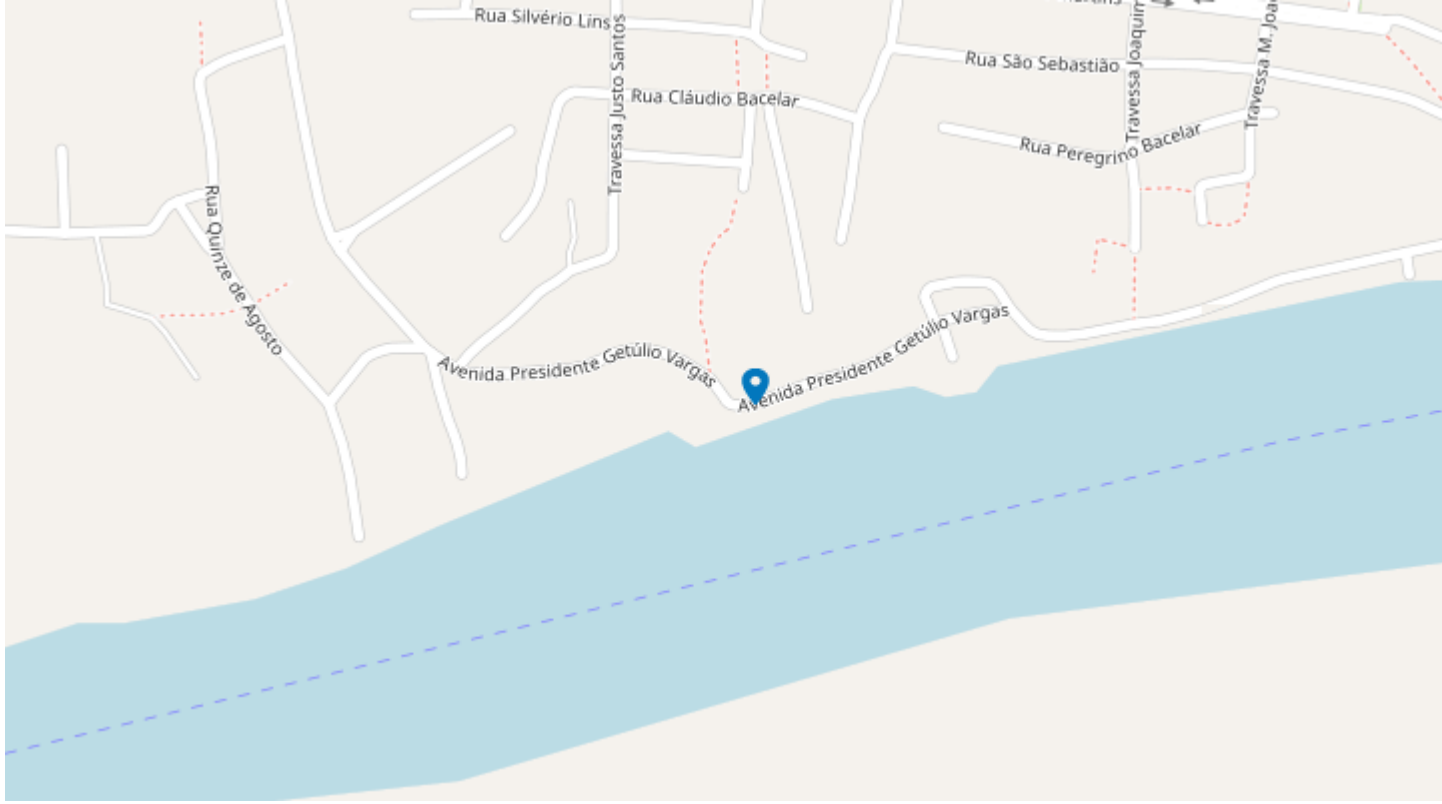
6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Esses são alguns de varios trechos de infraestrutura danificadas, na Avenida Presidente Vargas!

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.079481491 **Latitude:** -2.0111202898



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Aprovo

Coord. Adjunto da CEDEC

PARECER TÉCNICO Nº 16/2021

Interessado: Sr. Coordenador Adjunto de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.

Assunto: Decretação de Situação de Emergência pelo município de Monte Alegre - PA.

Referência: Decreto Municipal nº 329/2021, de 04 de maio de 2021.

Desastre: Inundações – 1.2.1.0.0.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consoante com que preceitua o Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020 e Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional: A situação de emergência será declarada mediante decreto do Prefeito Municipal. A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta ao desastre, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/PA, através da Seção de Defesa Civil do 4º Grupamento Bombeiro Militar, realizou visita técnica no município de Monte Alegre-PA, nas áreas urbanas e rurais (comunidades ribeirinhas) atingidas por inundações, decorrentes de elevação acima da média do nível do Rio Amazonas e seu afluente Gurupatuba que causaram danos humanos, materiais, prejuízos econômicos públicos e privados ao município.

DOS FATOS

Na zona urbana do município de Monte Alegre, que fica as margens do Rio Gurupatuba, os bairros possuem um relevo relativamente baixo próximo ao nível do rio onde à forte subida está afetando a população, logradouros públicos e comerciais, na



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**

área de várzea (zona rural) possui um relevo de planície baixa e de grande extensão, que com os altos índices de precipitação pluviométrica que atingem o município e região amazônica nesta época do ano, principalmente nos meses de março e abril, provocaram um aumento acima da média, do nível do Rio Amazonas e seus afluentes, onde as águas invadem grandes extensões de terras, cobrindo, em alguns casos, toda a extensão das comunidades, e na área urbana do município as águas alagam as ruas, acessos e residências localizadas nas regiões frontais e laterais da cidade, culminando em desastre de origem natural: **Inundações (COBRADE: 1.2.1.0.0)**.

A Defesa Civil Estadual, através da Seção de Defesa Civil do 4º GBM, realizou vistorias nos locais afetados pelo desastre e constatou *in loco* os danos e prejuízos causados à população. Tanto na zona urbana, quanto na área rural (região ribeirinha) do município, o nível da água já ultrapassou os assoalhos de diversas residências e alguns prédios públicos como escolas, barracões de uso comunitário, que assim como as casas são atingidos pelo intenso movimento das águas, principalmente durante as fortes chuvas, comuns nessa época do ano, danificando suas estruturas que em sua maioria são de madeira. Muitas famílias já deixaram suas residências e encontram-se alojadas em pequenas embarcações, casas de familiares e de parentes que ainda estão acima do nível do rio ou deslocaram-se para outras comunidades em regiões mais elevadas e para a sede do município. Algumas famílias improvisam assoalhos elevados no interior das residências (marombas), pois não podem abandonar suas casas ou não tem outro local para se abrigarem. A pecuária está prejudicada devido os campos de pastos estarem inundados, obrigando os pecuaristas a transportarem seus rebanhos para regiões de terra firme, além de a agricultura, principalmente a familiar acumular perdas significativas, que em alguns casos é total, bem como a pesca torna-se mais difícil devido ao transbordo de lagos ampliando a zona de movimentação do pescado o que acarreta custos nesta movimentação e a localização do mesmo esporádicos.

A infraestrutura do município está fazendo o levantamento para ações de respostas. Foram feitas ações de saúde e assistência social à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Há uma necessidade dos comunitários transladarem seus idosos para fazerem sua vacinação, e a inundação acarreta sérios riscos no percurso.

Em consequência dos danos e prejuízos causados pelo desastre, o município de Monte Alegre declarou Situação de Emergência no dia 04 de maio de 2021, através do Decreto Municipal nº 329/2021, solicitando, via S2ID (Prot. PA-F-1504802-



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**

12100-20210503), Homologação Estadual e posterior Reconhecimento Federal da situação de anormalidade decretada.

DA ANÁLISE

Os documentos informativos sobre danos e prejuízos decorrentes do desastre disponibilizados pela COMPDEC de Monte Alegre, juntamente com as informações levantadas durante as vistorias nos locais, foram analisados com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020 e Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelecem os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, homologação estadual e o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos municípios.

Os documentos obrigatórios foram preenchidos e enviados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, conforme estabelecido no § 2º do artigo 6º do Dec. 891/220 e inciso I, do § 2º do artigo 6º da IN/MDR nº 36/2020, contendo as informações necessárias para a análise técnica.

Os danos e prejuízos contabilizados e informados no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) são relativos ao fenômeno causador do desastre, e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1, 2 e 4 do artigo 2º e art. 3º do Dec. 891/220 e parágrafos 1 a 3 do artigo 2º e art. 4º da IN/MDR nº 36/2020.

Os danos e prejuízos decorrentes do desastre implicam em prejuízos econômico público e privados que comprometem a capacidade do poder público local em responder à situação de anormalidade instalada.

A Seção de Defesa Civil do 4º GBM está assessorando o município de Monte Alegre na elaboração do processo de solicitação de homologação/reconhecimento de situação de emergência e uso do S2ID. Sendo solicitado à COMPDEC que anexe ao processo os relatórios das secretarias de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, infraestrutura e assistência social, referentes aos danos e prejuízos informados no FIDE.

DA CONCLUSÃO



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**

Com base na análise das informações constantes nos documentos apresentados e avaliação presencial do cenário, conclui-se que o desastre, **Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0**, classifica-se como de **Nível II**, com tendência de agravamento, considerando que a elevação do nível dos rios na região ocorre em média ao fim do mês de maio. Os requisitos e critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020 e Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para a decretação de situação de emergência, solicitação de homologação estadual e reconhecimento federal foram cumpridos.


Dessa forma, somos de **parecer favorável à homologação e reconhecimento** da Situação de Emergência decretada pelo município de Monte Alegre-PA, para fins de subsídio e ajuda complementar nas ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas pelo desastre.

Sugere-se a remessa da documentação à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil para análise da solicitação de Homologação Estadual e posterior envio à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para fins de Reconhecimento Federal.

É o nosso parecer.

Santarém-PA, 09 de maio de 2021.


CELSO DE SOUZA SALGADO - 3º SGT BM
Técnico de Defesa Civil
MF 57173920/1


THIAGO VIEIRA CARVALHO - CB BM
Técnico de Defesa Civil
MF 57218263/1



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



ANEXO DE FOTOS



Deposito de mercadoria



Comércio na orla cais, atividade isolada.



Posto de combustível com reforma de enfrentamento comprometida



Residência de morador que desalojou e seus pertences ficaram no imóvel



Casa no limite para ser inundada



Imóvel com marombas sendo instalada

Francisco da Silva Junior
Francisco da Silva Junior

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/05/2021 11:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C6F7257E6E6IAB0A.681EC9E1DC5E051.27EEAC3FF643C1.6.A60266C971D1D151AD





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**



Vista do comércio da área central no bairro cidade baixa.



Casas da comunidade que as famílias não deixaram por não ter aonde ir.



Igreja de comunidade sem acesso por passarela



Escola da comunidade



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**



Casa deixada, morador desalojado.



Casa em risco de inundação interna



Motor e gerador de energia da comunidade em risco pela área do mesmo já inundado.



Escola da comunidade que servirá de abrigo a famílias da própria comunidade que não tem para onde ir.



Francisco da Silva Junior

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/05/2021 11:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C6F7257E6E61A0A.681EC9E1DC5E051.27EEAC3FF6A43C16.A60266C971D1D151AD



4º GBM/Seção de Defesa Civil

Trav. Dom Frederico Costa, nº 647, Santarém-PA - e-mail: quartaredec@hotmail.com

Identificador de autenticação: B337DDA.6F93.EB0.C405D7D2038FCBECC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/499630 Anexo/Sequencial: 3



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 4º GBM
SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**



Igreja da comunidade



Barracão comunitário



Residência que além do risco de inundação
acondiciona o combustível do gerador de
energia afetado oferecendo mais riscos



Orientação ao presidente da comunidade



Casa com as paredes danificadas por ondas provocadas pelas embarcações e temporais



F. Trapp
Carla L. L. L.



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

De acordo com a instrução Normativa nº36 de 04 de dezembro de 2020.

X**Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?****Sim****Não****Anotações**

Sim, Houve contato com Município para ajustes.

X**Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?****Sim****Não****Anotações**

Após os ajustes os critérios estão cumpridos.

X

Arquivo gerado em: 19/05/2021 11:35:18

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 03/05/2021	

ANÁLISE DOCUMENTAL				
FIDE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajuste 1: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à limpeza urbana; Ajuste 2: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à distribuição de combustível; Ajuste 3: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, quanto ao Ensino; Ajuste 4: Apresentar relatório comprobatório do item 7.2 do FIDE, relativo aos prejuízos econômicos privados no setor do comércio (valores em reais). Obs.: o documento deve ser emitido pela CDL (ou órgão correlato) ou autoridades municipais na área;
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		
DMATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
DEATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
			X	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
DECRETO MUNICIPAL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
OFÍCIO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajuste 5: Em atenção ao que determina o Art.6º § 1º da IN 36/20, cabe explicar as razões pelas quais se requer reconhecimento. O supracitado ofício apenas citou o "plano detalhado de resposta", mas não descreveu qual apoio o município necessita do ente federado. Favor citar quais os benefícios federais são necessários para atendimento emergencial às vítimas do desastre.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		
OUTROS				

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Favor apresentar os seguintes documentos/ajustes: 1) relatório comprobatório do item 7.2 do FIDE, relativo aos prejuízos econômicos privados no setor do comércio (valores em reais). Obs.: o documento deve ser emitido pela CDL (ou órgão correlato) ou autoridades municipais na área; 2) relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à limpeza urbana; 3) relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à distribuição de combustível; 4) relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, quanto ao Ensino; Obs.: os relatórios apresentados pelos secretários municipais, das pastas onde tiveram prejuízos, descreveram os problemas, mas não informaram a estimativa dos valores dos prejuízos em reais. ESTIMATIVA de valor em reais são necessárias para comprovar o FIDE; Obs. 2: Orçamentos não são comprovações de prejuízos.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim	Não
Anotações Data do Decreto: 04/05/2021 Data de envio: 12/05/2021 Total: 8 dias			X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim	Não
Anotações 24/05: 5 ajustes solicitados. Prazo de 07 dias.			X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim	Não
Anotações				X

[X] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 31/05/2021

FINALIZADA

Arquivo gerado em: 23/05/2021 20:21:35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

OFÍCIO Nº 087/2021 – GAB/PMMA

Monte Alegre 25 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Sr.

Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios – Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do Município de Monte Alegre/PA, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, seguem as informações sobre o desastre:

Em virtude dos altos índices de precipitação pluviométrica que atingem o município de Monte Alegre e região amazônica neste período chuvoso do ano (inverno amazônico), principalmente nos meses de março e abril, causando a elevação acima da média histórica do nível do rio Gurupatuba, Amazonas e afluentes. No dia 03 de maio de 2021 o evento adverso efetivou em desastre de origem natural: **Inundações – COBRADE 1.2.1.0.0;**

I- O Município de Monte Alegre fica localizado junto à a margem do Rio Gurupatuba que é um afluente do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio, e seus afluentes e encontram em situação de risco de desastre natural hidrológico alto; para inundação nas regiões de várzea comunidades ribeirinhas e na frente da cidade. A cheia do Rio Gurupatuba, cuja amplitude horizontal, estar em 43 metros, inundando a frente da cidade, atingindo, ruas, residências, estabelecimentos comerciais logradouros públicos, gerando transtornos à população, com perdas materiais, e danos estruturais nos calçamentos e ruas, interditando o acesso ao comércio local e residências, além de que com a satura de água, o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama, causam afundamentos de prédios, tombamento de muros e da estrutura do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas. Com a inundação a zona urbana e rural sofrem com a falta de produtos oriundos da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

produção agrícola familiar e o difícil acesso por parte dos pedestres as lojas do centro comercial já refletem os prejuízos econômicos públicos e privados para o município.

II- Na zona rural, área de várzea em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas são atingidas, sendo aproximadamente 6.468 pessoas diretamente afetadas (zona urbana e rural), onde ficam totalmente submersas, vulneráveis à ação de correntezas, vendavais e forte ondas (banzeiros) que danificam os assoalhos, paredes e telhados das residências, escolas, postos de saúde, igrejas e barracões comunitários, o comércio, pontes e trapiches, devastando pastos, roçados e plantações, afetando a agricultura e pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias.

III- Em razão dessas circunstâncias, conforme os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, estamos descrevendo algumas necessidades emergenciais para podemos atender as famílias afetadas pelo Desastre.

METAS	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDAD E DE MEDIDA	PERÍOD O DE EXECUC ãO (EM DIAS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	JUSTIFICATIVA
1	KIT ALIMENTO	1.679	UND	30 DIAS	R\$ 332,00	R\$ 557.428,00	AS FAMÍLIAS NÃO TEM O ALIMENTO NECESSÁRIO PARA SE ALIMENTAR.
2	KIT HIGIENE PESSOAL	1.679	UND	30 DIAS	R\$ 176,00	R\$ 295.504,00	AS FAMÍLIAS ESTÃO SEM PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE PESSOAL.
3	KIT LIMPEZA	1.679	UND	30 DIAS	R\$ 41,15	R\$ 69.090,85	AS FAMÍLIAS ESTÃO SEM PRODUTOS DE LIMPEZA.
4	KIT DORMITÓRIO(R EDE E MOSQUITEIRO)	1.679	UND.	90 DIAS	R\$ 55,00	R\$ 92.345,00	AS FAMÍLIAS ESTÃO NECESSITANDO DO KIT DORMITÓRIO, EM VIRTUDE DA GRANDE CHEIA.
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 1.014.367,85	-

3. Dessa forma, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



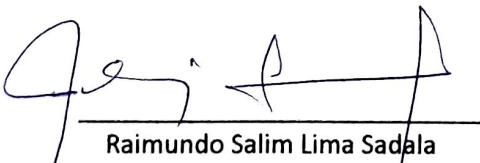
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECLARAÇÃO

Raimundo Salim Lima Sadala, Secretário de Municipal de Administração e Finanças, **DECLARA** para os devidos fins, que em decorrência da inundação que assola este município, com o nível dos Rios Gurupatuba e Amazonas chegando a 8 metros no Baixo Amazonas nos últimos dias. Com isso, estar causando grandes transtornos na Zona urbana e rural (Região de várzea) do Município, ao qual fez o Prefeito Municipal Decretar Situação de Emergência através do Decreto Nº 329/2021, sendo que na zona urbana os bairros afetados foram: Cidade Baixa, Papagaio, Surubeju, Curintanfã e Camarazinho.

Diante dessa situação, os prejuízos econômicos, tanto Públicos e privados, são imediatos. O segundo maior ponto comercial do município, fica localizado na Cidade Baixa, e grande parte dos comércios estão na área alagada, causando um prejuízo econômico de R\$120.000,00 (cento e vinte mil) reais.

Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.


Raimundo Salim Lima Sadala
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

DECLARAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e agricultura - SEMMAG, declara para os devidos fins, que em decorrência dos transtornos causados pelas grandes e constantes chuvas recorrentes desde o mês de janeiro/2021, provocando inundações, onde as mesmas ocasionaram prejuízos nas zonas rurais ribeirinhas deste Município com alto poder destrutivo produzindo perdas para agricultura e pecuária, além de afetar o acesso a água para o consumo das famílias, por conta das inundações de fossas, caixas sanitárias próximas as residências, o que ocorre em varias comunidades localizadas em nossa região, como; Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna, Lages e Bonsucesso. Face ao episodio súbito ocasionado por fatores climáticos, o prefeito municipal de Monte Alegre – PA publicou através do **Decreto Nº 329/2021, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, haja vista, os produtores rurais e ribeirinhos não conseguirem realizar o plantio de culturas necessárias para sua subsistência, como também, abastecer as feiras livres, mercados e manter a alimentação dos animais nas áreas de pastagem de suas propriedades. Ressaltamos que, os prejuízos calculados em aproximadamente **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para o setor pecuário e de cerca de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** no setor agrícola, além do custo para limpeza e manutenção das vias publicas inundadas estimados em media **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Monte Alegre - PA 07 de Maio de 2021.

Madson Francisco da Cruz Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMMA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

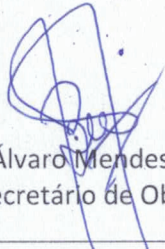
DECLARAÇÃO

Eu Pedro Álvaro Mendes Barbosa, secretário municipal de Obras, declaro para os devidos fins, que em decorrência da inundação que assolou este município, com o nível dos Rios Gurupatuba e Amazonas chegando à 8 metros no baixo Amazonas nos últimos dias. Com isso estar causando grandes transtornos na Zona urbana e rural (Região de várzea) do município, ao qual fez o Prefeito Municipal Decretar Situação de Emergência através do Decreto Nº 329/2021, sendo que na zona urbana os bairros afetados foram: Cidade Baixa, Papagaio, Surubeju, Curintanfã e Camarazinho.

Diante dessa situação se fazem necessários à reconstrução de 600 metros de passarelas nos bairros de: Curintanfã, Papagaio e Camarazinho, no valor orçado em R\$93.510,00 e reconstrução de 150 residências, que estão sendo bastante danificadas, com a força das maresias, principalmente nos bairros de: Curintanfã e Papagaio e Camarazinho e nas comunidades ribeirinhas de: Sapucaia, Currallinho, Cueiras, Santa Rita e Piapó, no valor orçado em R\$346.500,00, segundo as planilhas dos Engenheiros Roberto Medeiros e Wianna Bandeira Friaes.

E as vias danificadas pelo desastre, é de 250 metros de uma extensão de 1.700 metros, sendo 5 trechos no bairro de Camarazinho e 4 trechos no bairro de Curintanfã, o valor total para reconstruir é de R\$ 426.034,61, e por causa da grande cheia desse ano, as Comunidades de: Cueiras, Bom Jardim, Remanso, Santa Rita e Currallinho, que tem sua energia movida a motor a Diesel, que funcionam das 18 horas até as 22 h, e por conta da grande cheia, solicitaram do poder público, mais uma hora de funcionamento, gerando um custo adicional de R\$13.311,00 (treze mil trezentos e onze reais) a mais para os cofres públicos do município. Porém é de fundamental importância para a segurança das famílias nessas comunidades; a secretaria junto com a Defesa Civil, estar trabalhando para tentar diminuir os danos causados a população.

Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL
CNPJ: 18.661.513/0001-09



Ofício nº 004.

Monte Alegre - PA, 27 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios – Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: FIDE 6.2 e 7.1

Senhor Secretário Nacional,

Honrados em cumprimenta-lo, venho através do presente, informa que ocorreu um equívoco no Fide, por parte da COMPDEC, no **6.2 DANOS MATERIAIS**, em relação os valores das unidades escolares, e repetimos o mesmo valor no **7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS**, pois o 7.1 já estar no relatório da secretaria de educação.

Certo de contar com vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente;

Leomar Araújo de Oliveira

Coordenador de Defesa Civil de Monte Alegre

Decreto nº 079/2021

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Monte Alegre	Código IBGE: 1504802	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
58.132	724.034.641,32	218.865.935,00	6.810.393,58
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
11.209.464,72		134.513.576,64	

PROTOCOLO Nº PA-F-1504802-12100-20210503

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12100	Inundações

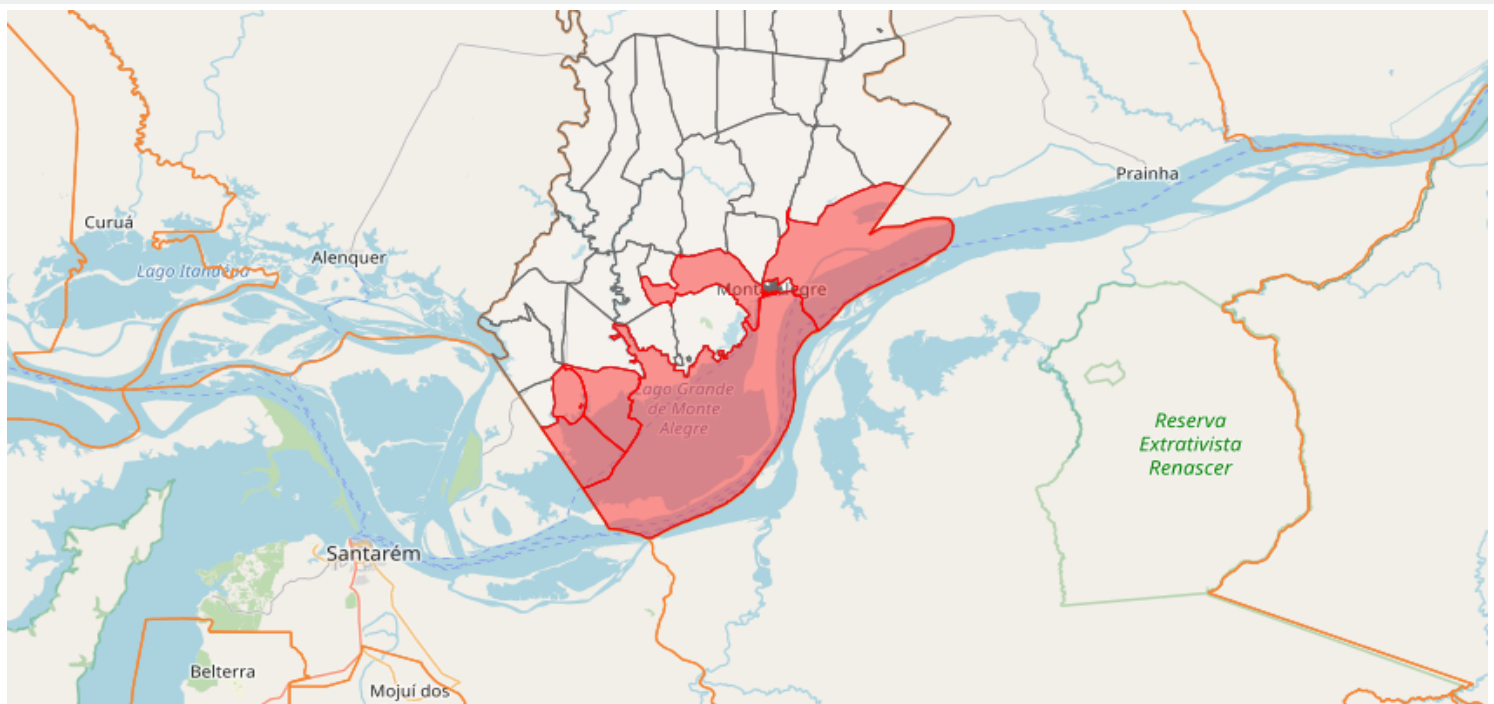
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	05	2021	06:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

As populações mais afetadas na zona urbana são do bairro: Papagaio, Curintafã, Cidade Baixa e Camarazinho, onde 85 residências foram danificadas, sem condições de moradia, dessa 42 e na região ribeirinha (zona rural)! E o bairro de Curintanfã tem a maioria de alagamentos, até a presente data temos 31 residências, além de várias passarelas destruídas; bairro de Camarazinho temos 06, Papagaio 06 residências alagadas e na Cidade Baixa temos: Uma residência alagada e vários comércios, além de três mercados Municipais. E as comunidades ribeirinhas de Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Remanço, Piapó, Curralinho, Sapucaia, todas essas ficam completamente cercadas por água! Já essas outras Comunidades são afetadas só na frente da vila, que são elas: Aldeia, Mirí, Flexal I e II, Bom Sucesso, Paituna, Lages, Curral Grande, Jacaré capa, Cabeceira do Jacaré capa, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Larges.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com o crescimento do Rio Guaratuba que e um afluente do rio Amazonas, principalmente depois do dia 20 de abril, até o dia 03 de maio a cheia cresceu muito em decorrência do rigoroso inverno que castiga toda extensão do rio Amazonas e seus afluentes, dezenas de comunidades encontram-se submersas e vivendo em situação degradante, devido ao processo de inundação, em várias comunidades ribeirinhas, e dezenas de famílias tiveram que abandonar suas residências e procuraram abrigo com vizinhos e em outras comunidades, com topografia mas altas, animais estão em marombas, plantações e campos estão submersos e os poços artesanais, estão contaminados pelas águas com fezes de animais e humanas pois as fossas também estão nessas áreas alagadas. E na frente da Cidade, por si encontra na beira do Rio Gurupatuba, as áreas mapeadas pelo SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM), onde constam 1200 pessoas que são afetadas pela cheia do Rio Guaratuba, acabam ficando em desespero! E como essas famílias estão passando por dificuldades na captura dos seus alimentos principal, que é o Peixe; nesse período de agua grande eles ganham o igapó, que é a mata de várzea, que dificultar suas capturas. E por isso estamos solicitando a ajuda do governo Federal, com kits de alimentos, agua mineral, kits de higiene e kits de limpeza! Para 1.679 famílias diretamente afetadas, todas estão no mesmo Barco; estão sem alimentos, sem agua potável e sem outro lugar para saírem dessa situação!

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Feridos		Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
Enfermos		Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	217
Desabrigados		Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	289
Desalojados		Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8
Desaparecidos		Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	5.953
TOTAL DE AFETADOS			6.468

6.1.1 Descrição

Na zona urbana e na zona rural (ribeirinha) segundo cadastro do COMPDEC do município já há 6. 468 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas afetadas diretamente pelo desastre, isto e aproximadamente 1.916 famílias que estão em áreas submersas e a mercê dos perigos que acompanham o desastre, aproximadamente 289 pessoas já tiveram que abandonar suas residências, e segundo fonte da secretaria de saúde, tem até o presente momento a ocorrência, de 217 pessoas acometidas de doenças provenientes do meio hídrico, como diarreias, vômitos, resfriados, pneumonia e outras, o público mais afetado são crianças e idosos, e uma pessoa ferida por motivo do desastre; para piora a situação ainda estão enfrentando essa Pandemia do Covid; há uma grande margens da população dando entrada no PSM por viroses. Os desalojados já estão saindo de suas casas e se acomodando em casas de parentes e até se deslocando para comunidades que ainda não foram totalmente atingidas por serem de relevo mais altos. Esses outros afetados são famílias que moram na comunidade, mas a agua ainda não chegou no assoalho da residência, estão sendo afetados com a escassez de alimentos e perda dos produtos agrícolas de subsistências!

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	150	0	346.500,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	19	0	57.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	2	0	10.000,00
	Obras de infraestrutura pública	2	0	519.544,61

6.2.1 Descrição

A elevação do nível do rio Gurupatuba e a ação de correntezas, vendavais e mareasias formadas por embarcações está causando danos estruturais em várias comunidades, até o presente momento já foram danificadas 150 residências, 600 metros de passarelas de acesso as residências, um posto de Combustível, 19 unidades escolares de ensino, 02 barracão de uso comunitário, 03 micro sistema de abastecimento de água e 1 km e 700 metros de logradouro público da rua Presidente Vargas, as margens do rio Gurupatuba encontrasse danificada, um total de 250 metros, dos 1.700 metros de via publicas, e o problema só aumenta, com a cheia do rio! Os valores de cada dano estão nos documentos de cada Orgão responsável!

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim		Não	Área atingida
			X	

6.3.1 Descrição

O processo de inundação, causa a submersão de uma extensa área de nosso município e atinge dezenas de comunidades, com isso as fossas sépticas transbordam, e ainda tem os animais como galinhas, porcos, cachorros, equinos e gado, que também depositam suas fezes nestes locais e suas fezes se misturam causando a insalubridade da água e do solo devido ao grande número de coliformes fecais, que ficam concentrados nestes locais, tornando-os impróprios para o manuseio e consumo humano.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 53.311,00

Serviço essencial prejudicado
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas

0,00

Abastecimento de água potável

0,00

Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários

0,00

Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo

40.000,00

Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores

0,00

Geração e distribuição de energia elétrica

0,00

Telecomunicações

0,00

Transportes locais, regionais e de longo curso

0,00

Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico

13.311,00

Segurança pública

0,00

Ensino

0,00

7.1.1 Descrição

O evento adverso, trouxe consigo o aumento de diversas patologias na área da saúde e conseqüentemente o aumento dessa demanda nas unidades de atendimento a emergências do município, com isso houve um gasto excessivo nos meses de março e abril, por doenças de veiculação hídrica porém a secretaria de saúde não mencionou valores em sua declaração apenas danos, já na educação a inundação causa a dificuldade de locomoção dos alunos, e professores a ter o acesso as escolas, para poder receber o material escolar, haja visto que as aulas são remotas, e por falta de internet os alunos tem que ir na escola receber o material. E por esse motivo a evasão escolar em 30% dos alunos; tem vários poços nas comunidades que estão danificados e contaminados, e só depois que baixar o nível do rio vamos poder calcular melhor! A energia das Comunidades de: Curralinho, Cueiras, Bom Jardim e Piapó, são geradas a motor a diesel que trabalham das 18:00 horas as 22: 00 horas, e por causa da grande cheia, foi estendido até as 23:00 horas, por motivo de segurança das famílias, elevando um gasto de 2.550 litros nos 3 meses, que é doado pelo município! (Foi um equívoco da COMPDEC, ter colocado os valores da Educação nos prejuízos).

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 720.000,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura

400.000,00


Pecuária

200.000,00

Indústria


0,00

Comércio	120.000,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
<p>Com a elevação do nível do rio Gurupatuba e Amazonas, o que ocasionou a submersão e o isolamento de diversas comunidades a produção agrícola familiar, pecuária e comercial foi duramente prejudicada, deixou de suprir as necessidades dessas famílias e de abastecer o comércio municipal, que além de sofrer com a falta de diversos produtos como: milho, farinha de mandioca, macaxeira, ovíparos, suínos, caprinos, bovinos, verduras, legumes e diversas frutas, que são para esses ribeirinhos sua principal fonte de renda e alimentação e por consequência do desastre deixam de ser produzidos e comercializados, tanto nas comunidades como nos centros urbanos ocasionando prejuízos diretos nos setores da agricultura e pecuária do município. Um posto de combustível fechado por motivo do desastre!</p>	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira Cargo: Coordenador Telefone de contato: 93992178727 E-mail: defesacivilmontealegrepara@outlook.com		Dia	Mês	Ano
		09	05	2021
		Última alteração		
		27	05	2021
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05 /2021	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Em virtude do processo de inundação, 5 bairros foram afetados e 07 comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas e outras 17 estão com a maioria das residências alagadas, e assim ficando vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários, e por conta da inundação deixam de receber os serviços de transporte, saúde e educação, e de comercializar seus insumos agrícolas. A pecuária também foi bastante afetada, assim como o comércio local, está bastante enfraquecido devido à falta de diversos produtos, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio Gurupatuba estão temerosas com a constante elevação do nível do rio e intensas chuvas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Para esse tipo de evento, o correto é elevar o nível das residências, principalmente dessas 150, que são as mais afetadas, e na frente da cidade o ideal era construir um cais de arrimo, já está sendo construído um, mas é só 450 metros, e por isso não vai resolver o problema totalmente.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

A falta de pessoal na COMPDEC compromete uma resposta rápida a população! A COMPDEC do município trabalha com 02 funcionários e não possui instalações fixas, esta pasta não possui transporte para realizar suas incursões, porem a grande extensão do município inviabiliza uma resposta efetiva por parte da COMPDEC a todas as suas demandas, este evento adverso atingiu toda a área de várzea do nosso município! Os danos estão por todas as comunidades, e refletem em todos os setores da administração pública, alguns de forma direta como na saúde, educação, agricultura e pecuária e os outros de forma indireta como o comercio, o município não dispõe de recurso para restabelecer os danos causados; o gestor municipal teme pelo agravamento da situação que tende a piorar, pois ainda temos 30 dias de crescimento da cheia.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		5
Promoção, assistência e comunicação social	X		5
Ajuda humanitária	X		15
Segurança pública	X		12
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		2
Avaliação de danos	X		2
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A COMPDEC No dia 02 de maio junto com o Vice-prefeito municipal e a Defesa Civil estiveram visitando as comunidades da Costa do Rio Amazonas, e tomando algumas providencias. E a secretaria de Trabalho e Inclusão Social, estar dando apoio as famílias mais vulneráveis socialmente, com kit de alimentos e limpeza, mais devido à crise financeira tem suas limitações! A Policia Militar também estar ajudando com recursos próprios dos PMs, com a aquisição de cestas básicas para as famílias mais afetadas, mais com o número muito limitado. Já foi gasto aproximadamente R\$ 10.000,00, e ainda vamos precisar de R\$ 440.010,00, só para ajudar a reconstruir as residências, fora os kits de ajuda humanitária!

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		10
Equipamentos e máquinas	X		2
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

A prefeitura municipal disponibilizou recurso próprio para realizar juntamente com a COMPEDEC, vistoria nas Comunidades ribeirinhas do município, e apoio com alimentos a algumas famílias, não pode fazer mais por falta de recursos financeiros e por esse motivo estamos pedindo ajudar dos Governos Federa e Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		10.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes	X		2.000,00

Descrever e/ou detalhar

Foi gasto de recurso próprio do município o valor de 10.000 mil reais, com algumas ações nas comunidades, como o aluguel de embarcação, alimentos para equipe e combustível. E um empresário cedeu uma lancha de apoio.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 93992178727

Local e data: Monte Alegre, 12 de Maio de 2021

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações		

1. SITUAÇÃO 1

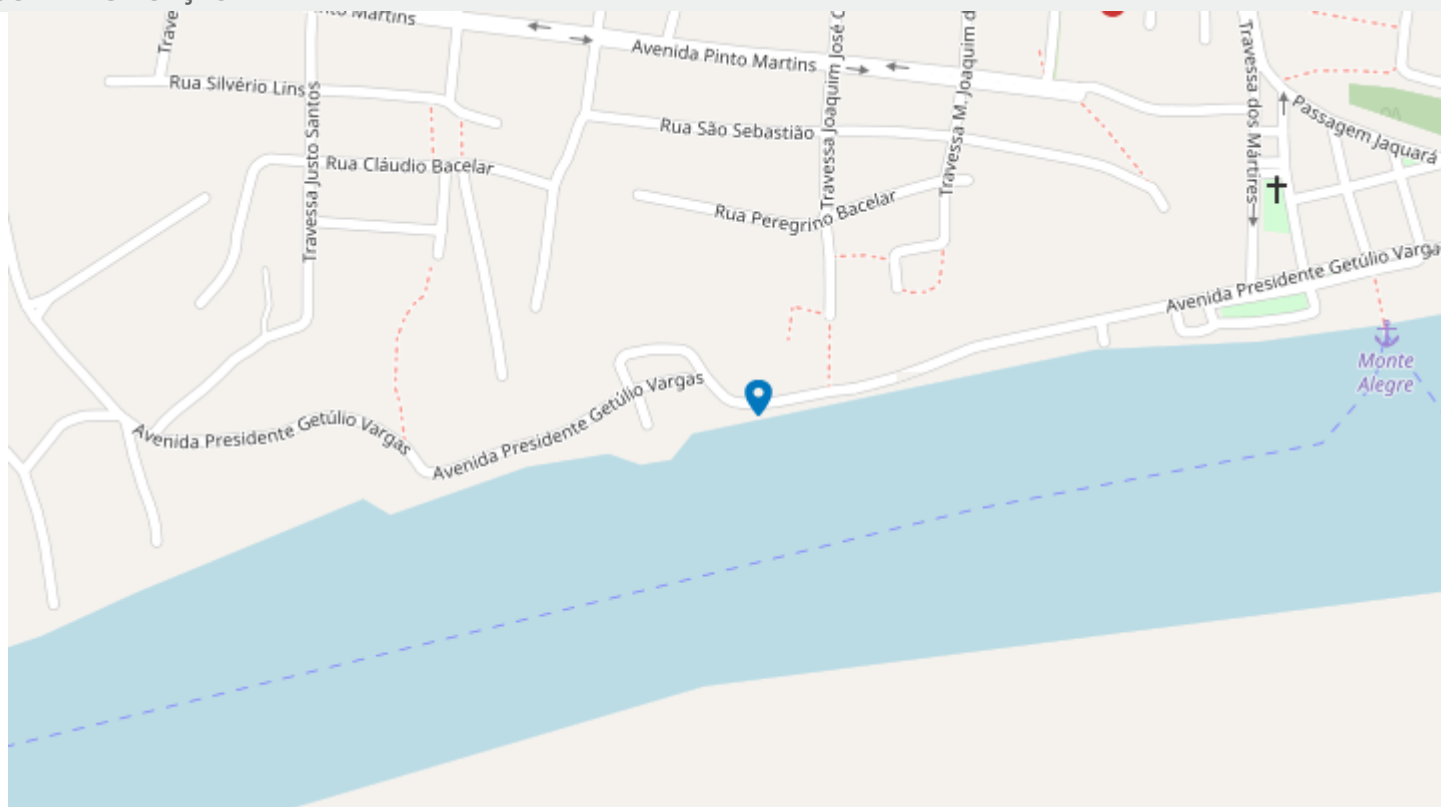
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Residências alagadas e as famílias dentro, no bairro de camarazinho, os mesmo não querem deixar suas casas, com medo de roub

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0761784853 Latitude: -2.0105151169

2. SITUAÇÃO 2

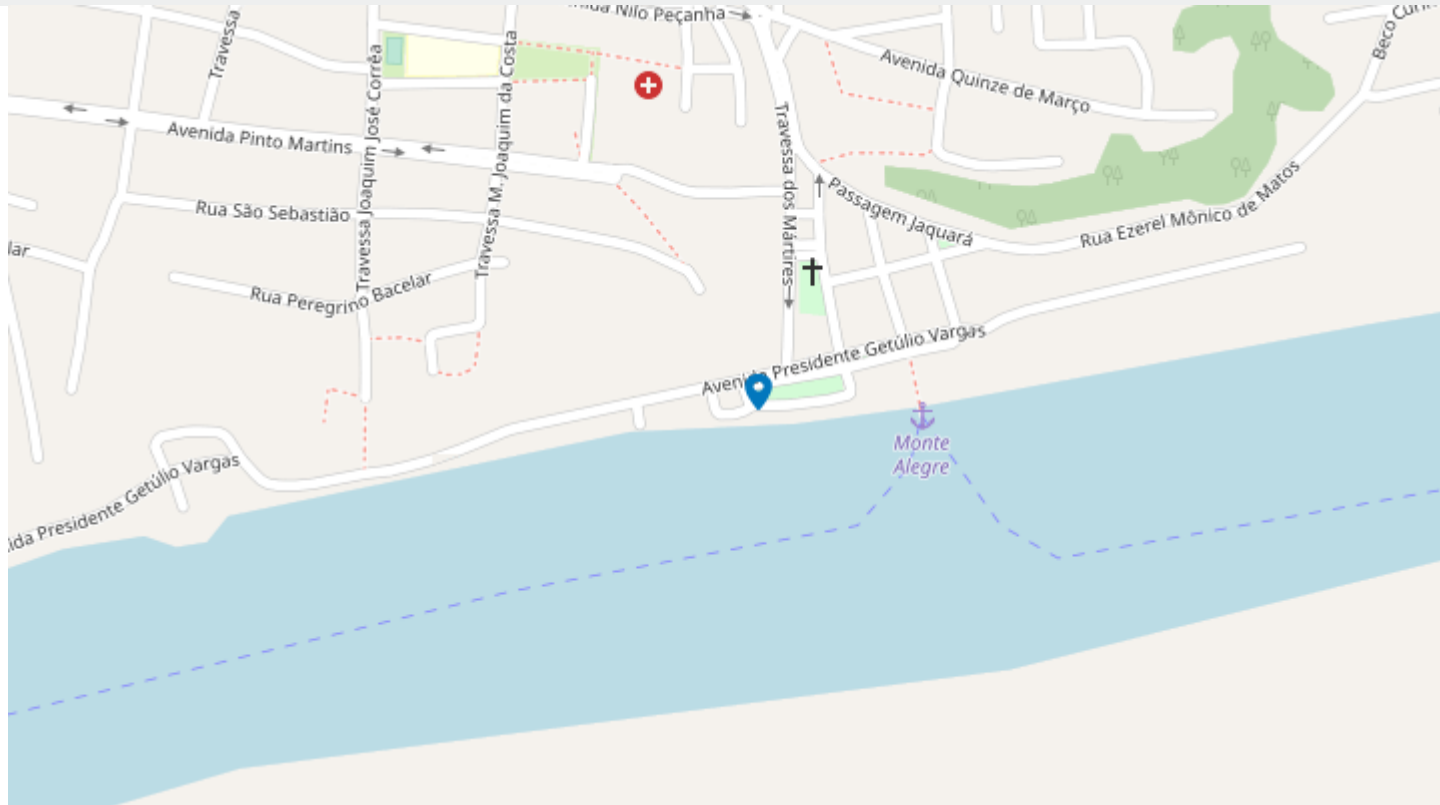
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Essas imagens são da Avenida Presidente Getúlio Vargas, na Cidade Baixa, totalmente tomada pela água.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0712201472 Latitude: -2.0095655661

3. SITUAÇÃO 3

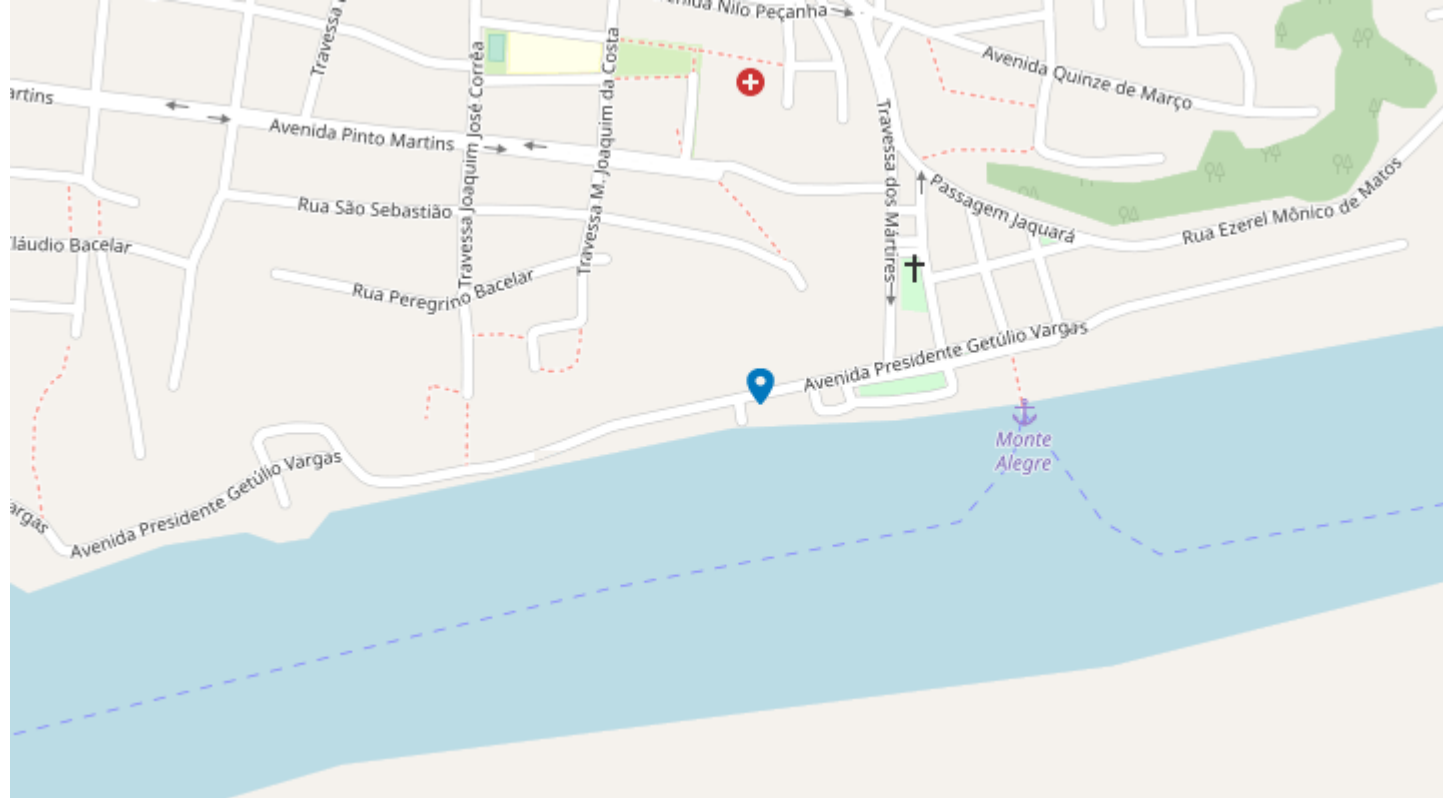
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Na primeira imagem mostra a água tomando conta dos comércios improvisados, dos feirantes que vendiam dentro do Mercado municipal, a segunda imagem mostra o posto Fé em Deus fechado, por conta da cheia do Rio Gurupatuba!

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0722881728 Latitude: -2.0095586247

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Com a grande cheia do Rio Amazonas deste ano, acabou atingido essa região da Costa do Rio Amazonas, que é a mais alta de toda região, a u ficou submersa foi em 2009! E esse ano voltou a inundar, causando grandes prejuízos na agricultura e pecuária da região!

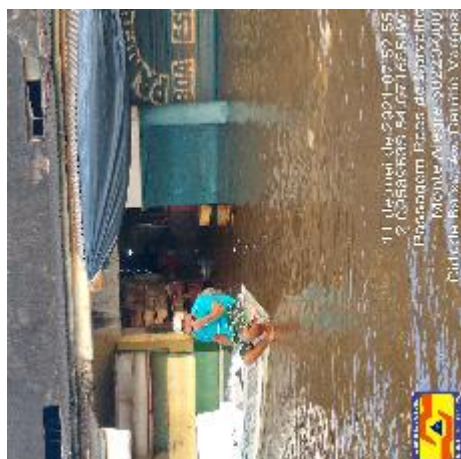
4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.2494860511 Latitude: -2.3710200387

1. SITUAÇÃO 1

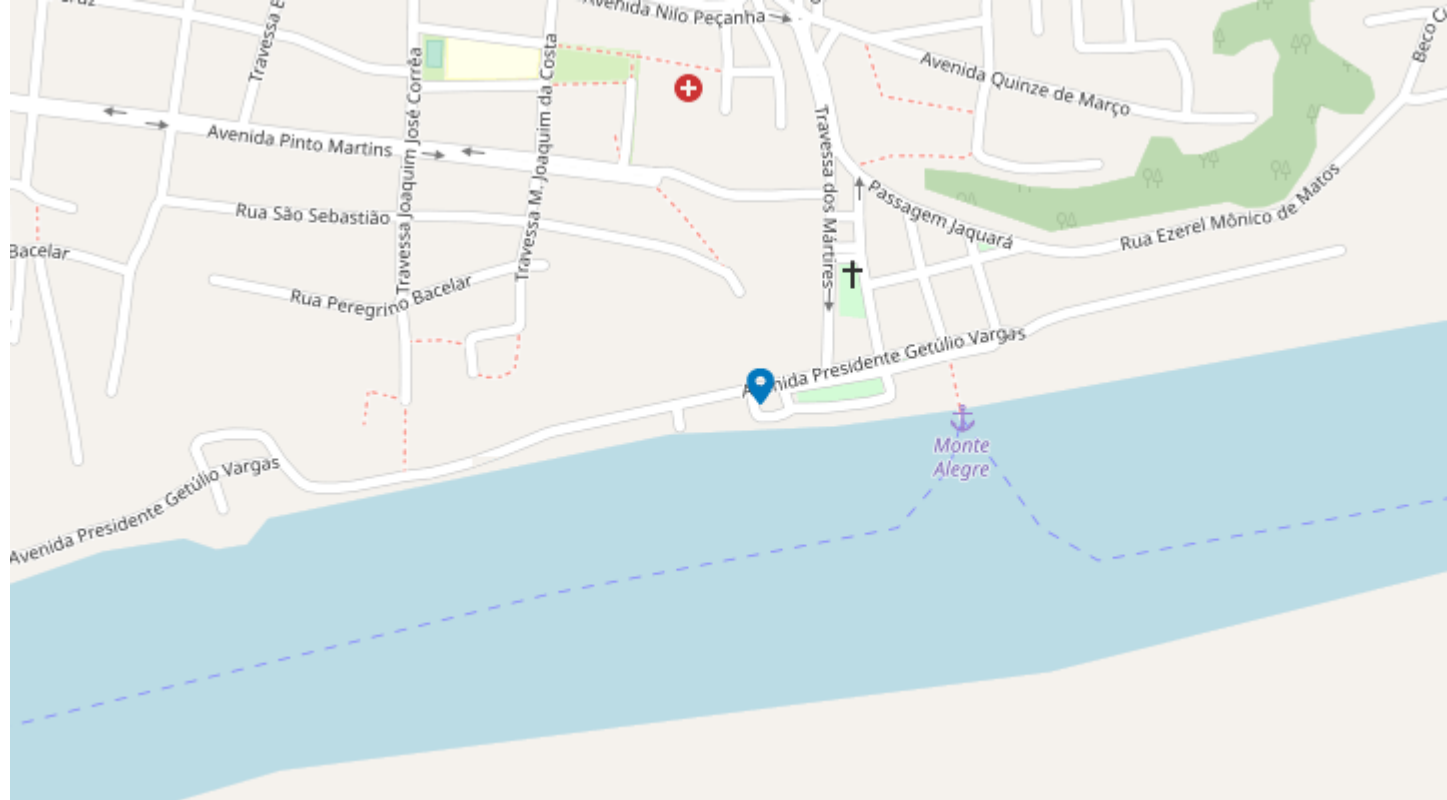
5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Três mercados MUNICIPAIS e vários outros comércios estão fechados por conta da cheia do rio Gurupatuba.

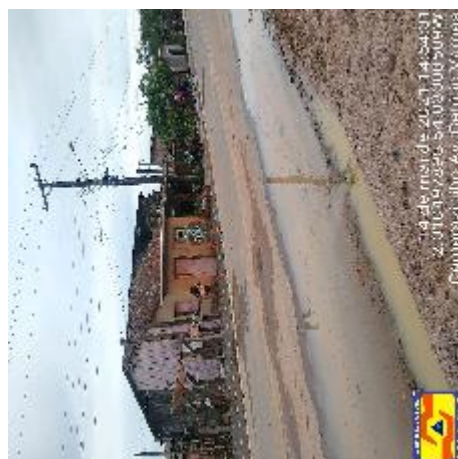
5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.0716277927 Latitude: -2.0094789116

6. SITUAÇÃO 6

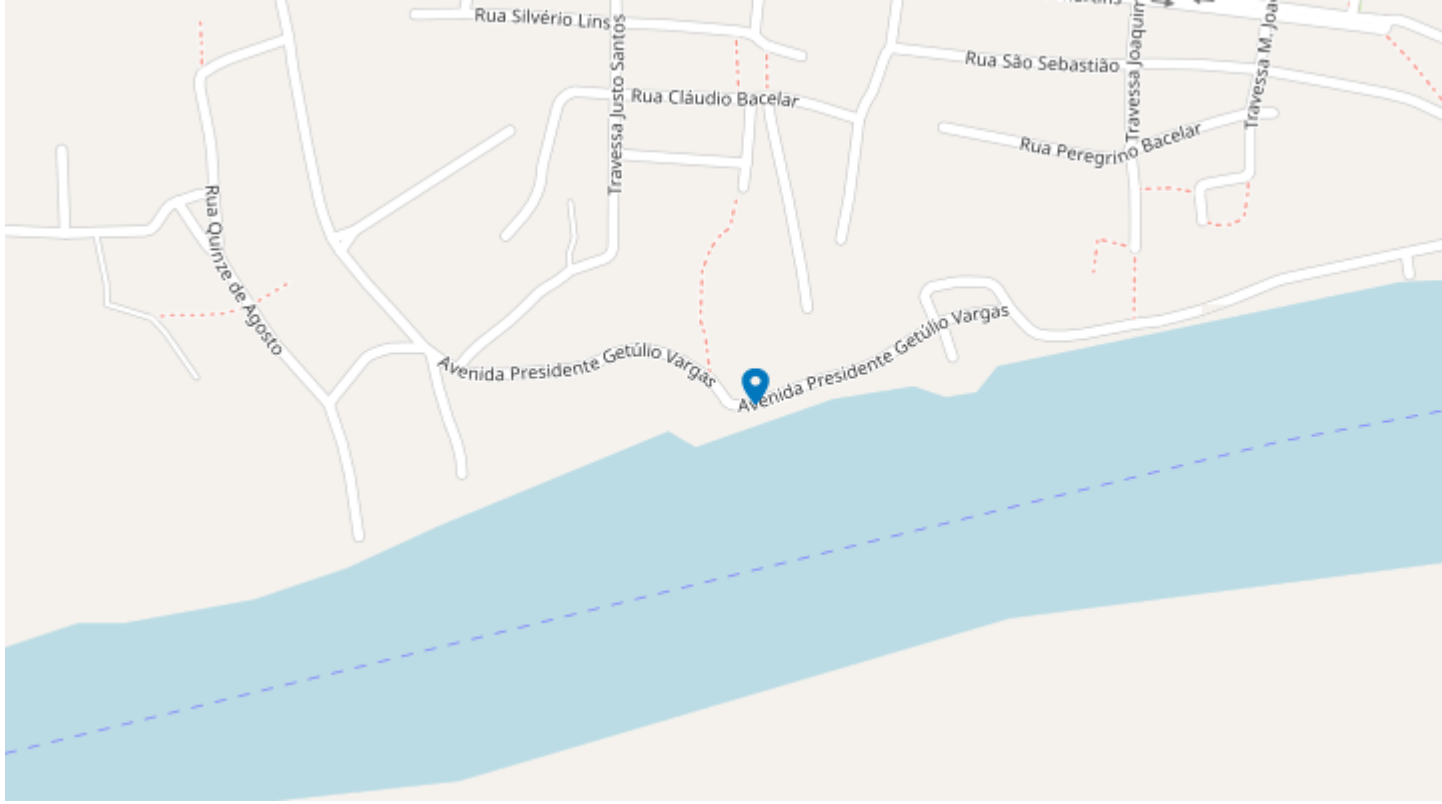
6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Esses são alguns de varios trechos de infraestrutura danificadas, na Avenida Presidente Vargas!

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.079481491 **Latitude:** -2.0111202898

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 03/05/2021	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajuste 1: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à combustível de uso doméstico; Atenção: caso esse gasto foi realizado com combustível para embarcações, ele deve constar na linha Transportes.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajustado
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajuste 1: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à combustível de uso doméstico; Atenção: caso esse gasto foi
Sim	Não	Sim	Não	

realizado com combustível para embarcações, ele deve constar na linha Transportes.

Sim	Não	Sim	Não
X		X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações Data do Decreto: 04/05/2021 Data de envio: 12/05/2021 Total: 8 dias	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações 24/05: 5 ajustes solicitados. Prazo de 07 dias. 28/05: 1 ajuste solicitado (comprovação dos prejuízos públicos de R\$ 13.311,00).	X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações		X

[X] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 04/06/2021

FINALIZADA

Arquivo gerado em: 28/05/2021 08:56:54

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Monte Alegre	Código IBGE: 1504802	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
58.132	724.034.641,32	218.865.935,00	6.810.393,58
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
11.209.464,72		134.513.576,64	

PROTOCOLO Nº PA-F-1504802-12100-20210503

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12100	Inundações

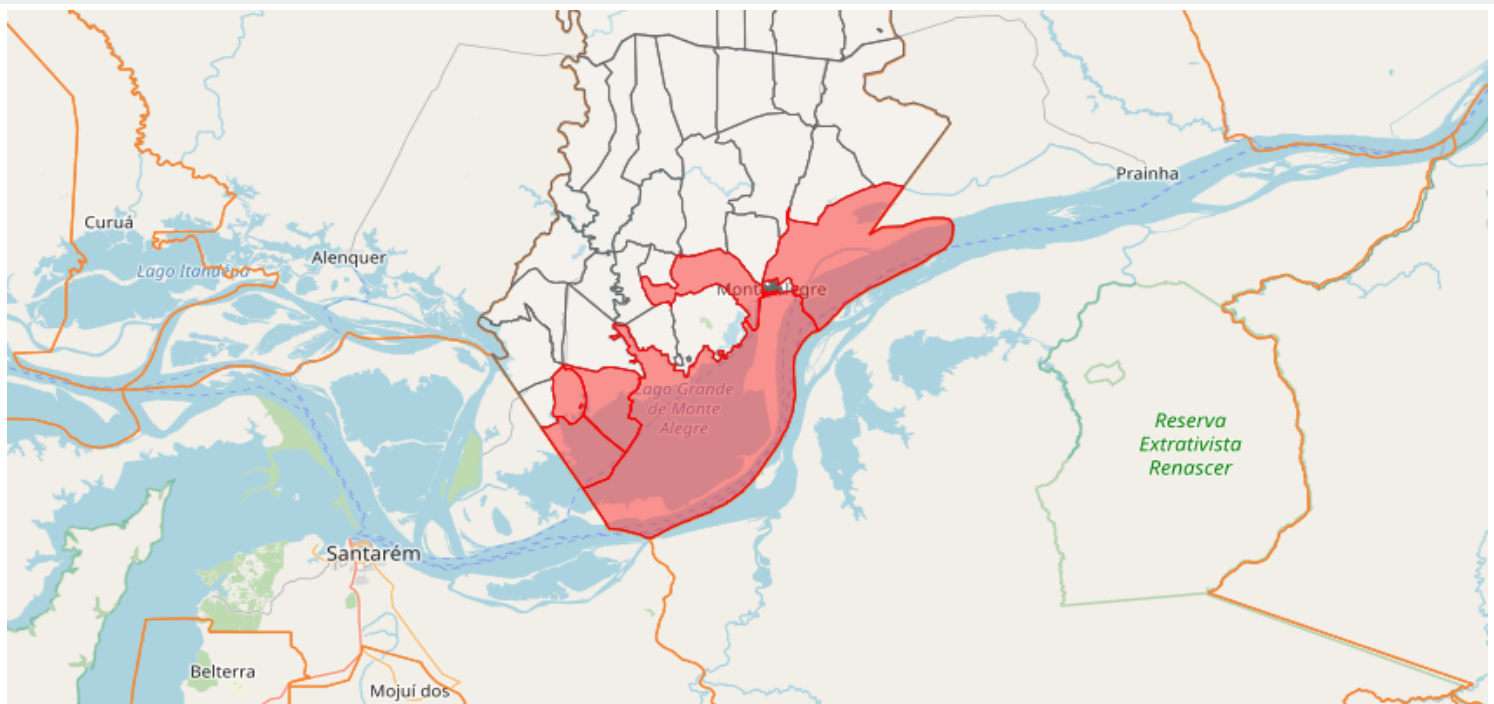
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	05	2021	06:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

As populações mais afetadas na zona urbana são do bairro: Papagaio, Curintafã, Cidade Baixa e Camarazinho, onde 85 residências foram danificadas, sem condições de moradia, dessa 42 e na região ribeirinha (zona rural)! E o bairro de Curintanfã tem a maioria de alagamentos, até a presente data temos 31 residências, além de várias passarelas destruídas; bairro de Camarazinho temos 06, Papagaio 06 residências alagadas e na Cidade Baixa temos: Uma residência alagada e vários comércios, além de três mercados Municipais. E as comunidades ribeirinhas de Cueiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Remanço, Piapó, Curralinho, Sapucaia, todas essas ficam completamente cercadas por água! Já essas outras Comunidades são afetadas só na frente da vila, que são elas: Aldeia, Mirí, Flexal I e II, Bom Sucesso, Paituna, Lages, Curral Grande, Jacaré capa, Cabeceira do Jacaré capa, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Larges.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com o crescimento do Rio Guaratuba que e um afluente do rio Amazonas, principalmente depois do dia 20 de abril, até o dia 03 de maio a cheia cresceu muito em decorrência do rigoroso inverno que castiga toda extensão do rio Amazonas e seus afluentes, dezenas de comunidades encontram-se submersas e vivendo em situação degradante, devido ao processo de inundação, em várias comunidades ribeirinhas, e dezenas de famílias tiveram que abandonar suas residências e procuraram abrigo com vizinhos e em outras comunidades, com topografia mas altas, animais estão em marombas, plantações e campos estão submersos e os poços artesanais, estão contaminados pelas águas com fezes de animais e humanas pois as fossas também estão nessas áreas alagadas. E na frente da Cidade, por si encontra na beira do Rio Gurupatuba, as áreas mapeadas pelo SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM), onde constam 1200 pessoas que são afetadas pela cheia do Rio Guaratuba, acabam ficando em desespero! E como essas famílias estão passando por dificuldades na captura dos seus alimentos principal, que é o Peixe; nesse período de agua grande eles ganham o igapó, que é a mata de várzea, que dificultar suas capturas. E por isso estamos solicitando a ajuda do governo Federal, com kits de alimentos, agua mineral, kits de higiene e kits de limpeza! Para 1.679 famílias diretamente afetadas, todas estão no mesmo Barco; estão sem alimentos, sem agua potável e sem outro lugar para saírem dessa situação!

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Feridos		Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
Enfermos		Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	217
Desabrigados		Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	289
Desalojados		Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8
Desaparecidos		Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	5.953
TOTAL DE AFETADOS			6.468

6.1.1 Descrição

Na zona urbana e na zona rural (ribeirinha) segundo cadastro do COMPDEC do município já há 6. 468 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas afetadas diretamente pelo desastre, isto e aproximadamente 1.916 famílias que estão em áreas submersas e a mercê dos perigos que acompanham o desastre, aproximadamente 289 pessoas já tiveram que abandonar suas residências, e segundo fonte da secretaria de saúde, tem até o presente momento a ocorrência, de 217 pessoas acometidas de doenças provenientes do meio hídrico, como diarreias, vômitos, resfriados, pneumonia e outras, o público mais afetado são crianças e idosos, e uma pessoa ferida por motivo do desastre; para piora a situação ainda estão enfrentando essa Pandemia do Covid; há uma grande margens da população dando entrada no PSM por viroses. Os desalojados já estão saindo de suas casas e se acomodando em casas de parentes e até se deslocando para comunidades que ainda não foram totalmente atingidas por serem de relevo mais altos. Esses outros afetados são famílias que moram na comunidade, mas a agua ainda não chegou no assoalho da residência, estão sendo afetados com a escassez de alimentos e perda dos produtos agrícolas de subsistências!

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	150
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	19	0	57.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	2	0	10.000,00
	Obras de infraestrutura pública	2	0	519.544,61

6.2.1 Descrição

A elevação do nível do rio Gurupatuba e a ação deorrentezas, vendavais e mareasias formadas por embarcações está causando danos estruturais em várias comunidades, até o presente momento já foram danificadas 150 residências, 600 metros de passarelas de acesso as residências, um posto de Combustível, 19 unidades escolares de ensino, 02 barracão de uso comunitário, 03 micro sistema de abastecimento de água e 1 km e 700 metros de logradouro público da rua Presidente Vargas, as margens do rio Gurupatuba encontrasse danificada, um total de 250 metros, dos 1.700 metros de via publicas, e o problema só aumenta, com a cheia do rio! Os valores de cada dano estão nos documentos de cada Orgão responsável!

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's			X	

6.3.1 Descrição

O processo de inundação, causa a submersão de uma extensa área de nosso município e atinge dezenas de comunidades, com isso as fossas sépticas transbordam, e ainda tem os animais como galinhas, porcos, cachorros, equinos e gado, que também depositam suas fezes nestes locais e suas fezes se misturam causando a insalubridade da água e do solo devido ao grande número de coliformes fecais, que ficam concentrados nestes locais, tornando-os impróprios para o manuseio e consumo humano.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 53.311,00

Serviço essencial prejudicado
 Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	40.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	13.311,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

O evento adverso, trouxe consigo o aumento de diversas patologias na área da saúde e conseqüentemente o aumento dessa demanda nas unidades de atendimento a emergências do município, com isso houve um gasto excessivo nos meses de março e abril, por doenças de veiculação hídrica porem a secretaria de saúde não mencionou valores em sua declaração apenas danos, já na educação a inundação causa a dificuldade de locomoção dos alunos, e professores a ter o acesso as escolas, para poder receber o material escolar, haja visto que as aulas são remotas, e por falta de internet os alunos tem que ir na escola receber o material. E por esse motivo a evasão escolar em 30% dos alunos; tem vários poços nas comunidades que estão danificados e contaminados, e só depois que baixar o nível do rio vamos poder calcular melhor! A energia das Comunidades de: Curralinho, Cueiras, Bom Jardim e Piapó, são geradas a motor a diesel que trabalham das 18:00 horas as 22: 00 horas, e por causa da grande cheia, foi estendido até as 23:00 horas, por motivo de segurança das famílias, elevando um gasto de R\$13.311,00, sendo 2.550 litros de diesel nos 3 meses de maio cheia, que é doado pelo município! Esse gasto extra, estar no relatório da Secretaria de Obras, que é a responsável pelo combustível, utilizado nas referidas comunidades. (Foi um equivoco da COMPDEC, ter colocado os valores da Educação nos prejuízos).

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)


R\$ 720.000,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	400.000,00
Pecuária	200.000,00
Indústria	0,00

Comércio	120.000,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
<p>Com a elevação do nível do rio Gurupatuba e Amazonas, o que ocasionou a submersão e o isolamento de diversas comunidades a produção agrícola familiar, pecuária e comercial foi duramente prejudicada, deixou de suprir as necessidades dessas famílias e de abastecer o comércio municipal, que além de sofrer com a falta de diversos produtos como: milho, farinha de mandioca, macaxeira, ovinos, suínos, caprinos, bovinos, verduras, legumes e diversas frutas, que são para esses ribeirinhos sua principal fonte de renda e alimentação e por consequência do desastre deixam de ser produzidos e comercializados, tanto nas comunidades como nos centros urbanos ocasionando prejuízos diretos nos setores da agricultura e pecuária do município. Um posto de combustível fechado por motivo do desastre!</p>	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Leomar Araújo de Oliveira Cargo: Coordenador Telefone de contato: 93992178727 E-mail: defesacivilmontealegrepara@outlook.com		Dia	Mês	Ano
		09	05	2021
		Última alteração		
		31	05	2021
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 03/05/2021	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atende a IN 36/2020, artigo 8º, § 1º, I e VI. Informações registradas para danos e prejuízos possuem relação com o evento decretado e foram atestados mediante documentos emitidos e assinados por técnicos habilitados em suas referidas áreas e autoridades locais. Desastre: Inundação 12100 Área afetada: urbana e rural. Há danos humanos, sendo 1 ferido, 217 enfermos, 286 desabrigados, 8 desalojados e 5.953 outros afetados, totalizando 6.468 afetados. Há danos materiais e ambientais. Há Prejuízo Público: limpeza urbana (R\$ 40.000,00), Combustível uso doméstico (R\$ 13.311,00). Há Prejuízo Privado: Agricultura (R\$ 400.000,00), Pecuária (R\$ 200.000,00) e Comércio (120.000,00);
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atende a IN 36/2020, artigo 8º, § 1º, II e VI. Houve emprego de recursos humanos, materiais e financeiros. Há medidas e ações em curso, o evento superou a capacidade de atuação municipal e os recursos empregados pelo ente estão correlacionados com o desastre, caracterizando o caráter complementar dos recursos que possam vir a ser disponibilizados pela SEDEC.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: (Sem anotações)
Sim	Não	Sim	Não	
			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: As fotos encaminhadas estão georreferenciadas, legendadas, com boa resolução e possuem relação direta com prejuízos e danos.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atende a IN 36/2020, artigo 8º, § 1º, IV. Parecer Técnico nº 03/2021, de 03/05/2021.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atende IN 36/2020, artigo 8º, § 1º. Decreto n. 039/2021, 04/05/2021, SE por Inundação 12100, IN 02/2016. Porém, errata de 04/05 corrigiu para IN 36/2021.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atende a IN 36/20, artigo 8º, § 1º, VI. Ofício 087/2021/GAB/PMMA, de 25/05/2021, contém as razões pelas quais deseja o reconhecimento
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajuste 1: Apresentar relatório comprobatório do item 7.1, prejuízos econômicos públicos, com os prejuízos em Reais, decorrentes do desastre declarado, referente à combustível de uso doméstico; Atenção: caso esse gasto foi realizado com combustível para embarcações, ele deve constar na linha Transportes.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim	Não
Anotações Data do Decreto: 04/05/2021 Data de envio: 12/05/2021 Total: 8 dias			X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim	Não
Anotações AJUSTADOS.			X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim	Não
Anotações O pleito atende os critérios estabelecidos pela IN 36/2020.				X

DEVOLVIDA

[X] FINALIZADA

Arquivo gerado em: 02/06/2021 09:26:52



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1102, de 07 de junho de 2021

Reconhece
situação de
emergência em
municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Itacoatiara	Inundações – 1.2.1.0.0	350	21/05/2021	59051.011942/2021-01
AM	Parintins	Inundações – 1.2.1.0.0	91	12/05/2021	59051.011902/2021-51
AM	Tonantins	Inundações – 1.2.1.0.0	075	04/05/2021	59051.011843/2021-11
AM	Urucurituba	Inundações – 1.2.1.0.0	178	12/05/2021	59051.011929/2021-44
AP	Laranjal do Jari	Inundações – 1.2.1.0.0	321	21/05/2021	59051.011946/2021-81
AP	Pedra Branca do Amapari	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	373	11/05/2021	59051.011770/2021-68
BA	Catu	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	079	22/04/2021	59051.011916/2021-75
BA	Pindaí	Estiagem – 1.4.1.1.0	161	21/05/2021	59051.011930/2021-79
CE	Pedra Branca	Estiagem – 1.4.1.1.0	49	27/04/2021	59051.011907/2021-84
ES	Guaçuí	Granizo – 1.3.2.1.3	11.848	01/04/2021	59051.011475/2021-10

PA	Monte Alegre	Inundações – 1.2.1.0.0	329	04/05/2021	59051.011837/2021- 64
PR	Sulina	Estiagem – 1.4.1.1.0	052	20/05/2021	59051.011917/2021- 10
SC	Anchieta	Estiagem – 1.4.1.1.0	097	04/05/2021	59051.011887/2021- 41
SC	Ipumirim	Estiagem – 1.4.1.1.0	2.589	10/05/2021	59051.011947/2021- 26
SC	Piratuba	Estiagem – 1.4.1.1.0	1.549	04/05/2021	59051.011859/2021- 24
SC	São Domingos	Estiagem – 1.4.1.1.0	242	05/05/2021	59051.011937/2021- 91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 07/06/2021, às 17:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3191724** e o código CRC **BF1DDDF0**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2021 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 196

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.102, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Itacoatiara	Inundações - 1.2.1.0.0	350	21/05/2021	59051.011942/2021-01
AM	Parintins	Inundações - 1.2.1.0.0	91	12/05/2021	59051.011902/2021-51
AM	Tonantins	Inundações - 1.2.1.0.0	075	04/05/2021	59051.011843/2021-11
AM	Urucurituba	Inundações - 1.2.1.0.0	178	12/05/2021	59051.011929/2021-44
AP	Laranjal do Jari	Inundações - 1.2.1.0.0	321	21/05/2021	59051.011946/2021-81
AP	Pedra Branca do Amapari	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	373	11/05/2021	59051.011770/2021-68
BA	Catu	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	079	22/04/2021	59051.011916/2021-75
BA	Pindaí	Estiagem - 1.4.1.1.0	161	21/05/2021	59051.011930/2021-79
CE	Pedra Branca	Estiagem - 1.4.1.1.0	49	27/04/2021	59051.011907/2021-84
ES	Guaçuí	Granizo - 1.3.2.1.3	11.848	01/04/2021	59051.011475/2021-10
PA	Monte Alegre	Inundações - 1.2.1.0.0	329	04/05/2021	59051.011837/2021-64
PR	Sulina	Estiagem - 1.4.1.1.0	052	20/05/2021	59051.011917/2021-10
SC	Anchieta	Estiagem - 1.4.1.1.0	097	04/05/2021	59051.011887/2021-41
SC	Ipumirim	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.589	10/05/2021	59051.011947/2021-26
SC	Piratuba	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.549	04/05/2021	59051.011859/2021-24
SC	São Domingos	Estiagem - 1.4.1.1.0	242	05/05/2021	59051.011937/2021-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.